

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOVariações
Patrimoniais
Consolidado

Exercício: 2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)Período: 01/01/2017 a
31/12/2017**Notas Explicativas**

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

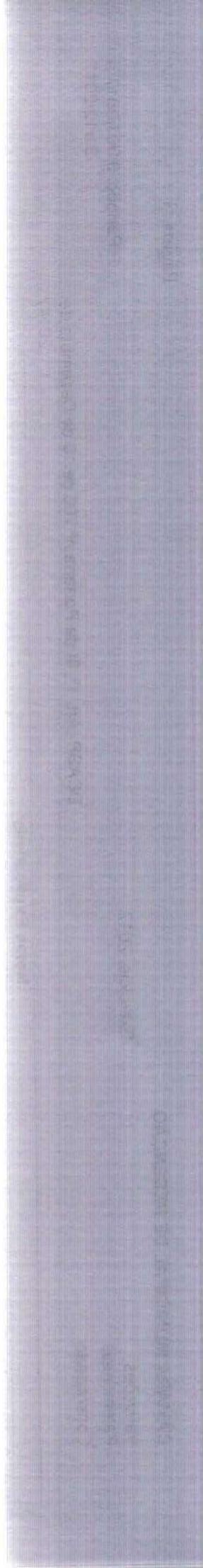
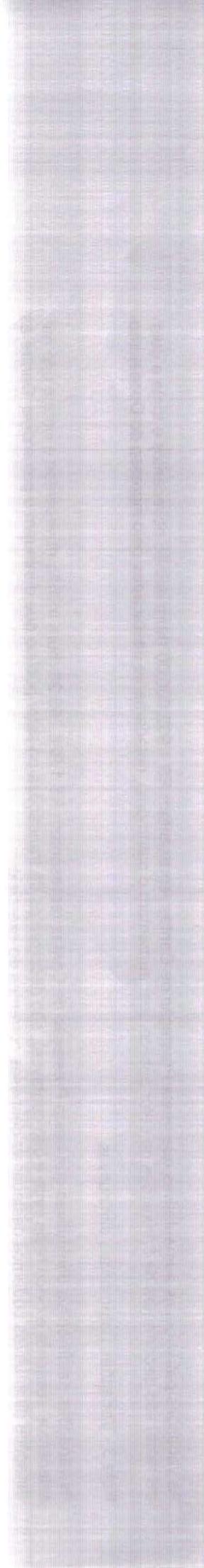
As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.932.000,00 (hum milhão novecentos e trinta e dois mil reais) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelo ingresso do Duodécimo.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.928.765,28 (hum milhão novecentos e vinte e oito mil setecentos sessenta e cinco reais vinte e oito centavos), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar as despesas correntes do exercício.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE**COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C**
Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235/89 - CRC 11.053 PF
CPF: 356.867.303-04 CI 122933-66

1920-1921
1922-1923
1924-1925



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001

		NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
				ATUAL		ANTERIOR	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Ingressos				2.403.190,77		0,00	
Receitas derivadas e originárias				0,00		0,00	
Transferências correntes recebidas				1.932.000,00		0,00	
Outros ingressos operacionais				471.190,77		0,00	
Desembolsos				2.399.956,05		0,00	
Pessoal e demais despesas				1.928.765,28		0,00	
Juros e encargos da dívida				0,00		0,00	
Transferências concedidas				0,00		0,00	
Outros desembolsos operacionais				471.190,77		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)				3.234,72		0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Ingressos				0,00		0,00	
Alienação de bens				0,00		0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00	
Outros ingressos de investimentos				0,00		0,00	
Desembolsos				3.234,72		0,00	
Aquisição de ativo não circulante				3.234,72		0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos				0,00		0,00	
Outros desembolsos de investimentos				0,00		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)				-3.234,72		0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Ingressos				0,00		0,00	
Operações de crédito				0,00		0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes				0,00		0,00	
Transferências de capital recebidas				0,00		0,00	
Outros ingressos de financiamentos				0,00		0,00	
Desembolsos				0,00		0,00	
Amortização/Refinanciamento da dívida				0,00		0,00	
Outros desembolsos de financiamentos				0,00		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)				0,00		0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)							
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial				0,00		0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final				0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:55

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

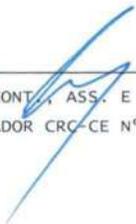
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

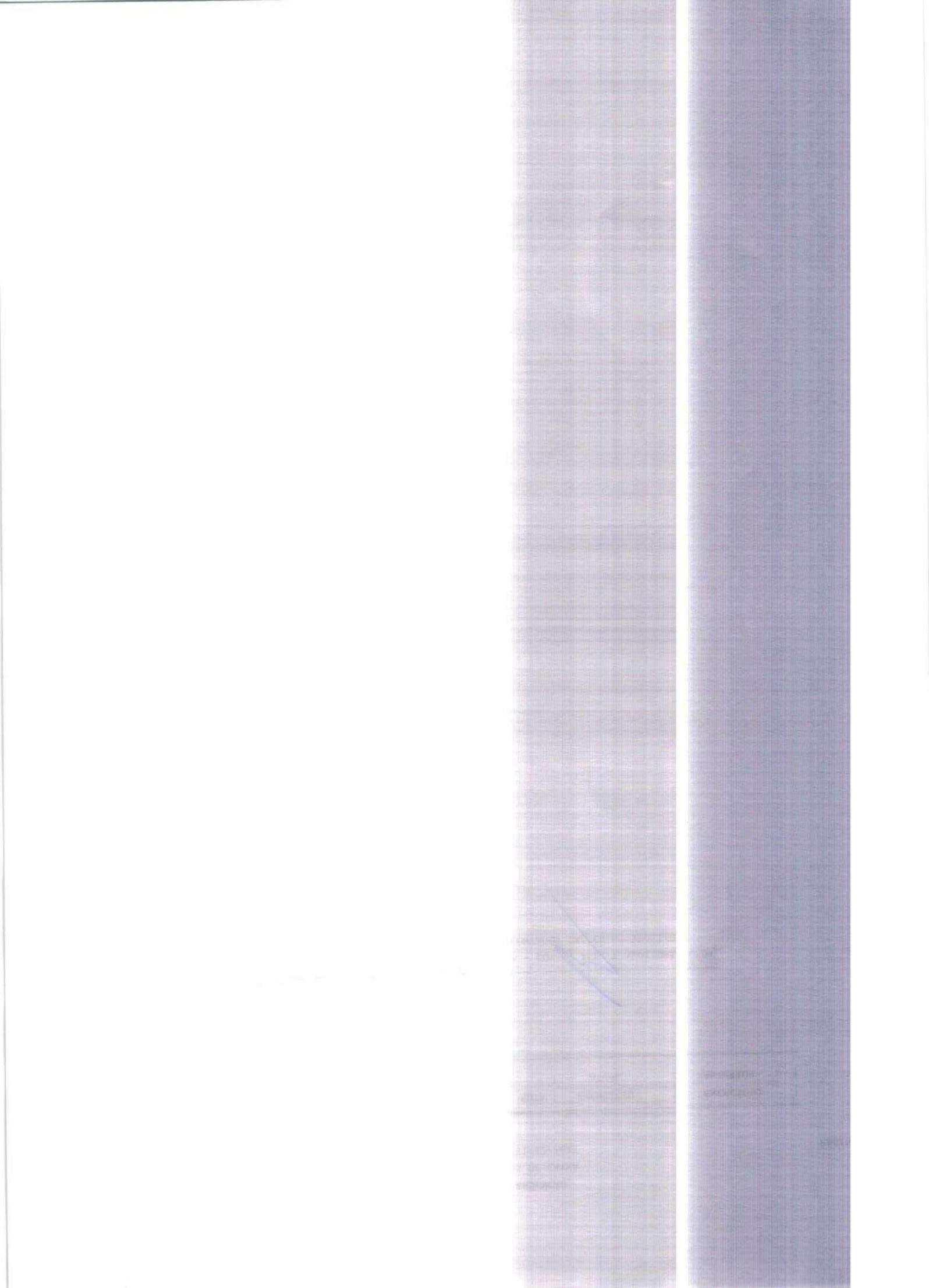
EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0002

	NOTA		EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			ATUAL		ANTERIOR	


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE


COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstração dos
Fluxos de Caixa

Consolidado

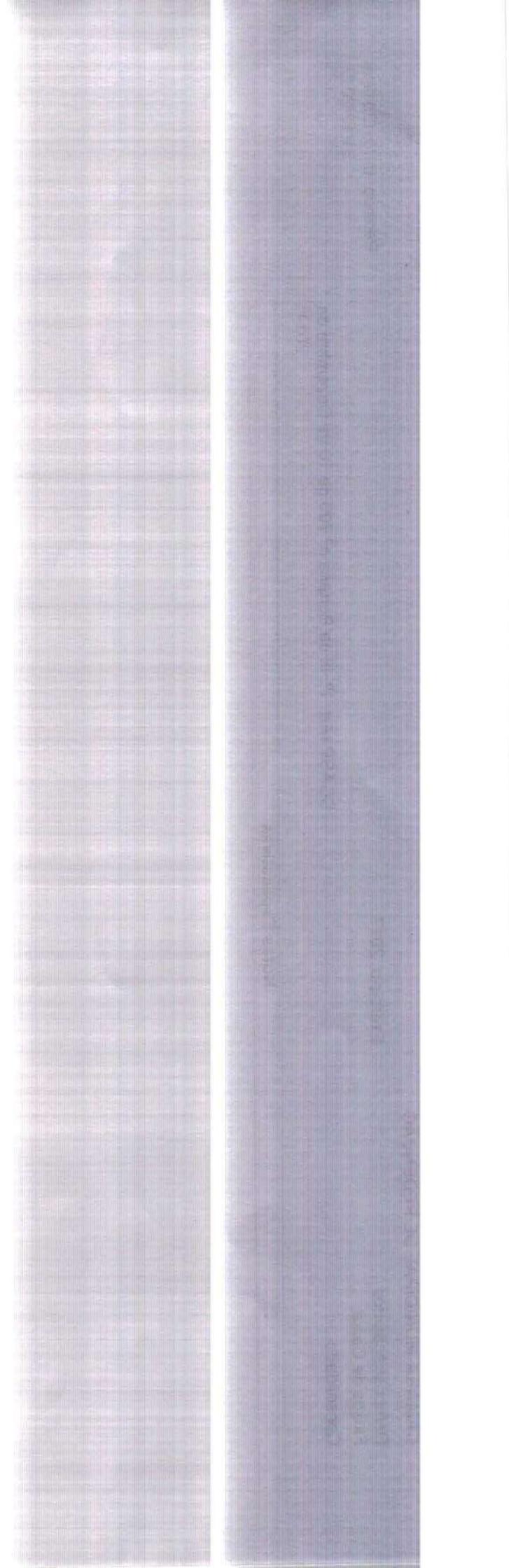
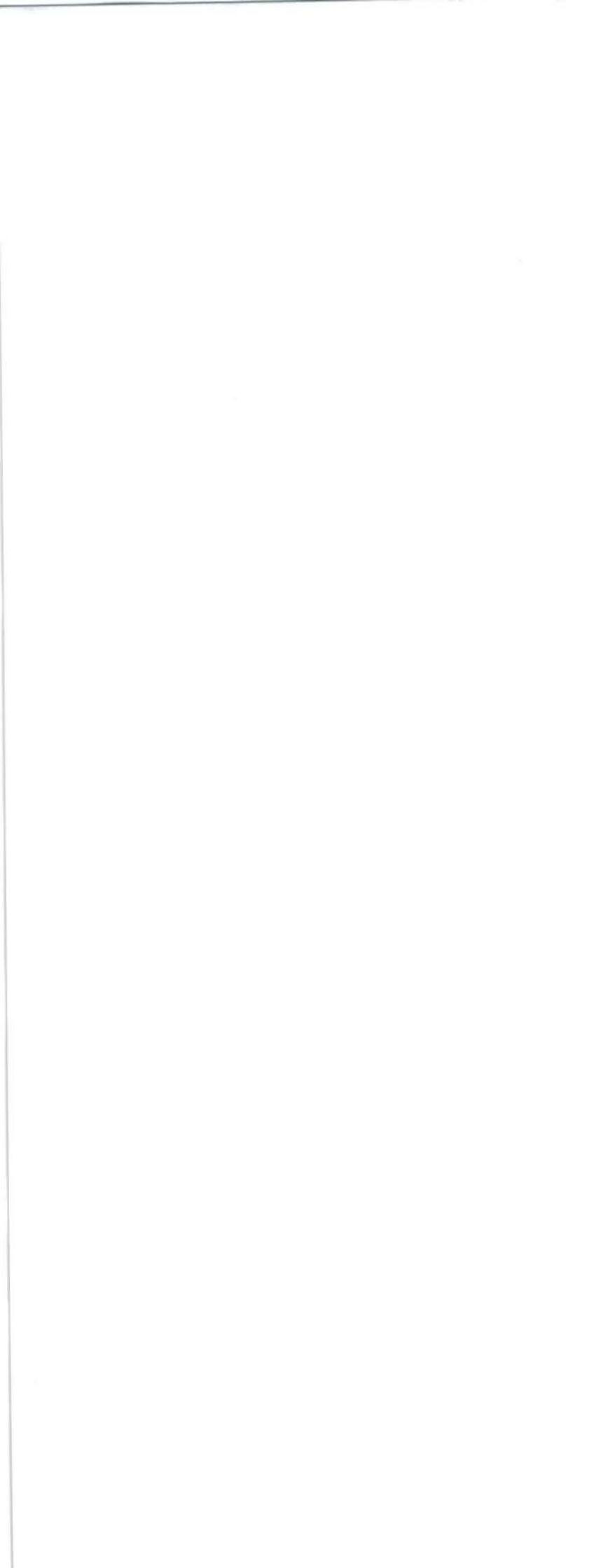
Exercício: 2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Página.: 1

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Notas Explicativas



Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1998. The letter discusses the author's interest in the journal and the possibility of publishing a paper. The author mentions that they have a paper on the topic of "The Role of the State in the Development of the Economy" and that they would like to know if the journal is interested in such a paper. The author also mentions that they have a number of references and that they would like to know if the journal is interested in such a paper. The author concludes the letter by expressing their hope that the journal will be interested in their paper and that they will be able to publish it in the journal.

2. The second part of the document is a letter from the editor to the author, dated 11/10/1998. The letter discusses the editor's interest in the author's paper and the possibility of publishing it in the journal. The editor mentions that they have read the author's paper and that they are interested in the topic. The editor also mentions that they have a number of references and that they would like to know if the journal is interested in such a paper. The editor concludes the letter by expressing their hope that the journal will be interested in the author's paper and that they will be able to publish it in the journal.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃODemonstração dos
Fluxos de Caixa
Consolidado

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$ 0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$ 0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento...:	R\$ 0,00
-	TOTAL: R\$ 0,00

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$ 0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$ 0,00



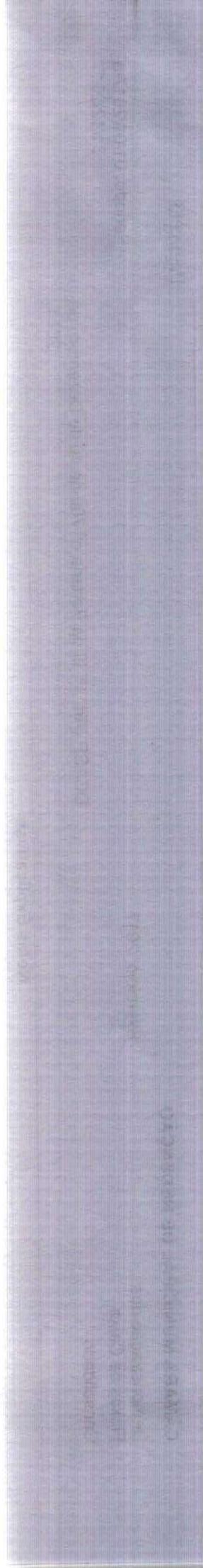
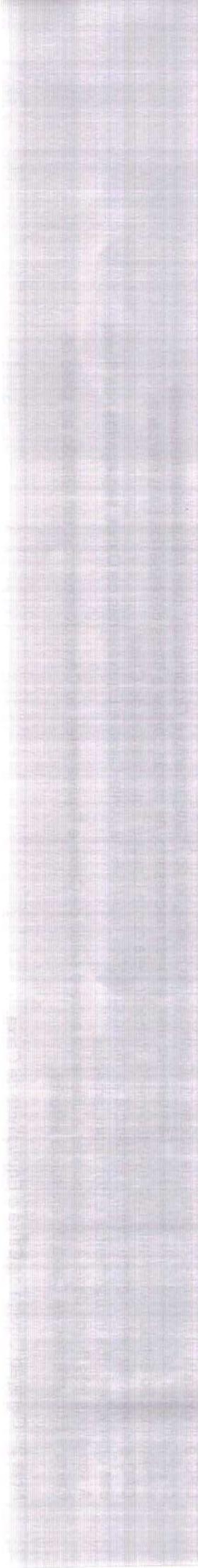
JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C

Eugênio Bezerri de Menezes - Sócio
Registro RJ 235/89 - CRC 11.053 PF
CPF: 335.657.303-04 / GI 122933-86

10/10/10

10/10/10



10/10/10

10/10/10

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.928.765,28	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.391.965,42
TOTAL	1.928.765,28	Outras Despesas Correntes	536.799,86
		TOTAL	1.928.765,28
DÉFICIT	1.932.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.928.765,28
		Despesas de Capital	
TOTAL	1.932.000,00	Investimentos	3.234,72
		TOTAL	1.932.000,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPEAS CORRENTES.....	1.928.765,28
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	3.234,72
DÉFICIT.....	1.932.000,00	TOTAL.....	1.932.000,00
TOTAL.....	1.932.000,00		

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


 COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


 JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

RESERVE
OF PINKISH GR.



10700
10700
10700

10700
10700
10700

10700
10700
10700

10700
10700
10700

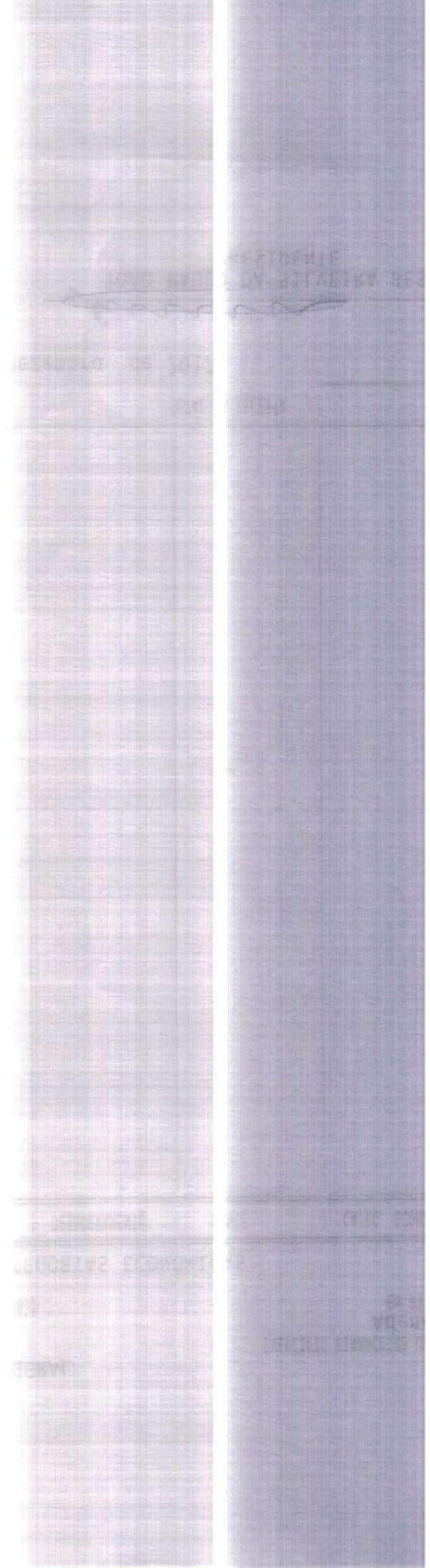
10700
10700
10700

10700
10700
10700

10700
10700
10700

10700
10700
10700

10700
10700
10700



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes
1100.00.00.00.00	Receita Tributária
1110.00.00.00.00	Impostos
1111.00.00.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior
1111.01.00.00.00	Imposto sobre a Importação
1111.01.01.00.00	Receita do Principal do Imposto sobre a Importação
1111.01.02.00.00	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação
1111.02.00.00.00	Imposto sobre a Exportação
1111.02.01.00.00	Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação
1111.02.02.00.00	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda
1112.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1112.01.01.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural-Municípios Conveniados
1112.01.02.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territ. Rural-Municípios Não Conveniados
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza
1112.04.10.00.00	Pessoas Físicas
1112.04.11.00.00	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda-Pessoas Físicas
1112.04.21.00.00	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos
1112.04.22.00.00	Receita de Parcelamentos-Imposto s/ a Renda das Pessoas Jurídicas
1112.04.23.00.00	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho
1112.04.32.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment. de Capital
1112.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recurso Exterior
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos
1112.04.35.00.00	Receita de Parcelamentos-Imposto s/ a Renda Retido na Fonte
1112.05.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
1112.07.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" Doação de Bens e Direito
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação
1113.01.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados
1113.01.01.00.00	Imposto sobre os Produtos Industrializados do Fumo
1113.01.02.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados de Bebidas
1113.01.03.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados de Automoveis
1113.01.04.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados de Importação
1113.01.09.00.00	Outros Produtos
1113.01.10.00.00	Receita de Parcelamentos-Imposto sobre Produtos Industrializados
1113.01.11.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados-Simples Federal/Nacional
1113.02.00.00.00	Imp.s/Operações Relativas-ICMS e s/ Prest.Serv.Transp.Inter Comun
1113.02.01.00.00	Imp.s/Operações Relativas-ICMS e s/ Prest.Serv.Transp.Inter Comun
1113.02.02.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Pobreza
1113.03.00.00.00	Imposto sobre Operações de Créditos
1113.03.01.00.00	Imposto sobre a Comercialização do Ouro
1113.03.02.00.00	Receita de Parcelamentos-Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro Etc.
1113.03.09.00.00	Impostos sobre as Demais Operações
1113.03.10.00.00	Rec.de Parcelam.-Impost. s/ Operaç.Crédito, Câmbio e Seguro e Etc
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

10

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.02.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza
1115.00.00.00.00	Impostos Extraordinários
1120.00.00.00.00	Taxas
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia
1121.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Aduç
1121.02.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
1121.02.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação
1121.02.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1121.03.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
1121.04.00.00.00	Taxas do Departamento de Polícia Federal
1121.04.01.00.00	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada
1121.04.02.00.00	Taxa do Departamento de Polícia Federal-Sistema Nacional de Armas
1121.05.00.00.00	Taxas decorrentes de Serviços de Migração
1121.10.00.00.00	Taxa de Licenciamento, Contr.Fiscal.Mat.Nucl.Radioat.e Inst.-TLC
1121.11.00.00.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar-TAFIC
1121.13.00.00.00	Taxa de Fiscalização dos Prod. Control. pelo Minist. do Exército
1121.14.00.00.00	Taxa Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários
1121.15.00.00.00	Taxa Fiscalização dos Mercados de Seguro, Capit.Prev.Priv.Aberta
1121.16.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar
1121.20.01.00.00	Taxa por Plano de Assistência à Saúde
1121.20.02.00.00	Taxa por Registro de Produto
1121.20.03.00.00	Taxa por Alteração de Dados de Produtos
1121.20.04.00.00	Taxa por Registro de Operadora
1121.20.05.00.00	Taxa por Alteração de Dados de Operadora
1121.20.06.00.00	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária
1121.20.99.00.00	Outras Taxas de Saúde Suplementar
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos
1121.23.00.00.00	Taxas de Serviços Metrologicos
1121.24.00.00.00	Taxa de Fiscalização sobre Distribuição Gratuita de Prem.Sorteios
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Deposito
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1121.34.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais
1121.37.00.00.00	Taxa de Regulação de Serviços de Gás Canalizado
1121.38.00.00.00	Taxa de Serviços de Transporte Metroviário de Passageiros
1121.39.00.00.00	Taxa de Serviços de Transporte Ferroviário de Passageiros

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1121.40.00.00.00	Taxa de Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros
1121.50.00.00.00	Taxa pela Utilização de Selos de Contr. Equip. Contadores de Prod
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
1122.01.00.00.00	Emolumentos Consulares
1122.02.00.00.00	Taxa de Pedido de Visto em Contrat.Trabalho de Estrangeiro
1122.03.00.00.00	Tx.s/Sistema Eletron.de Controle de Arrecad.Adic.ao Frete da Mari
1122.04.00.00.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior
1122.06.00.00.00	Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal
1122.07.00.00.00	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal
1122.08.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais
1122.11.00.00.00	Taxa Utilização do Sistema Integrado Comércio Exterior-SISCOMEX
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas
1122.12.01.00.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos
1122.12.02.00.00	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas
1122.15.00.00.00	Taxa Militar
1122.19.00.00.00	Taxa de Classificação Produtos Vegetais
1122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais
1122.22.00.00.00	Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios
1122.29.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria
1130.01.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/Expansão da Rede de Água e Esgoto Sani
1130.02.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana
1130.03.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/Expansão de Rede de Iluminação Rural
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais
1210.01.00.00.00	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
1210.01.01.00.00	Rec.Principal Cont.Social p/Financ. da Seguridade Social
1210.01.02.00.00	Receita de Parcelamentos-Contrib. para o Finaciamen da Seg.Social
1210.02.00.00.00	Contribuição Social do Salário Educação
1210.04.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical
1210.05.00.00.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário
1210.06.00.00.00	Contribuição para Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
1210.07.00.00.00	Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas
1210.09.00.00.00	Contribuição sobre Arrecadação dos Fundos Investimentos Regionais
1210.13.00.00.00	Contribuição Provisória s/Movim.Transm.Val.Cred.Dir.de Nat.Financ
1210.13.01.00.00	Rec.Principal da Cont.s/Mov.ou Transm.Valores,Cred.e Dir.Nat.Fina
1210.13.02.00.00	Rec.Parcelamentos-Cont.s/Mov.Transm.Valores e Créd. e Dir.Nat.Fin
1210.15.00.00.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares
1210.17.00.00.00	Contribuição s/Receita de Sorteios Realiz.por Entid.Filantropicas
1210.18.00.00.00	Contribuições sobre a Receita de Concurso de Prognósticos
1210.18.01.00.00	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3200
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1210.18.02.00.00	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
1210.18.03.00.00	Contribuição s/a Receita de Concursos Especiais de Lot.Esportivas
1210.18.04.00.00	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
1210.18.05.00.00	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
1210.18.06.00.00	Prêmios Prescritos da Loteria Federal
1210.18.07.00.00	Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos
1210.18.08.00.00	Contrib.s/Rec.Conc.de Prog.Espec.Dest.Desenv.Prát.Desport-M.Futeb
1210.18.09.00.00	Outros Prêmios Prescritos
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público
1210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio
1210.29.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar
1210.29.03.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil
1210.29.04.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Militar
1210.29.05.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil
1210.29.06.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Militar
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio
1210.29.08.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Militar
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio
1210.29.10.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Militar
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio
1210.29.12.00.00	Contribuições de Pensionista Militar
1210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS
1210.29.16.00.00	Rec.de Recolhim.Contrib.Patronal,Oriunda do Pag.Sentenças Judicia
1210.29.17.00.00	Rec.Recolhim.Contrib.Servidor Ativo Civil,Oriunda Pagam.Sent.Judi
1210.29.18.00.00	Rec.Recolhim.Contrib.Servidor Inat. Civil,Oriunda Pagam.Sent.Judi
1210.29.19.00.00	Rec.Recolhim. de Pensionista Civil, Oriunda de Pag.Sent.Judiciais
1210.30.00.00.00	Contribuições Previdenciária. p/o Regime Geral de Previdência Social
1210.30.01.00.00	Contribuição Previdenc.Segurado Obrigatório - Contrib.Individual
1210.30.02.00.00	Contribuição do Segurado Assalariado
1210.30.03.00.00	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado
1210.30.04.00.00	Contribuição Previdenciária da Empresa s/Segurado Assala.-Simples
1210.30.05.00.00	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
1210.30.06.00.00	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural
1210.30.07.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RGPS
1210.30.08.00.00	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
1210.30.09.00.00	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatoria Trabalhista
1210.30.10.00.00	Contrib.Previd.em Regime de Parcelamento de Débito dos Municípios
1210.30.11.00.00	Contribuição Previdenciária de Segurado Obrigatório-Empresário
1210.30.12.00.00	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
1210.30.13.00.00	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
1210.30.14.00.00	Contrib. Previdenciár.do Segurado Obrigatório-Empregado Doméstico
1210.30.15.00.00	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
1210.30.16.00.00	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
1210.30.17.00.00	Contribuição Previdenciária-Retenção s/ Nota Fiscal - Sub-Rogação
1210.30.18.00.00	Arrecadação Fies-Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
1210.30.19.00.00	Arrecadação Fns-Certificados Fianceiros do Tesouro Nacional

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

IN RE: THE ESTATE OF
[Name], Deceased

Case No. [Number]

Filed for the Court on [Date]

by [Name], [Title]

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1210.30.20.00.00	Certificados da Dívida Pública - CDP
1210.30.21.00.00	Contrib.Previd.Forma de Depósito Judicial,Recur.e Custas Judiciais
1210.30.22.00.00	Contrib. Previdenc. das Cooperativas de Trab. Desc. do Cooperado
1210.30.23.00.00	Receita de Parcelamentos-Contrib.dos Empreg e Trab. p/ Seg.Social
1210.30.24.00.00	Contrib.Previd.Empresa s/ Segurado Assalariado incid.s/Rec.Bruta
1210.30.99.00.00	Outras Contribuições Previdenciarias
1210.31.00.00.00	Contrib.p/o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros DF
1210.31.01.00.00	Contribuição p/ o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do DF
1210.31.02.00.00	Contribuição p/ o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do DF
1210.32.00.00.00	Contribuições Rurais
1210.32.01.00.00	Contribuição Industrial Rural
1210.32.03.00.00	Adicional a Contribuição Previdenciaria
1210.33.00.00.00	Contrib. e Adicional p/ Serv. Nacional de Aprend.Comercial-SENAC
1210.33.01.00.00	Contribuição p/ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
1210.33.02.00.00	Adicional a Contrib.p/Serviço Nacion.de Aprendiz.Comercial-SENAC
1210.34.00.00.00	Contrib.e Adicional p/o Serv.Nacional de Aprend.Industrial-SENAI
1210.34.01.00.00	Contribuição p/ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI
1210.34.02.00.00	Adicional à Contrib. p/o Serviço Nac.de Aprendiz.Industrial-SENAI
1210.35.00.00.00	Contribuição e Adicional p/ o Serviço Social do Comércio - SESC
1210.35.01.00.00	Contribuição para o Serviço Social do Comércio - SESC
1210.35.02.00.00	Adicional à Contribuição para o Serviço Social do Comércio - SESC
1210.36.00.00.00	Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria-SESI
1210.36.01.00.00	Contribuição para o Serviço Social da Indústria - SESI
1210.36.02.00.00	Adicional à Contribuição p/ o Serviço Social da Indústria - SESI
1210.37.00.00.00	Contr.p/Prog.Integr.Social e Form.do Patrim.do Serv.Púb.PIS/PASEP
1210.37.01.00.00	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP
1210.37.02.00.00	Receita de Parcelamentos-Contribuições para o PIS/PASEP
1210.38.00.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
1210.38.01.00.00	Rec.Principal da Cont. Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
1210.38.02.00.00	Receita de Parcelamentos-Contrib. Social s/ Lucro das Pes.Juridic
1210.39.00.00.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR
1210.41.00.00.00	Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST
1210.42.00.00.00	Contribuição p/o Serviço Nacional de Aprendiz.do Transporte-SENAT
1210.43.00.00.00	Contrib.p/Serv.Brasileiro de Apoio Micro e Peq. Empresas - Sebrae
1210.44.00.00.00	Contrib. p/O Serviço Nacional de Aprend.do Cooperativismo-SESCOOP
1210.45.00.00.00	Contribuição sobre Jogos de Bingo
1210.47.00.00.00	Contribuição Relativa à Despedida de Empregados sem Justa Causa
1210.48.00.00.00	Contribuição sobre Remuneração Devida ao Trabalhador
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico
1220.01.00.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN
1220.02.00.00.00	Contribuição para o Programa de Redistrib. de Terras - PROTERRA
1220.03.00.00.00	Contribuição p/ Desenvolvimento e Aperfeic,das Ativ. Fiscalização
1220.03.01.00.00	Contribuição sobre Selo Especial de Controle
1220.03.02.00.00	Contribuições sobre Lojas Franças, Entr.Aduan.e Depo.Alfadegários
1220.03.99.00.00	Outras Contr.p/O Desenv.e Aperfeic,das Atividades de Fiscalização
1220.05.00.00.00	Contribuições sobre Apostas em Competições Hípicas

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM

(10)

TO : SAC, [illegible]

FROM : [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a memorandum body containing several paragraphs of text.]

[The right side of the page contains a large, dark, vertical band, likely representing a redaction or a very dark scan artifact. Some faint markings are visible at the bottom of this area.]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1220.06.00.00.00	Contrib. p/ Desenv.da Ind.Cinematográfica Nacional - CONDECINE
1220.06.01.00.00	Receita de Remessa de Rendim.Explor.de Obras Cinemat.e Videofonog
1220.06.02.00.00	Receita de Veicul.de Obras Cinemat.e Videofonog.c/ fins comerc.
1220.06.03.00.00	Receita de Distrib.Conteudos Audiovis.por Prest.Serv.Aces.Condic.
1220.16.00.00.00	Adicional sobre Tarifas de Passagens Aereas Domesticas
1220.18.00.00.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante
1220.24.00.00.00	Contribuição s/ a Receita das Conces.e Permis.de Energia Elétrica
1220.25.00.00.00	Contribuição pela Licença de Uso,Aquisição ou Transf.de Tecnologi
1220.26.00.00.00	Contribuição s/ a Receita das Empresas Prest.de Serviço de Teleco
1220.26.01.00.00	Contribuição s/a Recei.Operac.Bruta,Decorren.de Prest.Serv.Teleco
1220.26.02.00.00	Contribuição s/a Receita Bruta Empresas Prest.Serviços de Telecom
1220.28.00.00.00	Contr.Relat.às Ativ.Import.Com.de Petr.Seus Deriv.Gás Nat.e Álcool
1220.28.01.00.00	Contr.Relat.às Ativ.Import.Petróleo e Seus Deriv.Gás Nat.e Álcool
1220.28.02.00.00	Contr.Relat.às Ativ.Comerc.de Petroleo e Seus Deriv.Gás Nat.e Alc
1220.28.03.00.00	Rec.Parcelamento-Cont.Rel.Atividades.Com.Petr.Deriv.Gás Nat.e Alco
1220.30.00.00.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública
1220.40.00.00.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresa de Informática
1220.41.00.00.00	Contr.s/o Fatur.das Empresas de Informática Instal. na Amazônia
1220.41.01.00.00	Contrib. s/ o Faturam. de Empr. Informática na Amazônia-Principal
1220.41.02.00.00	Contrib. s/ o Faturam. de Empr. Informática na Amazônia-Excedente
1220.41.03.00.00	Contrib. s/ o Faturam. de Empr. Informática na Amazônia-Residual
1220.41.04.00.00	Contrib. s/ o Faturam. de Empr. Informática na Amazônia-Par.Débit
1220.42.00.00.00	Contr.s/ o Faturam. de Empresas de Informáticas em Demais Regiões
1220.42.01.00.00	Contr.s/o Faturam.de Empr.de Informática Demais Regiões-Principal
1220.42.02.00.00	Contr.s/o Faturam.de Empr.de Informática Demais Regiões-Excedente
1220.42.03.00.00	Contr.s/o Faturam.de Empr.de Informática Demais Regiões-Residual
1220.42.04.00.00	Contr.s/o Faturam.de Empr.de Informática Demais Regiões-Par.Débit
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal
1220.99.02.00.00	Parcelamentos - Outras Contribuições Econômicas
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias
1311.00.00.00.00	Aluguéis
1312.00.00.00.00	Arrendamentos
1313.00.00.00.00	Foros
1314.00.00.00.00	Laudêmios
1315.00.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis
1315.10.00.00.00	Taxa de Ocupação de Terrenos da União
1315.20.00.00.00	Taxa de Ocup.de Imóveis Funcionais e Próprios Nacion.Residenciais
1315.30.00.00.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda
1322.00.00.00.00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio
1322.00.01.00.00	Dividendos
1322.00.02.00.00	Participações

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

STATE OF NEW YORK
COUNTY OF [illegible]

[illegible text]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

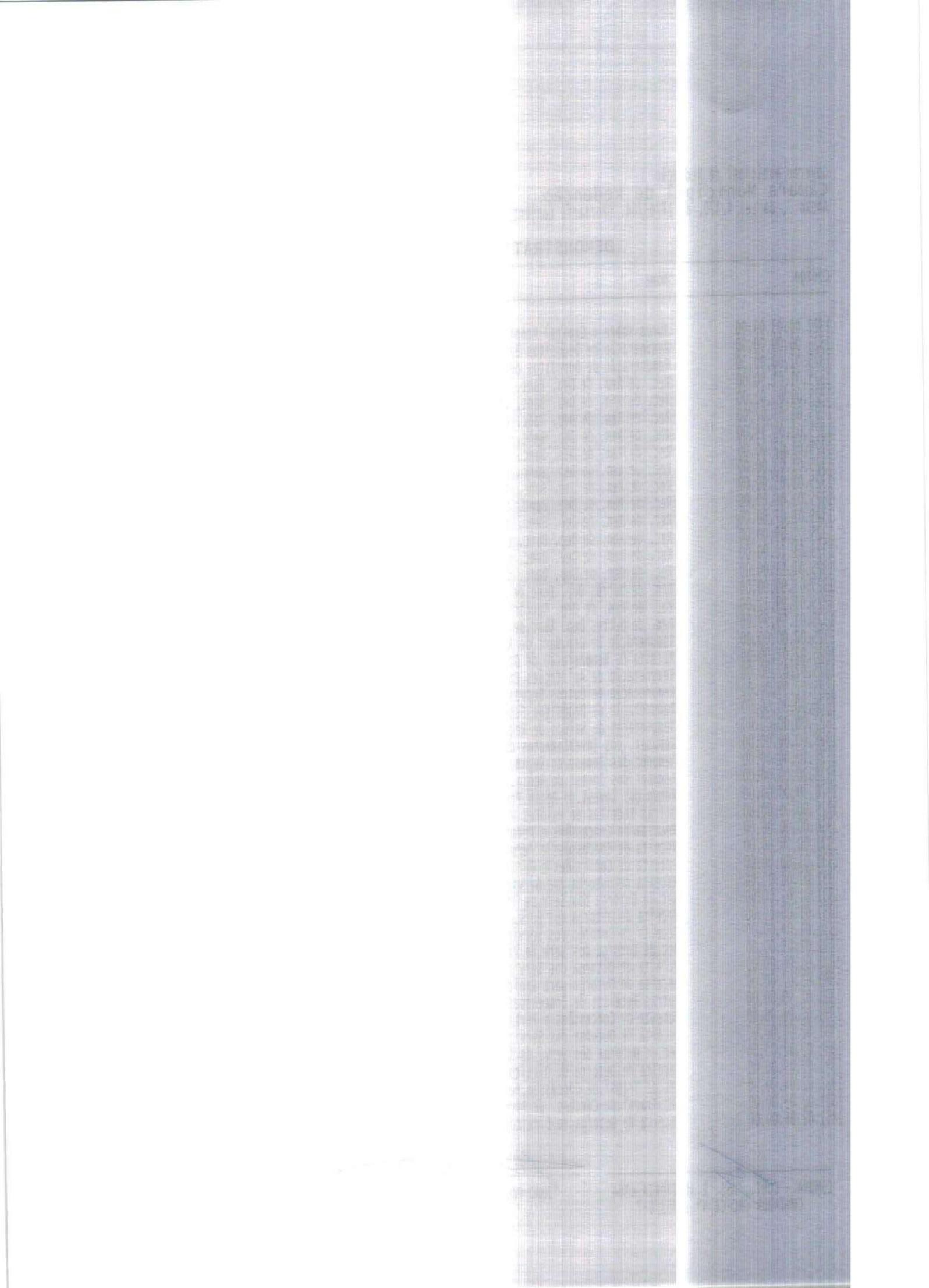
ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1322.00.03.00.00	Juros sobre o Capital Próprio
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties
1325.01.01.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties da educação
1325.01.01.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties da saúde
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud
1325.01.07.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDETUR
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado
1325.01.99.11.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança
1325.02.02.00.00	Remuneração de Aplicações Extramercado
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados
1326.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais
1327.00.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var
1328.30.00.00.00	Remun. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Fund. Imobi
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários
1330.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões
1331.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços
1331.01.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte
1331.01.01.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário
1331.01.02.00.00	Rec. de Outorga dos Serv. de Transp. Rodov. Interest. e Intern. Passag.
1331.01.03.00.00	Receita de Outorga dos Serv. de Transp. Metroviário de Passageiros
1331.01.04.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Transp. Marítimo de Passageiros
1331.01.05.00.00	Rec. de Outorga dos Serv. de Transp. Coletivo Local e Intermunicipal
1331.01.06.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária
1331.01.07.00.00	Receita de Outorga para Exploração da Infraestrutura de Transport
1331.01.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serv. de Transporte
1331.02.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
1331.02.01.00.00	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações
1331.02.02.00.00	Rec. de Outorga dos Serv. de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imag.
1331.02.03.00.00	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência
1331.02.04.00.00	Rec. de Transf. de Concessão, Permissão ou Autor. Telecomunic. Uso Rad
1331.02.05.00.00	Rec. Transf. de Concess. de Permiss ou Autor. Rodovias ou de Obras
1331.02.06.00.00	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileir



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

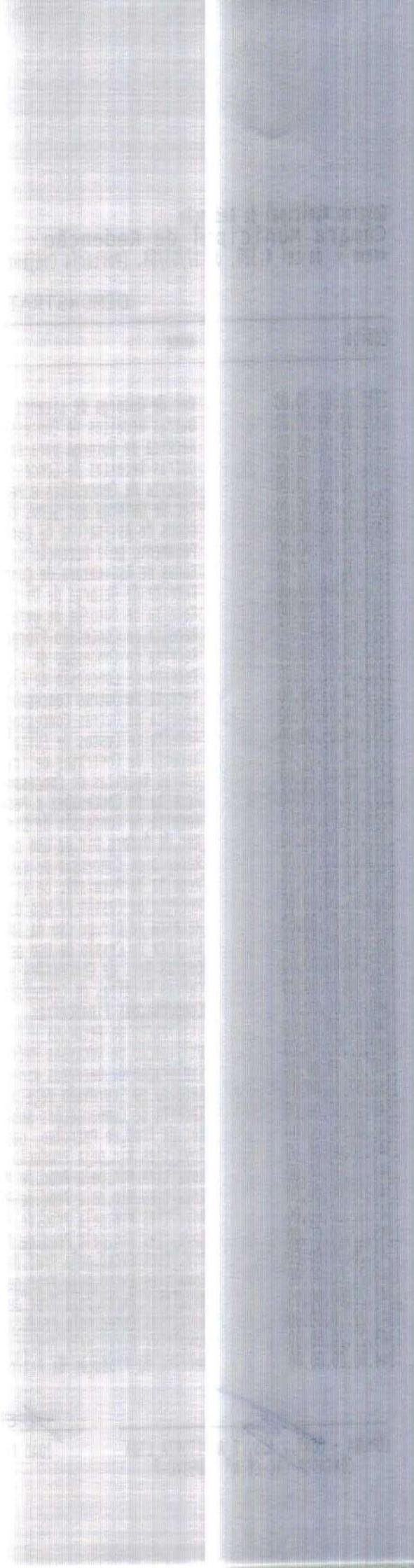
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1331.02.07.00.00	Rec.de Outorga de Licença e Autorizações da Agência Espacial Bras
1331.02.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serv. de Comunicação
1331.03.00.00.00	Receita de Outorga para Exploração dos Serv. de Energia Elétrica
1331.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços
1332.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões-Exploração de Recursos Naturai
1332.01.00.00.00	Rec.de Outorga dos Serv. de Explor.e Prod. de Petróleo e Gás Nat.
1332.01.01.00.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão
1332.01.02.00.00	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção
1332.01.03.00.00	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
1332.02.00.00.00	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
1332.03.00.00.00	Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral
1332.04.00.00.00	Receita de Concessão Florestal
1332.04.01.00.00	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo
1332.04.02.00.00	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores
1332.04.03.00.00	Receita de Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo
1332.04.04.00.00	Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores
1332.04.05.00.00	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal
1332.04.06.00.00	Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal
1332.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Recursos Naturais
1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões-Direitos de Uso de Bens Públic
1333.01.00.00.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública
1333.02.00.00.00	Rec.de Outorg.Dir.de Uso ou Expl.Criação Protec.-Inst.Cient.Tecn.
1333.03.00.00.00	Receita de Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica
1333.04.00.00.00	Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração
1333.05.00.00.00	Receita da Cessão de Uso de Bens da União
1333.06.00.00.00	Receita de Dir.de Uso da Imagem e de Repr.dos Bens do Acervo Patr
1333.07.00.00.00	Receita da Cessão de Uso de Áreas as União Sit. Conserv. Federal
1333.99.00.00.00	Outras Rec. de Concessões e Permissões - Dir. de Uso de Bens Pub.
1339.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões
1340.00.00.00.00	Compensações Financeiras
1340.01.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu
1340.02.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas
1340.03.00.00.00	Exploração de Recursos Minerais
1340.09.00.00.00	Receita da Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais
1340.11.00.00.00	Receita de Compensações Ambientais
1343.00.00.00.00	Rec.da Prod.de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbon. Fluido
1343.10.00.00.00	Royalties Min.pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa à Petrob
1343.11.00.00.00	Royalties Min.pela Prod.de Petr.em Terra - Cessão Onerosa Petrobr
1343.12.00.00.00	Royalties Min.pela Prod.de Petr. em Plataforma - Cessão One Petro
1343.12.10.00.00	Royalties Min.pela Prod.de Petróleo em Plataforma - Antes 3/12/12
1343.12.20.00.00	Royalties Min.pela Prod.de Petróleo em Plataforma-Depois 3/12/12
1343.20.00.00.00	Royalties Exced.pela Prod.de Petróleo - Cessão Onerosa à Petrobra
1343.21.00.00.00	Royalties Exced.pela Prod.de Petr.em Terra - Cessão Oner a Petrob
1343.22.00.00.00	Royalties Exced.pela Prod.de Petr.em Plataforma-Cessão One Petro
1343.22.10.00.00	Royalties Exced.pela Produção de Petróleo em Plat.- Ant 03/12/12
1343.22.20.00.00	Royalties Exced.pela Produção de Petróleo em Plat-Depois 03/12/12
1344.00.00.00.00	Receita da Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbon

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1344.11.00.00.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Si
1344.12.00.00.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contr
1344.12.11.00.00	Royalties Mín.pela Prod.de Pétr.em Plataforma - Camada Pré-sal
1344.12.12.00.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma-Demais
1344.12.20.00.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataform-Qualquer
1344.21.00.00.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer
1344.22.00.00.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - C
1344.22.11.00.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf.-Pré-Sal
1344.22.12.00.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf.- Demais
1344.22.20.00.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plat.-Qualquer
1344.31.00.00.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualque
1344.32.00.00.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - C
1344.32.11.00.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plat.-Pré-sal
1344.32.12.00.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataf.-Demais
1344.32.20.00.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plat.-Qualquer
1350.00.00.00.00	Rec. Dec. do Direito de Exp. de Bens Púb. Em áreas de Domínio Púb
1351.00.00.00.00	Rec. de Royalties e Participação pela Exp. do Patrimônio Genético
1351.01.00.00.00	Royalties pela Exploração do Pat. Genético em Área de Domínio Púb
1351.02.00.00.00	Royalties Exp. do Pat. Genético Mar Ter, Zona Eçon Exc. Planta Co
1351.03.00.00.00	Participação p/ Exp. do Pat. Gen em Área de Domínio da União
1351.04.00.00.00	Participações Exp. Pat. Genético Mar Ter, Zona Eco Exc Plat Conti
1352.00.00.00.00	Rec. de Outorga a Tit. One Ativ. de Pes. Lav de Pet. e Gás Natura
1360.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos
1361.00.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1361.01.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Oper. da Folha de Pag. de Pessoa
1361.02.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Oper. da Folha de Pag. Benefícios
1361.03.00.00.00	Receita de Cessão do Direito de Oper. de Pagamento a Fornecedores
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1400.00.00.00.00	Receita Agropecuária
1410.00.00.00.00	Receita de Produção Vegetal
1420.00.00.00.00	Receita de Produção Animal e Derivados
1490.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias
1500.00.00.00.00	Receita Industrial
1510.00.00.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral
1520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação
1520.12.00.00.00	Receita da Indústria Mecânica
1520.20.00.00.00	Receita da Indústria Química
1520.21.00.00.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários
1520.21.01.00.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos
1520.21.02.00.00	Receita da Indústria de Produtos Veterinários
1520.22.00.00.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos
1520.26.00.00.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares
1520.27.00.00.00	Receita Indústria de Bebidas e Destilados
1520.28.00.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo
1520.29.00.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica
1520.30.00.00.00	Receita da Indústria Eletrônica
1520.99.00.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1530.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção
1590.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais
1600.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos
1600.01.02.00.00	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Mat. Esc. e Publicidade
1600.01.03.00.00	Serviços de Comercialização e Distrib. de Produtos Agropecuários
1600.01.06.00.00	Serviços de Comercializ. de Produtos, Dados e Mat. de Informática
1600.01.08.00.00	Rec. de Comercial. dos Dados/Imagens oriundos da Utilizac. Pos. Orbit
1600.01.09.00.00	Rec. Proven. de Lançam. de Satélites e Foguetes de Sondag. Terr. Bras
1600.01.10.00.00	Receita de Comercialização de Fardamentos
1600.01.99.00.00	Outros Serviços Comerciais
1600.02.00.00.00	Serviços Financeiros
1600.02.01.00.00	Serviços Juros de Empréstimos
1600.02.03.00.00	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais
1600.02.05.00.00	Operações de Autoridade Monetária
1600.02.06.00.00	Serviços de Remuneração s/ Repasse p/ Progr. de Desenv. Econômico
1600.02.11.00.00	Serv. Fin. Proven. Execução de Garantia-Operações de Crédito Interna
1600.02.12.00.00	Serv. Finan. Prov. Execução de Garantia-Operações de Crédito Externa
1600.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte
1600.03.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário
1600.03.02.00.00	Serviços de Transporte Ferroviário
1600.03.03.00.00	Serviços de Transporte Hidroviário
1600.03.04.00.00	Serviços de Transporte Aéreo
1600.03.05.00.00	Serviços de Transporte Especiais
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários
1600.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte
1600.04.00.00.00	Serviços de Comunicação
1600.04.01.00.00	Serviços de Publicidade Legal
1600.04.02.00.00	Serviços de Radiodifusão
1600.04.03.00.00	Outros Serviços de Comunicação
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares
1600.05.02.00.00	Serviços de Registro Anál. e Contr. Prod. Sujeitos Nor. Vig. Sanitária
1600.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
1600.05.05.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil
1600.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde
1600.05.99.08.00	Serviços de saúde a União
1600.05.99.09.00	Serviços de Saúde a Estados
1600.05.99.10.00	Serviços de saúde a Municípios
1600.05.99.12.00	Serviços de saúde a Consórcios públicos
1600.05.99.15.00	Serviços de Saúde a Instituições Privadas - Saúde Suplementar
1600.05.99.99.00	Outros serviços de saúde a terceiros
1600.06.00.00.00	Serviços Portuários
1600.07.00.00.00	Serviços de Armazenagem

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

RECEIVED BY
DATE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1600.08.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados
1600.09.00.00.00	Serviços de Socorro Marítimo
1600.10.00.00.00	Serviços de Informações Estatísticas
1600.11.00.00.00	Serviços de Metrologia e Certificação
1600.11.01.00.00	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada
1600.11.02.00.00	Serviço Metrologia Científica e Industrial
1600.11.03.00.00	Serviços de Metrologia Legal
1600.11.04.00.00	Certificação de Produtos e Serviços
1600.11.05.00.00	Serviços de Informação Tecnológica
1600.11.99.00.00	Outros Serviços de Metrologia e Certificação
1600.12.00.00.00	Serviços Tecnológicos
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais
1600.13.03.00.00	Serviços Especiais PM/Bombeiro
1600.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados
1600.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos
1600.13.06.00.00	Serviços de Fornecimento de Listagens
1600.13.07.00.00	Serviços Fotocópias e ou Cópia Heliográficas
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos
1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização
1600.15.00.00.00	Serviços de Meteorologia
1600.16.00.00.00	Serviços Educacionais
1600.17.00.00.00	Serviços Agropecuários
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais
1600.20.00.00.00	Serv. de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto
1600.20.01.00.00	Serv. de Consultor., Assist. Técnica e Análise de Projetos-Apl. Livre
1600.20.02.00.00	Serv. de Consultor., Assist. Técnica e Análise de Projetos-Vinculada
1600.21.00.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas
1600.23.00.00.00	Serviços de Registro Marcas, Patentes, e de Transf. de Tecnologias
1600.23.01.00.00	Serviços de Patentes
1600.23.02.00.00	Serviços de Registro de Marcas
1600.23.03.00.00	Serviços de Transferência de Tecnologia
1600.23.04.00.00	Serviços de Registro de Indicações Geográficas
1600.23.05.00.00	Serviços de Registro de Programas de Computador
1600.23.06.00.00	Serviços de Registro de Desenho Industrial
1600.23.07.00.00	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados
1600.23.08.00.00	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais
1600.23.99.00.00	Outros Serv. de Registros Marcas, de Patentes e de Transfer. Tecno
1600.24.00.00.00	Serviços de Registro de Comércio
1600.25.00.00.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas
1600.26.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água
1600.26.01.00.00	Tarifa D'Água
1600.26.02.00.00	Tarifa de Esgoto
1600.26.03.00.00	Ligações D'Água

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

COMMUNICATIONS SECTION
MAY 17 1964
WASHINGTON, D.C.

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

[The following section of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a memorandum or report detailing an investigation.]

[Illegible text at the bottom of the document, possibly a signature block or distribution list.]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

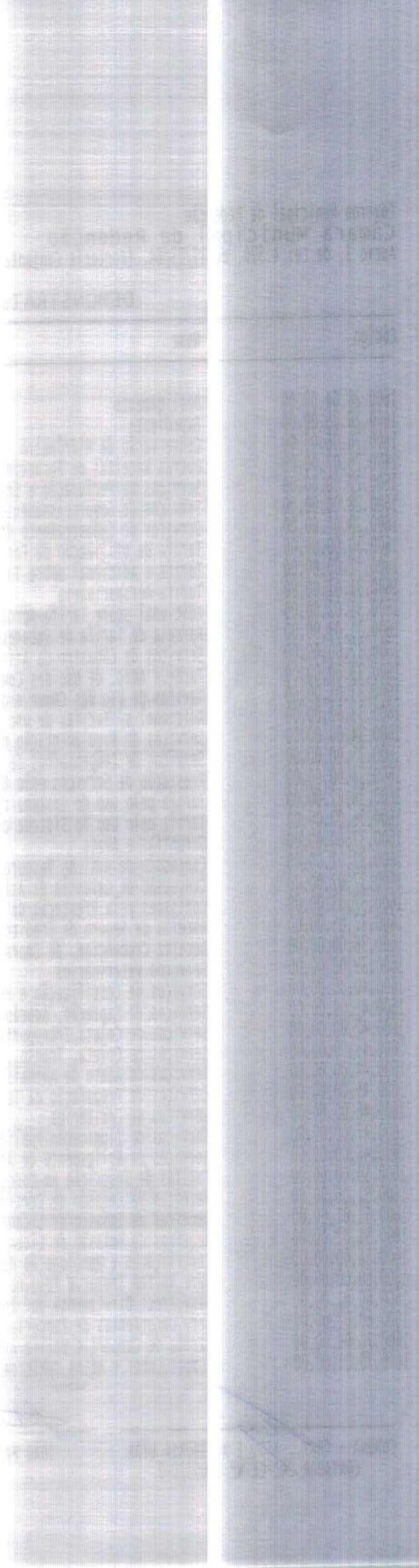
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1600.26.04.00.00	Desligamento
1600.26.05.00.00	Expediente
1600.26.06.00.00	Conservação de Hidrômetro
1600.26.07.00.00	Outras Receitas de Fornecimento de Água
1600.27.00.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores
1600.30.00.00.00	Tarifa de Utilização de Faróis
1600.31.00.00.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária
1600.31.01.00.00	Tarifa Aeroportuária
1600.31.02.00.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária
1600.31.03.00.00	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional
1600.32.00.00.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral
1600.33.00.00.00	Tarif.e Adic. de Uso das Comun.e dos Auxílios à Nav.Aérea em Rota
1600.33.01.00.00	Tarifas de Uso das Comun.e dos Auxílios À Navegação Aérea em Rota
1600.33.02.00.00	Adicional s/ Tarifas de Uso das Comun. e Auxílios à Naveg. Aérea
1600.34.00.00.00	Serviços de Regulamentação da Exploração Serv.Telecom.Reg.Privado
1600.35.00.00.00	Serviços de Compensações de Variações Salariais
1600.36.00.00.00	Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil
1600.36.01.00.00	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central
1600.36.02.00.00	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transf. de Reserva do Banco Central
1600.37.00.00.00	Garantias e Avais
1600.37.01.00.00	Concessão de Aval do Tesouro Nacional
1600.37.02.00.00	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária
1600.37.03.00.00	Comissões pela Prestação de Garantia
1600.37.05.00.00	Receita de Seguro de Crédito à Exportação
1600.38.00.00.00	Receita Credenciam. de Empresas Prestadoras de Serv. de Vistoria
1600.39.00.00.00	Serviços Veterinários
1600.40.00.00.00	Serviços de Certificação e Homologação Produtos Telecomunicações
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto
1600.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratam.e Dest. Final Residuo Solidos
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios
1600.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água
1600.50.00.00.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
1600.51.00.00.00	Receitas de Emissão de Certif. de Origem e Emissão Licença de Exp
1600.51.01.00.00	Receitas de Emissão de Licença de Origem
1600.51.02.00.00	Receitas de Emissão de Licença de Exportação
1600.56.00.00.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral
1600.60.00.00.00	Serv.Voltad.Inovac.e Pesq.no Ambient.Produutivo - Inst.Cient.Tecn.
1600.60.01.00.00	Serv.Prest.Diretamente por Instit.Científica e Tecnológica
1600.60.02.00.00	Serv.Decorrentes de Parcerias com Outras Instit.Públicas e Privad
1600.70.00.00.00	Tarifa de Compart.e Utiliz.Ativid.de Pesq.e Inov.-Inst.Cient.Tecn
1600.70.01.00.00	Compat.Labor.e Afins c/Microemp.e Empr.de Pq.Port.em Ativ.de Inov

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

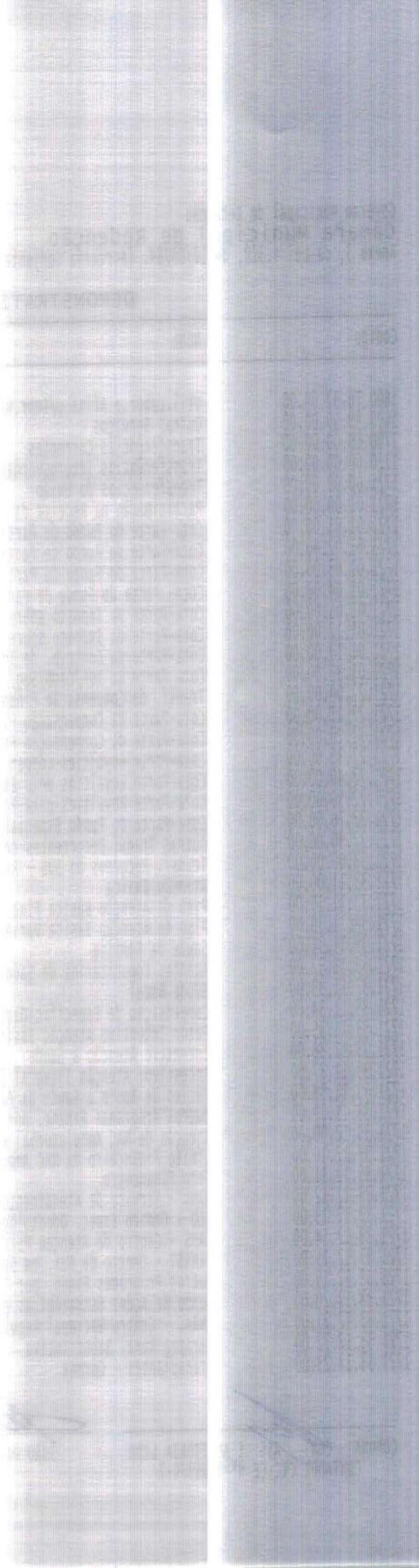
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1600.70.02.00.00	Util.Labor.e Afins p/Empr.Nac.Organ.Dir.Priv.s/Fins Lucr.Ativ.Pes
1600.99.00.00.00	Outros Serviços
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00.00	Transferências da União
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União
1721.01.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distr. Federal
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1721.01.12.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados-Esta.Export
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico
1721.01.32.00.00	Cota-Parte do IOF/Câmb/Seg/ ou Rel.Tit. ou Val.Mob.-Comec. do Our
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais
1721.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1721.22.90.00.00	Outras Transf.Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo
1721.33.11.00.00	Atenção Básica
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)
1721.33.11.31.00	Saúde da Família
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais
1721.33.11.35.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas
1721.33.11.36.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário
1721.33.11.37.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro
1721.33.12.12.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
1721.33.12.15.00	CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador
1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
1721.33.12.21.00	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.
1721.33.12.22.00	Terapia Renal Substitutiva
1721.33.12.23.00	Transplantes - Córnea

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1721.33.12.24.00	Transplantes - Rim
1721.33.12.25.00	Transplantes - Fígado
1721.33.12.26.00	Transplantes - Pulmão
1721.33.12.27.00	Transplantes - Coração
1721.33.12.28.00	Transplantes - Outros
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
1721.33.14.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
1721.33.14.30.00	Componente de Medicamentos de dispensação excepcional
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE
1721.35.99.05.00	Programa de Formação de Profissionais - PROJOVEM Urbano e Campo
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJOVEM Urbano e Campo
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96
1721.37.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União
1721.99.38.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DIVERSITY

1970

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DIVERSITY

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)
1722.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1722.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89
1722.22.90.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo
1722.37.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados
1722.99.35.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação
1722.99.46.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios
1723.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1723.01.06.00.00	Transferências dos Municípios para aquisição de medicamentos
1723.01.99.00.00	Outras transferências dos Municípios
1723.37.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios
1723.99.07.00.00	Transferências dos Municípios para área de saneamento
1723.99.08.00.00	Transferências dos Municípios para educação
1723.99.99.00.00	Outras transferências dos Municípios
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas
1730.01.00.00.00	Transf. Instit. Privadas Programa de Saúde
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas
1730.99.03.00.00	Transf de Inst Privadas para Programas de Educação
1730.99.99.00.00	Outras Transferências de instituições privadas
1740.00.00.00.00	Transferências do Exterior
1740.01.00.00.00	Transf. Exterior para Programas de Saúde
1740.02.00.00.00	Transf. Exterior para Programas de Saneamento
1740.99.00.00.00	Outras Transferências do Exterior
1740.99.03.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação
1740.99.99.00.00	Outras Transferências do Exterior
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas
1750.01.00.00.00	Transf. de Pessoas para Programas de Saúde
1750.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas
1750.99.03.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Educação
1750.99.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
1761.01.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação
1761.02.10.00.00	Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE
1761.02.25.00.00	Progr. de Apoio à Aquisição de Equip. para a Rede Pública de Ens.
1761.02.99.00.00	Outras Transferências de Convênios e Programas de Educação
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social
1761.04.00.00.00	Transf.de Convênios da União Destin.à Progr.de Combate à Fome
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico
1761.05.10.00.00	Convênios com o Ministério da Saúde para Saneamento
1761.05.99.00.00	Outros Convênios da União para saneamento básico
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados
1762.99.03.00.00	Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados
1763.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades
1763.01.00.00.00	Transf. de Convênio dos Municípios p/O Sistema Único de Saúde-SUS
1763.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Municípios Destinada Programas de Educação
1763.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1765.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior
1770.00.00.00.00	Transferências para o Combate a Fome
1771.00.00.00.00	Provenientes do Exterior
1772.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas
1773.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas
1774.00.00.00.00	Provenientes de Depósitos Não Identificados
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos
1911.01.00.00.00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação
1911.01.01.00.00	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação
1911.01.02.00.00	Rec. Parcelamentos-Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Importação
1911.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora-Impos.de Renda e Provent.de Qualq.Natureza
1911.02.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda de Pessoas Físicas
1911.02.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda de Pessoas Jurídicas
1911.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes
1911.02.04.00.00	Rec.Parcelam.-Multas e Juros de Mora do Imp. s/ a Renda-P.Juridic
1911.02.05.00.00	Rec.Parcelam.-Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Renda-Retido Font
1911.02.06.00.00	Rec.Parcelam.-Multas Juros de Mora do Imp. s/ Renda Pessoa Física
1911.02.07.00.00	Multa e Juros Simples Federal e Nacional - IRPJ
1911.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Produtos Industrializados
1911.03.01.00.00	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto s/Produtos Industrial
1911.03.02.00.00	Rec.Parcel.-Multas Juros de Mora Impos.s/ Produtos Industrializad
1911.03.03.00.00	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI
1911.04.00.00.00	Multas Juros de Mora do Imp. s/Operações Crédito, Câmbio e Seguro

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

[Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1911.04.01.00.00	Rec.Mult.Jur.Mora Imp.s/Oper.Cred.Camb.Seg.ou Rel.Tit.ou Val.Mobi
1911.04.02.00.00	Rec.Parcelamento-Mult.Jur.Mor.Imp.s/Op.Cr.Camb.Seg.Rel.Tit.Val.Mo
1911.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação
1911.07.01.00.00	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Exportação
1911.07.02.00.00	Rec.Parcelamento-Mult.Juros Mora da Contribuição s/ Mov. Financei
1911.08.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Propriedade Territorial Rural
1911.08.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTR - Municípios Conveniados
1911.08.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTR - Municípios Não Conveniados
1911.20.00.00.00	Multas e Juros de Mora Imp.s/Transmis.e Doação de Bens e Direitos
1911.31.00.00.00	Multas,Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
1911.31.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação
1911.31.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1911.32.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Armamentos
1911.33.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serv. de Irrig
1911.34.00.00.00	Multa,Juros Mora Tax.de Fiscal.dos Mercad.de Seg.da Capit.e Prev.
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliz.e Vigilância Sanitária
1911.36.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar
1911.37.00.00.00	Multa Juros de Mora Tx.Fisc.dos Merc.Titulos e Valores Mobiliario
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS
1911.41.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA
1911.42.00.00.00	Multas e Juros de Mora s/ ICMS
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições
1912.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. p/ Financia. Seguridade Social
1912.01.01.00.00	Rec.de Mult.e Juros Mora da Contrib.p/Financiam.Segurid.Social
1912.01.02.00.00	Rec. Parcelamentos-Multas e Juros de Mora da Contrib.p/Seg.Social
1912.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação
1912.03.00.00.00	Mul/Jr Mora Cont.Rel.Ativ.Comerc.Petr.Deriv.Gás Nat.Alcool Carbur
1912.03.01.00.00	Rec.Mul/Jr de Mr.Cont.Rel.Ativ.Com.Petr.Deriv.Gás Nat.Alcool Carb
1912.03.02.00.00	Rec.Parcelam.-Mult.Juro Mora Contrib.Rel.Ativ.Com.Petr.e Seus Der
1912.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. sobre Movimentação Financeira
1912.07.01.00.00	Rec.Multas e Juros de Mora da Contrib.sobre Moviment.Financeira
1912.07.02.00.00	Rec.Parcelamento-Multas Juros de Mora da Contrib.s/Movim.Financei
1912.10.00.00.00	Multas e Juros Mora das Contr. Prest. Sev. de Telecomunicações
1912.10.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operaciona
1912.10.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodif
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd
1912.30.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contrib.Prev.p/ Regime Geral de Previd
1912.30.01.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.Segurado Obrig-Contr.Individual
1912.30.02.00.00	Multas Juros de Mora da Contrib.Previdenc.do Segurado Assalariado

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS

STATE OF
MISSISSIPPI

INVESTIGATION REPORT

INVESTIGATOR'S NAME
DATE

REASON FOR INVESTIGATION

INVESTIGATOR'S SIGNATURE

[Handwritten signature]

INVESTIGATOR'S SIGNATURE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1912.30.03.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.da Empresa s/Segurado Assalariada
1912.30.04.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.da Empresa Optante do SIMPLES
1912.30.05.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.Previenc.s/ Espetáculo Desportivo
1912.30.06.00.00	Multas Juros de Mora da Contrib.Previenciária. s/ Produção Rural
1912.30.07.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.em Regime de Parcelam.de Débito
1912.30.08.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.p/ Seguro de Acidente do Trabalho
1912.30.09.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.Previenc.s/ Reclamatória Trabalhista
1912.30.10.00.00	Multas Jur.de Mora Contr.Prev.Segurad.em Regim.Parcel.Déb.Municip
1912.30.11.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.Prev.Segurado Obrigatório-Empresário
1912.30.12.00.00	Multas de Juros de Mora da Contr. Prev. do Segurado Facultativo
1912.30.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Previdenc.do Segurado Especial
1912.30.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Prev.Segurado Obrig.-Empr.Doméstic
1912.30.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr. Prev.dos Órgãos do Poder Público
1912.30.16.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Prev. das Entidades Filantrópicas
1912.30.17.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Prev.-Retenc.s/Nota Fiscal-Sub-Ro
1912.30.18.00.00	Multas e Juros de Mora da Arrecadação Fies -Cert.Fin.Tes.Nacional
1912.30.19.00.00	Multas e Juros de Mora da Arrecadação Fns - Cert.Fin.Tes.Nacional
1912.30.20.00.00	Multas e Juros de Mora de Certificados da Dívida Pública - CDP
1912.30.21.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr.Prev.na Forma Dep.Jud.,Rec.e Cust
1912.30.24.00.00	Mult.Jur.Mora da Contr.Prev.Empre.s/o Seg.Assal.Incid.s/Rec.Bruta
1912.30.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias
1912.31.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições PIS/PASEP
1912.31.01.00.00	Rec.Mul.Jur.Mor.Contrib.p/Prog.Integ.Soc.e Form.Patr.Serv.Público
1912.31.02.00.00	Rec.Parcelam.-Multas e Juros das Contribuições PIS/PASEP
1912.32.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.Social s/Lucro de Pes.Jurídicas
1912.32.01.00.00	Rec.de Multas e Jur.Mora da Contrib.Soc.s/Lucro das Pess.Jurídic.
1912.32.02.00.00	Rec.Parcelamento-Mult.Jr.Mor.Contrib.Social s/ Lucro Pes. Juridic
1912.33.00.00.00	Multas e Juros de Mora s/ Contrib. dos Concursos de Prognósticos
1912.33.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição s/ Rec.da Loteria Federal
1912.33.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.s/Receit.de Loterias Esportivas
1912.33.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.s/Receit.Conc.Esp.de Lot,Esport
1912.33.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.s/Receit.de Loteria de Números
1912.33.05.00.00	Multas e Juros de Mora de Contrib.s/Receit.da Loteria Instantânea
1912.33.06.00.00	Multas e Juros de Mora de Prêmio Prescritos da Loteria Federal
1912.33.07.00.00	Multas e Jur.Mora s/ Rec. Contrib de Outros Conc.de Prognósticos
1912.34.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr.s/Receita Concession. de Ener.Ele
1912.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical
1912.36.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr. Rec. de Sorteios de Entid.Filant
1912.51.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contr. s/ Aposta em Competições Hípicas
1912.52.00.00.00	Multas Juros Mora Cota-Parte do Adic.Frete p/Renov.Marinha Mercan
1912.53.00.00.00	Multas e Juros de Mora Relativ.Despedida de Empreg.s/ Justa Causa
1912.54.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.s/ Remuneraç.Devida ao Trabalhador
1912.55.00.00.00	Juros de Mora do FUNDAF - Reciat de Contribuições
1912.55.01.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec. Contribuição p/Financ.Segurid.Social
1912.55.02.00.00	Juros de Mora FUNDAF-Rec.Parcelam.da Contrib.p/Financ. Seg.Social
1912.55.03.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Receita Contrib. s/Movimnt. Financeira
1912.55.04.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Parcelam. da Contrib. s/ Movim.Financiera

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1950

1950

1950

1950

1950

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Câmara Municipal de Redenção

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1912.55.05.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Cont.p/Prog.Int.Soc.Form.Patr.Serv.Pu
1912.55.06.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Parcelamento das Contribuições PIS/PASEP
1912.55.07.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Contrib.s/Lucro das Pessoas Jurídicas
1912.55.08.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Parcelamentos da Cssl das Pess. Jurídicas
1912.55.09.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Contribuição s/Receita da Loteria Federal
1912.55.10.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Contrib. s/Receita de Loterias Esportivas
1912.55.11.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Contrib.s/Rec.Concursos Esp.Loteria Espor
1912.55.12.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Contrib. s/Receita de Loterias de Números
1912.55.13.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Contrib. s/Receita da Loteria Instantânea
1912.55.14.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Prêmios Prescritos de Lot.Federais
1912.56.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Comp. Finan. Reg. Geral e RPPS
1912.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições
1912.99.01.00.00	Multas e Juros de Outras Contribuições - Principal
1912.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos
1913.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa-Imposto s/ Importação
1913.01.01.00.00	Receita de Multas e Juros de Mora Dívida Ativa-Imposto s/Importac
1913.01.02.00.00	Rec.de Parc.-Multas e Juros de Mora da Div.Ativa do Imp.s/Import.
1913.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. s/ Renda e Provent
1913.02.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IRPF
1913.02.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IRPJ
1913.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívid.Ativa s/Imp.Renda Retido na Fonte
1913.02.04.00.00	Parcelamentos-Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IRPJ
1913.02.05.00.00	Receita de Parcelamentos-Multas e Juros Mora Dívida Ativa IRRF
1913.02.06.00.00	Receita de Parcelamentos-Multas e Juros Mora da Dívida Ativa IRPF
1913.02.07.00.00	Multas da Dívida Ativa do Imp.de Renda P.Jurídica - Simp.Nacional
1913.02.08.00.00	Juros de Mora da Div.Ativa do Imp.Renda P.Jurídica - Simp.Nacion.
1913.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPI
1913.03.01.00.00	Rec. Multas e Jur.Mora da Dívida Ativa do Imp.s/Prod.Industrializ
1913.03.02.00.00	Receita de Parcelamento-Multas e Juros de Mora da Div.Ativa IPI
1913.03.03.00.00	Multas da Dívida Ativa do Imp.s/Prod.Industrial. - Simp.Nacional
1913.03.04.00.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp.s/Prod.Indust.-Simp.Nacion.
1913.04.00.00.00	Multa/Juros Mora Div.Ativa s/Oper.,Cred./Câmbio/Seg.ou Rel.Tit/Vm
1913.04.01.00.00	Rec.Mult.J.Mora Div.Ativ.Imp.s/Oper.Cred.Camb.Seg.Tit.Val.Mobilia
1913.04.02.00.00	Receit de Parcelam-Mult/J.Mora D.Ativ.Imp.s/Op.Cr.Cam.Seg/Rel.T/V
1913.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto s/ a Exportação
1913.07.01.00.00	Receita Multas Juros Mora Dívida Ativa do Imposto sobre a Exporta
1913.07.02.00.00	Receita de Parcelamentos-Mult/J.Mora da Div.Ativa do Imp.s/Export
1913.08.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITR
1913.08.01.00.00	Mult.e Jur.Mora da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Terr.Rural-Mun.Conven.
1913.08.02.00.00	Mult.e Jur.Mora da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Terr.Rur.-Mun.não Conv
1913.09.00.00.00	Multas e Juros de Mora Divi.Ativa da Taxa Fiscal,Telecomunicações
1913.09.01.00.00	Multas e Jur. de Mora da Div. Ativa da Taxa de Fiscaliz. de Insta
1913.09.02.00.00	Multas e Jur. de Mora da Div. Ativa da Taxa de Fiscaliz. de Funci
1913.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.At.da Tax.Fisc.Prod.Cont.p/Min.Exercit
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS
1913.14.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA
1913.15.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS
1913.16.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais
1913.20.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa do Imp.s/ Doação de Bens e Direito
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contrib. de Melhoria
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições
1914.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.p/Financiam.Segurid.Social
1914.01.01.00.00	Rec.Mult.J.Mora da Div.Ativa da Contrib.p/Financ.da Segurid,Socia
1914.01.02.00.00	Rec.Parcelam.-Mult/J.Mora Div.Ativa da Contr.Fin.Segur, Social
1914.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa.Contribuição do Salário-Educação
1914.03.00.00.00	Multas e Jur.de Mora Dv.At.Cont.s/Mov.Transm.Val.Cr.Dir.Nat.Fin
1914.03.01.00.00	Rec.Mult.e J.Mora Div.At.Contr.s/Mov.Ou.Transm.Val.Cr.Dir.Nat.Fin
1914.03.02.00.00	Receita de Parcelam.- Multa/J.Mora Div.Ativa Contr. s/ Mov.Financ
1914.04.00.00.00	Multas e Juros Div.Ativa Contrib.Prev.p/ Regime Geral Prev.Social
1914.04.01.00.00	Multas e Juros Div.Ativ.Contrib.Prev.Segur.Óbrig-Contr.Individual
1914.04.02.00.00	Multas e Jur. de Mora da Div.Ativa das Contr.Prev.Seg.Assalariado
1914.04.03.00.00	Multas e Juros Div.Ativ.Contr.Prev.Empresa.s/Segurado Assalariado
1914.04.04.00.00	Multas e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Emp.Optan.Simples
1914.04.05.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Prev.s/Espetáculo Desport,
1914.04.06.00.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa da Contr.Prev.s/ Produção Rural
1914.04.07.00.00	Multas e Juros Div.Ativa Contr.Prev.em Regime de Parcelam.Débitos
1914.04.08.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contr.p/Seg.Aci.Trabalh
1914.04.09.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contr.Prev.s/Recl.Traba
1914.04.10.00.00	Multas e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Segur.Parc.Deb.Mu
1914.04.11.00.00	Multas e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Segur.Obr.-Empres
1914.04.12.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contr. Prev. Segur. Facultativo
1914.04.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contr.Prev.Seg.Especial
1914.04.14.00.00	Multas e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Segur.Obr.-Emp.do
1914.04.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Órg.Poder Públi
1914.04.16.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa da Contr.Prev.Ent.Filantropic
1914.04.17.00.00	Multas Juros de Mora da Dívida Ativa da Contr.Prev.-Retenção s/Nf
1914.04.18.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FIES - CFTN
1914.04.19.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FNS - CFTN
1914.04.20.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Certif.da Div.Publ.-CDP
1914.04.21.00.00	Multas Juros Div.Ativ.Contr.Prev.Forma Dep.Judiciais.Rec.e Custas
1914.04.22.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa da Contr.Previdenc.-Parcelam
1914.04.24.00.00	Mult.e Juros da Div.Ativa da Cont.Prev.Empr.Incid.s/ a Rec.Bruta
1914.04.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contr.Previdenci
1914.05.00.00.00	Multas Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições PIS/PASEP
1914.05.01.00.00	Rec.Mult.Jur.Mora da Div.Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP
1914.05.02.00.00	Receita de Parcelam.-Mult/J.Mora Div.Ativa Contr. PIS/PASEP
1914.06.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da CSl de Pessoas Jurídica
1914.06.01.00.00	Rec.Mult.Jur.Mor.Div.Ativa Contrib.Soc.s/Lucro das Pess.Jurídicas
1914.06.02.00.00	Receita de Parcelam.-Mult/J.Mora Div.Ativa Cont.Soc.s/Lucro PJ

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

Central Bank of India
New Delhi

STATEMENT OF ACCOUNTS

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

FOR THE YEAR 2011-12

IN THE ACCOUNTS OF THE

GOVERNMENT OF INDIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

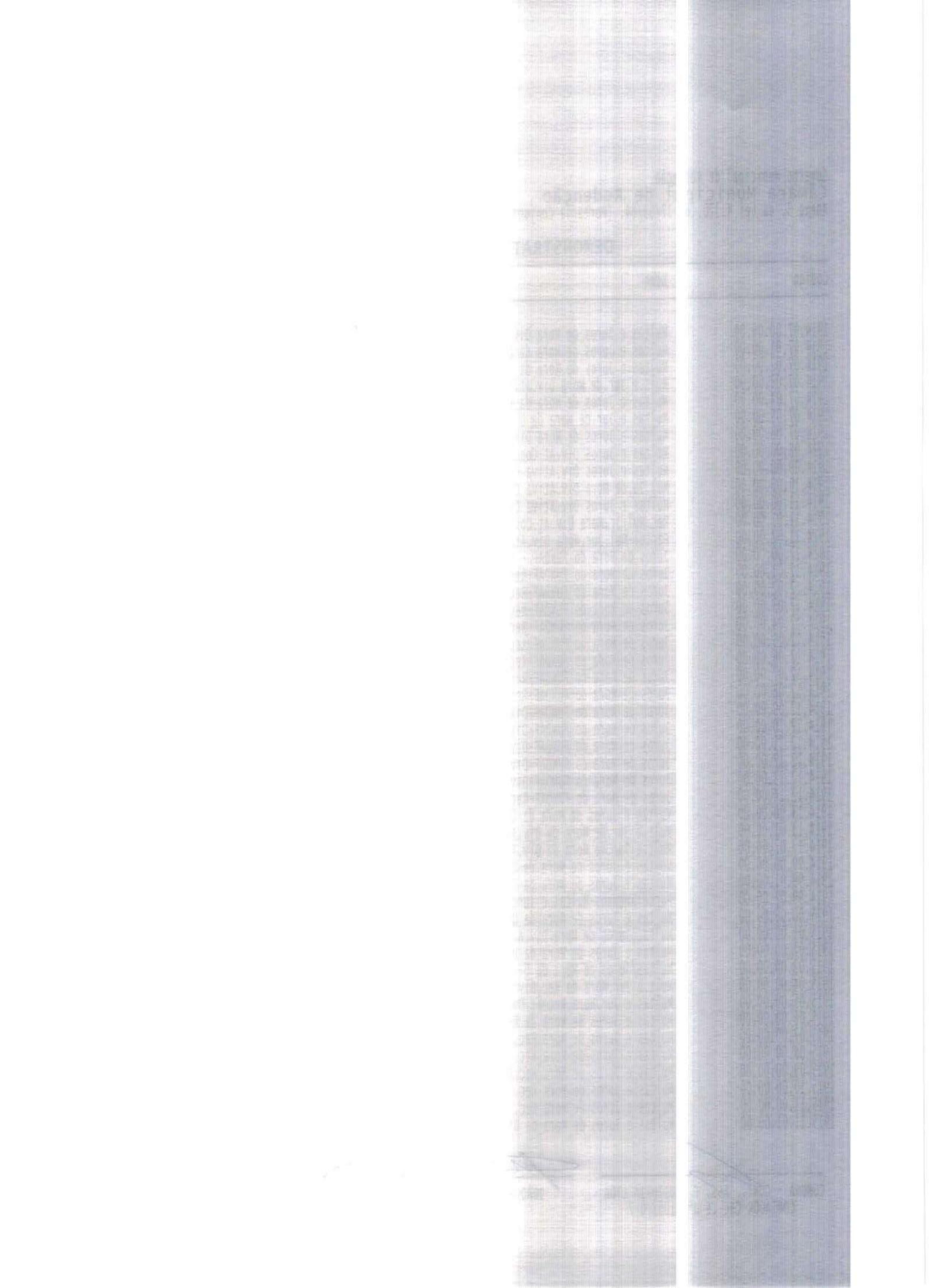
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1914.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativ.s/ Contrib.de Concurso e Prognóst
1914.07.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Contrib.s/Rec.Lot.Federal
1914.07.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa da Contrib.s/Rec.Lot.Esport.
1914.07.03.00.00	Mult.e Jur.de Mora Div.Ativa Contrib.s/Rec.Concur.Espec.Lot.Espor
1914.07.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa da Contrib.s/Rec.Lot.Numeros
1914.07.05.00.00	Multas e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contrib.s/Rec.Lot.Instant.
1914.07.06.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa da Contrib.s/Rec.de Lot.Federais
1914.08.00.00.00	Multas e Juros Div.At.Contrib.Rela.Desped.de Empreg.s/Justa Causa
1914.09.00.00.00	Multas e Juros Div.Ativa.Contrib.s/Remunera.Devida ao Trabalhador
1914.10.00.00.00	Mul.Ju.de Mora Div.Ativa Cota-Parte Adic.ao Frete p/Renov.Mar.Mer
1914.11.00.00.00	Multas e Juros Div.Ativa Contrib.Rel.At.Comr.Petro.e Derivados
1914.11.01.00.00	Rec.Mul/Jr.Mora Div.At.Cont.Rel.Ativ.Comerc.Petr.Deriv.Gás Nat.
1914.11.02.00.00	Parcel-Mul.Jur.Mora Div.Ativa Contr. Comerc.Petrol.e Seus Derivad
1914.12.00.00.00	Juros de Mora do FUNDAF - Divida Ativa das Contribuições
1914.12.01.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Div. At.Contrib.p/Financ.Segur.Social
1914.12.02.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Parc.da Div.Ativa Contrib.Seg. Social
1914.12.03.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec. Div.At.Contrib.s/Moviment.Financeira
1914.12.04.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Parcelamento Div.Ativa Cont.Mov.Finan
1914.12.05.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Div.At.Contrib.p/Prog.Int.Soc.Form.Pa
1914.12.06.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Parcelamento Divida Ativa do PIS/PASEP
1914.12.07.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Div.At.Cont.Soc.s/Lucro Pessoas Jurid
1914.12.08.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Parcelamento Div. Ativa da CSSL PJ
1914.12.09.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Div.At.Contrib.s/Receita Loteria Federal
1914.12.10.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Div.At.Contrib.s/Rec.Loterias Esportivas
1914.12.11.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Div.At.Cont.s/Rec.Concursos Esp.Lot.Esp.
1914.12.12.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Div.At.Contrib.s/Rec.Loterias de Numeros
1914.12.13.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Div.At.Contrib.s/Rec.Loteria Instantânea
1914.12.14.00.00	Juros de Mora do FUNDAF-Rec.Div.At.Prêmios Prec.Loterias Federais
1914.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuições sobre os
1914.13.01.00.00	Mult.e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contrib.s/Serv. de telecomunic
1914.13.02.00.00	Mult.e Jur.de Mora da Div.Ativa da Contrib.para o Fom.da Radiodif
1914.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Contribuições
1914.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Contrib.-Principal
1914.99.02.00.00	Parcelamentos-Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outras Contr
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Receitas
1915.01.00.00.00	Multas,Juros de Mora Div.Ativ.de Multas p/ Inração a Lei Trabalhi
1915.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.At.da Rec.de Explor.de Recursos Min
1915.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div.At.Rec.Outorga Dir.Explor.Pesq.Minera
1915.04.00.00.00	Mult.e Jur.Mora da Rec.Div.Ativ.das Mult.Previst.na Leg.Mineraria
1915.05.00.00.00	Multas e Jur.Mora.Receit.Div.Ativa Serv.Inspec.Fiscal.Ativ.Miner.
1915.06.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Rec.Div. Ativa da Multa de Poluição Águ
1915.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec. da Div. da Outorga Direit. de Uso Hid
1915.08.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec. Div.Ativ.Mult.Previs.Códig.Brasil.Aer
1915.09.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec.Div.Ativ.Serviç.Inspecão e Fiscalizaçã
1915.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec. Div.Ativ.Multas Prev.na Lei Geral Tel
1915.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec. Div.Ativ.Concess.e Permiss.Comunicaçã
1915.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Outorga dos Serv. Telec

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ADENDO II

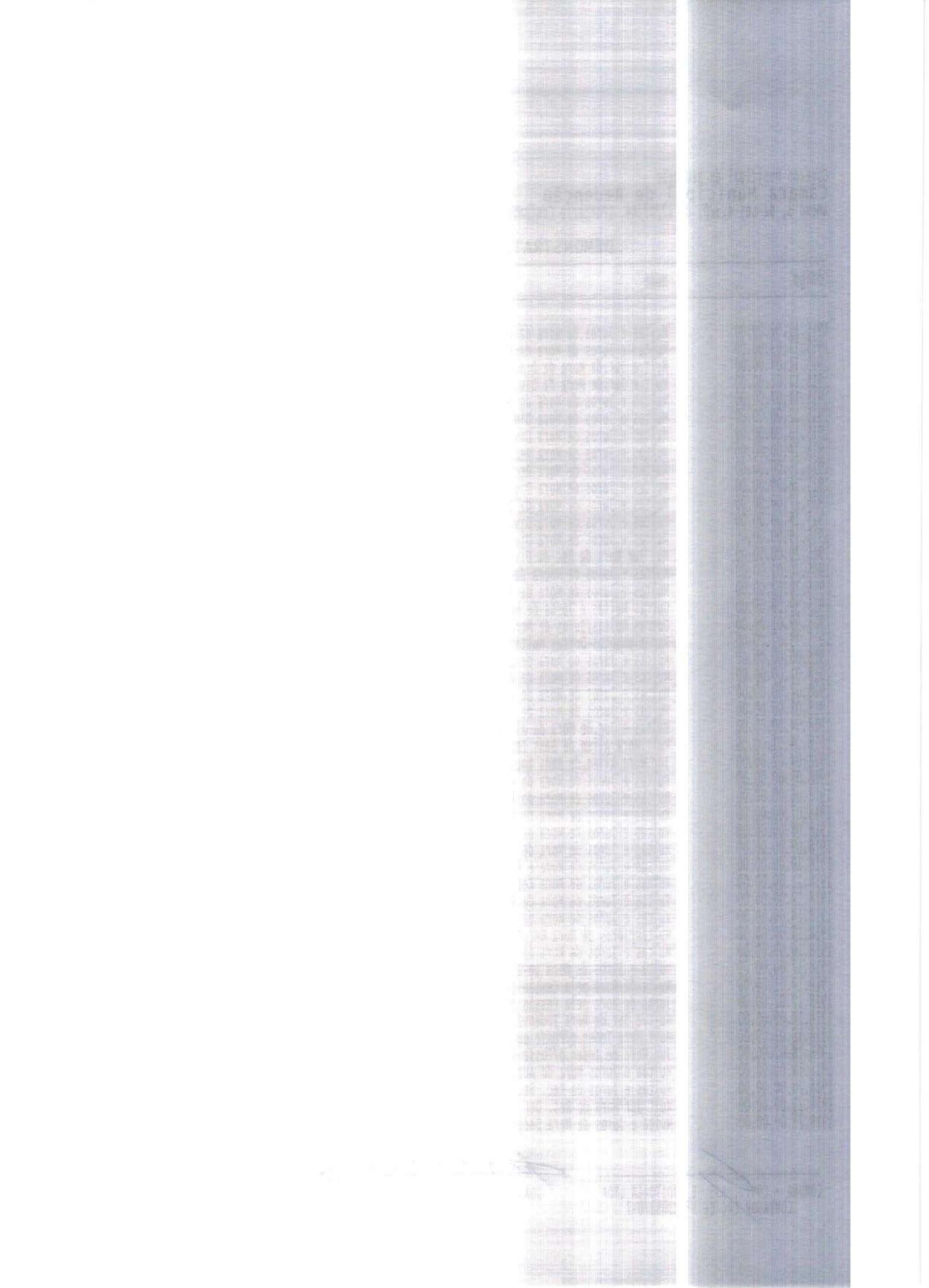
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1915.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa da Outorga dos Serv. Radiodif
1915.11.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa da Outorga do Direito de Uso
1915.11.04.00.00	Mult.e Jur.de Mora da Div.Ativa da Transf.de Concessão e Permis
1915.11.06.00.00	Mult.e Jur.de Mora da Div.Ativa da Outorga para a Utiliz. Orbital
1915.11.07.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Receitas de Conc
1915.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativ. Contrib. p/ o Desnv.Ind.Cinem.na
1915.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativ.Rec.de Não Aplica.de Incent.Fisca
1915.14.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec.Div.Ativ.Mult.Infracções a Leg.Cinemat
1915.15.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec,Div.Util.Rec.Hidricos-Demais Empresas
1915.16.00.00.00	Multas e Juros de Mora Divi.Ativ.em Infracções no Setor de Energia
1915.17.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divi.Ativ. da Taxa Fiscal.Ser.Energia
1915.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativ.Mult.Prev.na Lei s/Lubrif.e Comb.
1915.19.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativ.Compens.Finan.Regime Geral e RPPS
1915.20.00.00.00	Mul Jur Mora da Rec da Div. Ativ. da Tx Fisc e de Inf Reg com Fec
1915.20.01.00.00	Multas e Juros de Mnora da Rec. da Div Ativ. da Tx de Fisc-TAFIC
1915.20.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Rec. Div. Ativ. Reg de Prev. Compl. Fec
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Receitas
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal
1915.99.02.00.00	Parcelamentos-Outras Multas e Juros Mora da Div.Ativa Outra Recei
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas
1918.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel
1918.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Arrêndamentos
1918.03.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmio
1918.04.00.00.00	Multas e Jur.de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio Unia
1918.04.01.00.00	Mult.Mora Alien.de Bens Imóv.de Domin.da União-Dom.Pleno,Út.e Dir
1918.04.02.00.00	Jur.Mora Alien.de Bens Imóv.Dom.da União-Dom.Pleno,Útil e Direto
1918.05.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis
1918.06.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Parcelamento
1918.07.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Foros
1918.08.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação
1918.09.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Dividendos
1918.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora e Participações
1918.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Rec.Direitos "Antidumping" Direi.Compensat
1918.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos
1918.14.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita Exploração de Recursos Minerais
1918.15.00.00.00	Multas/Juros de Mora Rec.Outorga Direitos Explor.Pesquisa Mineral
1918.16.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal
1918.17.00.00.00	Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União
1918.17.01.00.00	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União
1918.17.02.00.00	Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União
1918.18.00.00.00	Mult.e Jur.de Mora Indeniz.p/Posse ou Ocupação Ilíc.de Bens União
1918.18.01.00.00	Mult.Mora Inden.p/Posse ou Ocup.Ílícita de Bens da União
1918.18.02.00.00	Jur.Mora de Inden.p/Posse ou Ocupaç.Ílícita de Bens da União
1918.19.00.00.00	Multas e Juros Mora do Autos de Inf. no Âmbito do Reg de Prev com
1918.20.00.00.00	Multas e Juros da Rec. Dec Medidas de Susp. de Con. Dir Prop Inte
1918.21.00.00.00	Mult Jur Mora do Res. Dec. de Ações Regr. Oriun Rel. de Trabalho
1918.23.00.00.00	Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restit.de Recurs.de Fomento

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

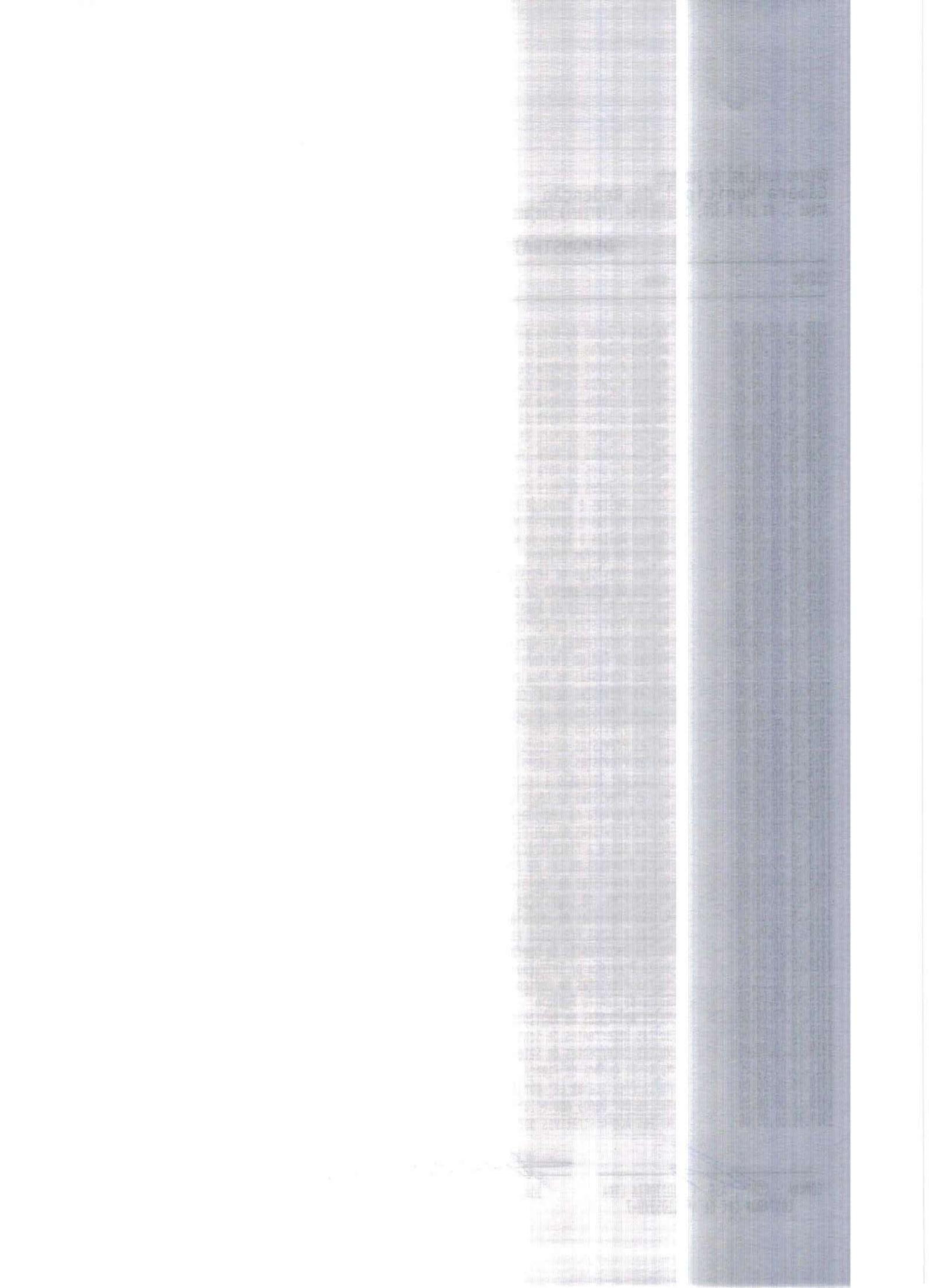
BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1918.24.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Concessão e Outorga na Áre
1918.24.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicaçãoe
1918.24.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Radiodifusão So
1918.24.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequ
1918.24.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissã
1918.24.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Outorga para a Utilização de Posições O
1918.24.07.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permiss
1918.25.00.00.00	Multas e Juros de Mora Incidentes s/ as Multas Prev.lei Geral Tel
1918.26.00.00.00	Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração
1918.27.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora
1918.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias
1918.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens
1919.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia
1919.02.00.00.00	Multas do Regulamento p/ o Tráfego Marítimo
1919.03.00.00.00	Multa de Poluição de Águas
1919.04.00.00.00	Multas Previstas em Acórdos Internacioais sobre a Pesca
1919.05.00.00.00	Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca
1919.06.00.00.00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas
1919.07.00.00.00	Multas Previstas no Regulamento do Estrangeiro
1919.08.00.00.00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar
1919.09.00.00.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária
1919.12.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro de Comércio
1919.13.00.00.00	Multas Previstas na Legislação s/ Lubrificantes e Combustíveis
1919.14.00.00.00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito
1919.16.00.00.00	Multa Prevista na Legislação do Seguro-Desempreg.e Abono Salarial
1919.17.00.00.00	Multas Previstas na Lei Delegada Nº 04/62
1919.18.00.00.00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica
1919.20.00.00.00	Multa Prevista na Lei de Prevenção ao Uso de Drogas
1919.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação s/ Defesa dos Direitos Difusos
1919.26.01.00.00	Multas Prev. na Legislação s/ Defesa dos Direitos Difusos Trabalh
1919.26.02.00.00	Multas Previstas na Legislação s/ Defesa dos Direit.Difusos-Outro
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos
1919.28.00.00.00	Multas Decorrentes de Operações Transp.Rodoviá.Passageir.e Cargas
1919.29.00.00.00	Multa Prevista p/ Infração à Legislação s/ Transporte Ferroviário
1919.30.00.00.00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica
1919.31.00.00.00	Multa de Tarifa Pedágio
1919.32.00.00.00	Multa Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial
1919.32.10.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias
1919.32.20.00.00	Multas Decorrentes de Setenças Judiciais
1919.33.00.00.00	Multa de Quebra de Fiança
1919.34.00.00.00	Multa Prevista em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica
1919.35.00.00.00	Multas por Danos Ambientais
1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1919.35.20.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais
1919.36.00.00.00	Multa de Segurança Privada
1919.37.00.00.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
1919.38.00.00.00	Multas e Juros das Operações Oficiais de Créditos
1919.41.00.00.00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas
1919.49.00.00.00	Multa Prevista na Legislação s/ Regime de Previd.Complementar
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração
1919.51.00.00.00	Multa por descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária
1919.51.10.00.00	Mult.por Atraso de Inform.da Guia de Recolh.do FGTS e Informações
1919.51.20.00.00	Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações
1919.51.30.00.00	Mult.Aplic.Empres.por Não Emiss.ou Emiss.em Atraso por Acid.Traba
1919.51.40.00.00	Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento P
1919.51.50.00.00	Mult.Aplic.por Litigância de Má-Fé em Proc. Judiciais contra INSS
1919.52.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Minerária
1919.53.00.00.00	Multas Decorrentes de Serviços de Migração
1919.60.00.00.00	Multa por Infração à Legislação de Licitação
1919.70.00.00.00	Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético
1919.70.01.00.00	Multas e Indenizações Exp. do Pat. Gen. em Áreas de Dom. da União
1919.70.02.00.00	Multas Ind Exp. do Pat. Gen. no Mar Ter, Zona Econ. Exc. Plat Con
1919.99.00.00.00	Outras Multas
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
1921.00.00.00.00	Indenizações
1921.05.00.00.00	Indenizações Previstas na Legislação s/ Defesa de Direitos Difuso
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público
1921.07.00.00.00	Indenizações por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens da União
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações
1922.00.00.00.00	Restituições
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios
1922.01.10.00.00	Restituições de Convênios - Primárias
1922.01.20.00.00	Restituições de Convênios - Financeira
1922.02.00.00.00	Restituições de Benefícios Não Desembolsados
1922.02.10.00.00	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao
1922.02.20.00.00	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios
1922.02.30.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude
1922.02.40.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro
1922.02.50.00.00	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositá
1922.02.60.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em
1922.02.70.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelament
1922.02.80.00.00	Outras Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Demais Font
1922.02.90.00.00	Outras Restituições de Benefícios
1922.02.91.00.00	Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da
1922.02.92.00.00	Restituições de Benefícios de Prestação Contínua e de Renda Men
1922.02.93.00.00	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários
1922.03.00.00.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares
1922.04.00.00.00	Restituições Não Reclamadas das Condenações Judiciais
1922.05.00.00.00	Ressarcimento por Operadoras Seguros Privados de Assistên.a Saúde

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.20.00.00	Transferências à União
3.1.20.41.00	Contribuições
3.1.20.43.00	Subvenções Sociais
3.1.20.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.20.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.20.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.20.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.20.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológico
3.1.20.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.20.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União
3.1.22.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.22.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.22.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.22.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.22.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.22.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.22.04.08	Contrato Temporário Rescisões contratuais
3.1.22.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.22.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.22.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.22.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.22.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar
3.1.22.05.01	Salário Família
3.1.22.05.03	Auxílio Doença
3.1.22.05.05	Auxílio Reclusão
3.1.22.05.07	Auxílio Acidente
3.1.22.05.09	Salário Maternidade
3.1.22.05.11	Abono Anual - 13º
3.1.22.05.99	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.22.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.22.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.22.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.22.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.22.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.22.11.05	Incorporações
3.1.22.11.18	Pró-Labore
3.1.22.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.22.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.22.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.22.11.42	Férias Indenizadas
3.1.22.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.22.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.22.11.45	Férias - Abono Pecuniário
3.1.22.11.46	Férias - Abono Constitucional

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

DEPARTMENT OF THE ARMY
GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION
WASHINGTON, D. C. 20315
FORM NO. 104 (REV. 1-61)

REPORT OF INVESTIGATION

1. TITLE AND SYNOPSIS

2. STATEMENT OF FACTS

3. ANALYSIS AND CONCLUSIONS

4. RECOMMENDATIONS

5. REFERENCES

6. DISTRIBUTION STATEMENTS

7. SIGNATURE AND TITLE

8. DATE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.22.11.49	Licença Capacitação
3.1.22.11.52	Remuneração de Diretores
3.1.22.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.22.11.74	Subsídios
3.1.22.11.75	Representação Mensal
3.1.22.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.22.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais
3.1.22.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.22.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.22.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.22.13.10	Sistema S
3.1.22.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.22.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.22.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.22.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.22.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.22.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.22.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.22.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.22.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.22.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.43.00	Subvenções Sociais
3.1.30.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.30.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.30.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.30.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.30.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológico
3.1.30.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.32.00.00	Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF
3.1.32.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.32.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.32.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.32.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.32.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.32.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.32.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.32.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.32.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.32.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.32.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.32.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita
3.1.32.05.01	Salário Família
3.1.32.05.03	Auxílio Doença

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

Case No. 10-1000000-0000
Date: 10/10/2010

DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF MISSISSIPPI

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.32.05.05	Auxílio Reclusão
3.1.32.05.07	Auxílio Acidente
3.1.32.05.09	Salário Maternidade
3.1.32.05.11	Abono Anual - 13º
3.1.32.05.99	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.32.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.32.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.32.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.32.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.32.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.32.11.05	Incorporações
3.1.32.11.18	Pró-Labore
3.1.32.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.32.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.32.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.32.11.42	Férias Indenizadas
3.1.32.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.32.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.32.11.45	Férias - Abono Pecuniário
3.1.32.11.46	Férias - Abono Constitucional
3.1.32.11.49	Licença Capacitação
3.1.32.11.52	Remuneração de Diretores
3.1.32.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.32.11.74	Subsídios
3.1.32.11.75	Representação Mensal
3.1.32.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.32.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo
3.1.32.13.00	Obrigações Patronais
3.1.32.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.32.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.32.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.32.13.10	Sistema S
3.1.32.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.32.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.32.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.32.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.32.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.32.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.32.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.32.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.32.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.32.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.40.00.00	Transferências a Municípios
3.1.40.41.00	Contribuições
3.1.40.43.00	Subvenções Sociais
3.1.40.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.40.43.02	Instituição de Caráter Cultural

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.40.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.40.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.40.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológico
3.1.40.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.42.00.00	Execução Orçam. Delegada a Municípios
3.1.42.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.42.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.42.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.42.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.42.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.42.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.42.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.42.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.42.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.42.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.42.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.42.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita
3.1.42.05.01	Salário Família
3.1.42.05.03	Auxílio Doença
3.1.42.05.05	Auxílio Reclusão
3.1.42.05.07	Auxílio Acidente
3.1.42.05.09	Salário Maternidade
3.1.42.05.11	Abono Anual - 13º
3.1.42.05.99	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.42.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.42.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.42.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.42.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.42.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.42.11.05	Incorporações
3.1.42.11.18	Pró-Labore
3.1.42.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.42.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.42.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.42.11.42	Férias Indenizadas
3.1.42.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.42.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.42.11.45	Férias - Abono Pecunjiário
3.1.42.11.46	Férias - Abono Constitucional
3.1.42.11.49	Licença Capacitação
3.1.42.11.52	Remuneração de Diretores
3.1.42.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.42.11.74	Subsídios
3.1.42.11.75	Representação Mensal
3.1.42.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.42.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

STATEMENT

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

...

...

...

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.42.13.00	Obrigações Patronais
3.1.42.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.42.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.42.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.42.13.10	Sistema S
3.1.42.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.42.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.42.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.42.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.42.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.42.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.42.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.42.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.42.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo
3.1.50.41.00	Contribuições
3.1.50.43.00	Subvenções Sociais
3.1.50.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.50.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.50.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.50.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.50.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológico
3.1.50.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais
3.1.70.41.00	Contribuições
3.1.70.43.00	Subvenções Sociais
3.1.70.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.70.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.70.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.70.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.70.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológico
3.1.70.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.70.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público
3.1.71.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.72.00.00	Exec. Orç. Delegada a Consórcios Públic.
3.1.72.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.72.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.72.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.72.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.72.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.72.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.72.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.72.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

IN RE: [Name]

[Name]
[Address]
[City, State, Zip]

[Signature]

[Signature]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.72.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.72.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.72.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita
3.1.72.05.01	Salário Família
3.1.72.05.03	Auxílio Doença
3.1.72.05.05	Auxílio Reclusão
3.1.72.05.07	Auxílio Acidente
3.1.72.05.09	Salário Maternidade
3.1.72.05.11	Abono Anual - 13º
3.1.72.05.99	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.72.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.72.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.72.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.72.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.72.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.72.11.05	Incorporações
3.1.72.11.18	Pró-Labore
3.1.72.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.72.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.72.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.72.11.42	Férias Indenizadas
3.1.72.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.72.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.72.11.45	Férias - Abono Pecuniário
3.1.72.11.46	Férias - Abono Constitucional
3.1.72.11.49	Licença Capacitação
3.1.72.11.52	Remuneração de Diretores
3.1.72.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.72.11.74	Subsídios
3.1.72.11.75	Representação Mensal
3.1.72.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.72.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo
3.1.72.13.00	Obrigações Patronais
3.1.72.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.72.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.72.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.72.13.10	Sistema S
3.1.72.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.72.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.72.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.72.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.72.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.72.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.72.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.72.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.72.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: 11/15/2000

SUBJECT: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.72.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.73.00.00	Tr. a Consórcios Públicos Art 24 LC141
3.1.73.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público
3.1.73.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.74.00.00	Tr. a Consórcios Públicos Art 25 LC141
3.1.74.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público
3.1.74.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.75.00.00	Tr. a Inst. Multigovernam. Art 24 LC141
3.1.75.41.00	Contribuições
3.1.75.43.00	Subvenções Sociais
3.1.75.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.75.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.75.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.75.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.75.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológic
3.1.75.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.75.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.76.00.00	Tr. a Inst. Multigovernam. Art 25 LC141
3.1.76.41.00	Contribuições
3.1.76.43.00	Subvenções Sociais
3.1.76.43.01	Instituições de Assistência Social
3.1.76.43.02	Instituição de Caráter Cultural
3.1.76.43.03	Instituição de Caráter Educacional
3.1.76.43.04	Instituição de Assistencial em Saúde
3.1.76.43.05	Pesquisa Científica e Desenv. Tecnológic
3.1.76.43.99	Outras Subvenções Sociais
3.1.76.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.80.00.00	Transferência ao Exterior
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.80.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.80.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.80.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.80.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.80.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.80.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.80.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.80.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.80.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.80.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.80.41.00	Contribuições
3.1.80.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform
3.1.90.01.01	Aposentadorias - Pessoal Civil
3.1.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil
3.1.90.01.99	Outras Aposentadorias
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES

IN SENATE

January 11, 1961

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE

STATE DEPARTMENT OF

WATER RESOURCES

FOR THE YEAR ENDING

DECEMBER 31, 1960

ASSEMBLY BILL NO. 100

ASSEMBLY COMMITTEE ON

WATER RESOURCES

WALTER D. BROWN, Chairman

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.03.01	Pensão - Pessoal Civil
3.1.90.03.03	13º salário - Pensionista Civil
3.1.90.03.99	Outras Pensões
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.90.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.90.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.90.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.90.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.90.04.08	Contrato Temporário Rescisões contratuais
3.1.90.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.90.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.90.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.90.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita
3.1.90.05.01	Salário Família
3.1.90.05.03	Auxílio Doença
3.1.90.05.05	Auxílio Reclusão
3.1.90.05.07	Auxílio Acidente
3.1.90.05.09	Salário Maternidade
3.1.90.05.11	Abono Anual - 13º
3.1.90.05.99	Outros Benefícios Previdenciários
3.1.90.06.00	Benefício Mensal ao Defic. e ao Idoso
3.1.90.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.90.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.90.11.05	Incorporações
3.1.90.11.18	Pró-Labore
3.1.90.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.90.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.90.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.90.11.42	Férias Indenizadas
3.1.90.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.90.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.90.11.45	Férias - Abono Pecuniário
3.1.90.11.46	Férias - Abono Constitucional
3.1.90.11.49	Licença Capacitação
3.1.90.11.52	Remuneração de Diretores
3.1.90.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.90.11.74	Subsídios
3.1.90.11.75	Representação Mensal
3.1.90.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

MEMORANDUM

TO: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible signature]

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.90.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.90.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.90.13.10	Sistema S
3.1.90.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.90.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.90.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.90.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.90.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.90.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.1.90.47.01	Taxas
3.1.90.47.02	Licenciamento de Veículos
3.1.90.47.03	Obrigações Patronais S/ Serv. PJ
3.1.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP
3.1.90.47.18	Contrib. Previdenciárias - Terceiros
3.1.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contribu
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.90.67.02	Depósitos Judiciais
3.1.90.67.99	Outros Depósitos Compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.91.01	Sentenças judiciais
3.1.90.91.02	Encargos Decorrentes de Sentenças
3.1.90.91.03	Custas Processuais
3.1.90.91.99	Diversas Sentenças
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.94.01	Ativo Civil
3.1.90.94.03	Inativo Civil
3.1.90.94.06	Pensionista Civil
3.1.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.
3.1.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.91.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.91.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.91.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.91.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.91.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.91.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.91.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.91.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.91.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.91.04.99	Outras Contrát. por Tempo Determinado
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
3.1.91.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS

COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

CONFIDENTIAL
PROPERTY OF [REDACTED]

DATE: [REDACTED]

TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]

SUBJECT: [REDACTED]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.91.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.91.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.91.13.10	Sistema S
3.1.91.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.91.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.91.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.91.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.91.91.01	Sentenças judiciais
3.1.91.91.02	Encargos Decorrentes de Sentenças
3.1.91.91.03	Custas Processuais
3.1.91.91.99	Diversas Sentenças
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.91.94.01	Ativo Civil
3.1.91.94.03	Inativo Civil
3.1.91.94.06	Pensionista Civil
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.95.00.00	Aplicação Direta Art. 24 LC 141/2012
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.95.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.95.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.95.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.95.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.95.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.95.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.95.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.95.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.95.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.95.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.95.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.95.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.95.11.01	Vencimentos e Salários
3.1.95.11.02	Vencimentos e Salários - PSF
3.1.95.11.03	Vencimentos e Salários - PACS
3.1.95.11.05	Incorporações
3.1.95.11.18	Pró-Labore
3.1.95.11.31	Gratificação por Exercício de Cargos
3.1.95.11.33	Gratificação por Exercício de Funções
3.1.95.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço
3.1.95.11.42	Férias Indenizadas
3.1.95.11.43	13º Salário - Pessoal Ativo
3.1.95.11.44	Férias - Pessoal Ativo
3.1.95.11.45	Férias - Abono Pecuniário
3.1.95.11.46	Férias - Abono Constitucional
3.1.95.11.49	Licença Capacitação
3.1.95.11.52	Remuneração de Diretores

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

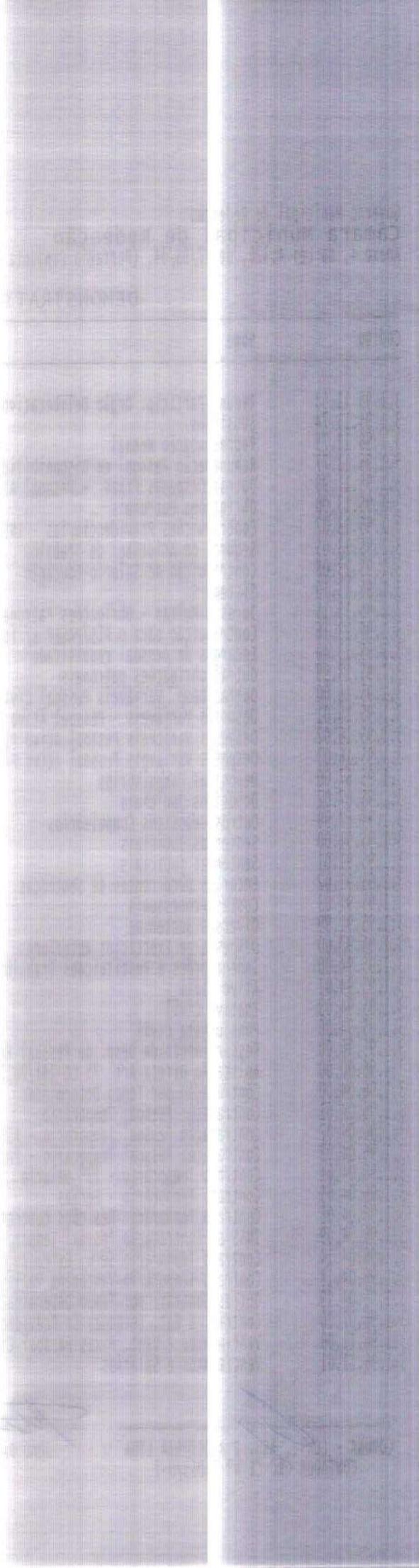
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 ADENDO II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

Código	Nome
3.1.95.11.53	Remun. Particip. Órgão Deliberativos
3.1.95.11.74	Subsídios
3.1.95.11.75	Representação Mensal
3.1.95.11.77	Remuneração Pessoal em Disponibilidades
3.1.95.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Ativo
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais
3.1.95.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.95.13.05	Seguros de Acidentes de Trabalho
3.1.95.13.08	Contribuição de Salário-Educação
3.1.95.13.10	Sistema S
3.1.95.13.15	Juros e Multas - Obrigações Patronais
3.1.95.13.16	Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha
3.1.95.13.40	Encargos de pessoal requisitado
3.1.95.13.99	Outras obrigações patronais
3.1.95.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil
3.1.95.16.01	Despesas Variáveis - Pessoal Ativo
3.1.95.16.02	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PSF
3.1.95.16.03	Despesas Variáveis Pessoal Ativo PACS
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.95.67.02	Depósitos Judiciais
3.1.95.67.99	Outros Depósitos Compulsórios
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.95.91.01	Sentenças judiciais
3.1.95.91.02	Encargos Decorrentes de Sentenças
3.1.95.91.03	Custas Processuais
3.1.95.91.99	Diversas Sentenças
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.95.94.01	Ativo Civil
3.1.95.94.03	Inativo Civil
3.1.95.94.06	Pensionista Civil
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis
3.1.96.00.00	Aplicação Direta Art. 25 LC 141/2012
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.96.04.01	Contratação Pessoal Temporário
3.1.96.04.02	Contratação Pessoal Temporário - PSF
3.1.96.04.03	Contratação Pessoal Temporário - PACS
3.1.96.04.04	Contrato Temporário - 13º Salário
3.1.96.04.05	Contrato Temporário - Férias
3.1.96.04.08	Contrato Temporário Resições contratuais
3.1.96.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário
3.1.96.04.14	Contrato Temporário Serv. Extraordinário
3.1.96.04.18	Contrato Temporário-Vantagens Variáveis
3.1.96.04.99	Outras Contrat. por Tempo Determinado
3.1.96.07.00	Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
3.1.96.11.01	Vencimentos e Salários

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 39852/2018-0

Entrada: 26/04/2018 10:38:23

Exercício: 2017

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

REDENÇÃO

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Interessado(s):

ADV. COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA(23453962000100), JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA(83546340353)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10225318

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
ADENDO II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal			0,00
	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.932.000,00	1.932.000,00
TOTAL		0,00	1.932.000,00	1.932.000,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

Sl. No.	Name of the Candidate	Grade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...

...

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.928.765,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.391.965,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.342.996,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.124,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.128.161,06		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	144.711,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	48.969,04		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	48.969,04		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		536.799,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	536.799,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	163.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.306,59		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	201.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	123.143,27		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.234,72
4.4.00.00.00	Investimentos		3.234,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.234,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.234,72		
TOTAL DA DESPESA				1.932.000,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET
CENTRO DE INVESTIGACIONES Y SEGURIDAD NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO

SECRET

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
TOTAL		0,00	1.932.000,00	1.932.000,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1960

)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000

1998

1998

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

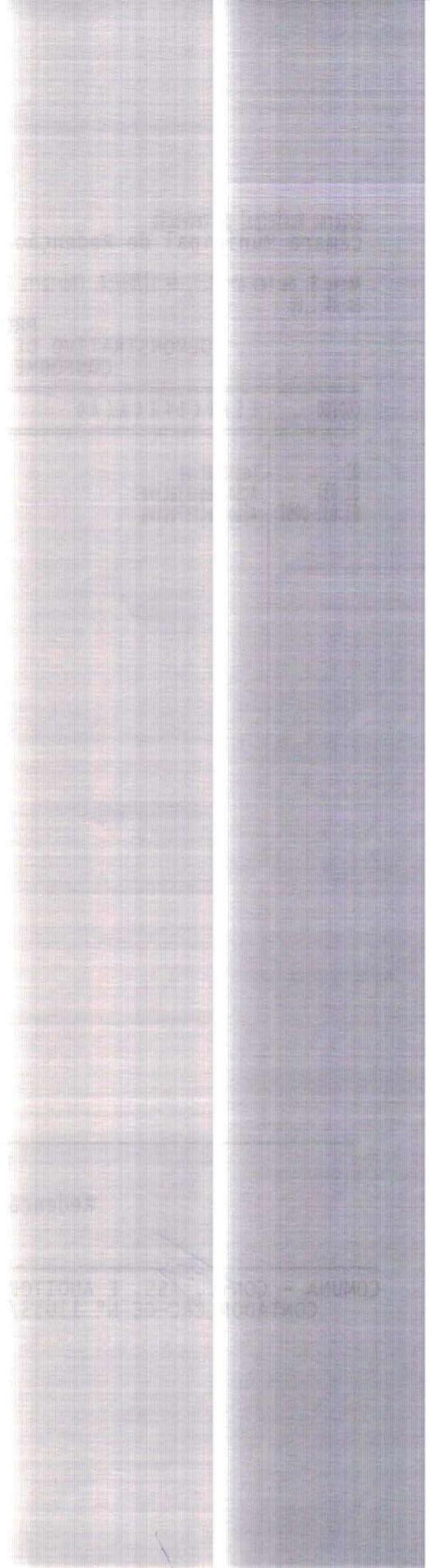
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00
TOTAL		0,00	1.932.000,00	1.932.000,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

Handwritten scribble or signature



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VII

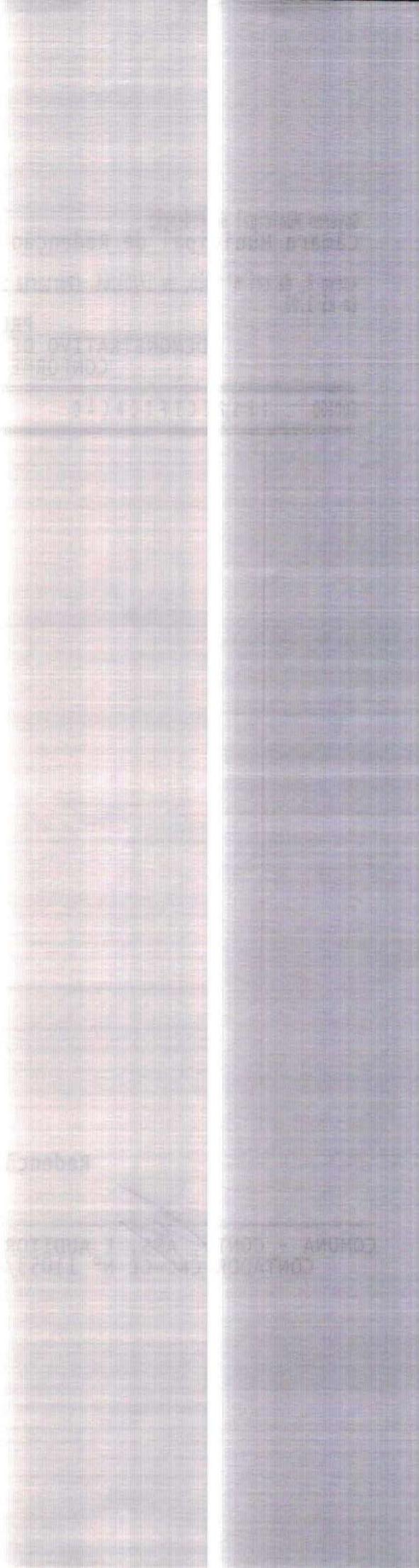
PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



1927 - 1928

1927

1928

1927 - 1928

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Redenção	1.932.000,00	0,00	0,00
TOTAL		1.932.000,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

2017-18

Sl. No.	Name of the Candidate	Grade	Percentage
1	ABHIRAM K	B	78.5
2	ADARSH K	B	78.5
3	ADITHYAN K	B	78.5
4	ADITHYAN K	B	78.5
5	ADITHYAN K	B	78.5
6	ADITHYAN K	B	78.5
7	ADITHYAN K	B	78.5
8	ADITHYAN K	B	78.5
9	ADITHYAN K	B	78.5
10	ADITHYAN K	B	78.5
11	ADITHYAN K	B	78.5
12	ADITHYAN K	B	78.5
13	ADITHYAN K	B	78.5
14	ADITHYAN K	B	78.5
15	ADITHYAN K	B	78.5
16	ADITHYAN K	B	78.5
17	ADITHYAN K	B	78.5
18	ADITHYAN K	B	78.5
19	ADITHYAN K	B	78.5
20	ADITHYAN K	B	78.5
21	ADITHYAN K	B	78.5
22	ADITHYAN K	B	78.5
23	ADITHYAN K	B	78.5
24	ADITHYAN K	B	78.5
25	ADITHYAN K	B	78.5
26	ADITHYAN K	B	78.5
27	ADITHYAN K	B	78.5
28	ADITHYAN K	B	78.5
29	ADITHYAN K	B	78.5
30	ADITHYAN K	B	78.5
31	ADITHYAN K	B	78.5
32	ADITHYAN K	B	78.5
33	ADITHYAN K	B	78.5
34	ADITHYAN K	B	78.5
35	ADITHYAN K	B	78.5
36	ADITHYAN K	B	78.5
37	ADITHYAN K	B	78.5
38	ADITHYAN K	B	78.5
39	ADITHYAN K	B	78.5
40	ADITHYAN K	B	78.5
41	ADITHYAN K	B	78.5
42	ADITHYAN K	B	78.5
43	ADITHYAN K	B	78.5
44	ADITHYAN K	B	78.5
45	ADITHYAN K	B	78.5
46	ADITHYAN K	B	78.5
47	ADITHYAN K	B	78.5
48	ADITHYAN K	B	78.5
49	ADITHYAN K	B	78.5
50	ADITHYAN K	B	78.5
51	ADITHYAN K	B	78.5
52	ADITHYAN K	B	78.5
53	ADITHYAN K	B	78.5
54	ADITHYAN K	B	78.5
55	ADITHYAN K	B	78.5
56	ADITHYAN K	B	78.5
57	ADITHYAN K	B	78.5
58	ADITHYAN K	B	78.5
59	ADITHYAN K	B	78.5
60	ADITHYAN K	B	78.5
61	ADITHYAN K	B	78.5
62	ADITHYAN K	B	78.5
63	ADITHYAN K	B	78.5
64	ADITHYAN K	B	78.5
65	ADITHYAN K	B	78.5
66	ADITHYAN K	B	78.5
67	ADITHYAN K	B	78.5
68	ADITHYAN K	B	78.5
69	ADITHYAN K	B	78.5
70	ADITHYAN K	B	78.5
71	ADITHYAN K	B	78.5
72	ADITHYAN K	B	78.5
73	ADITHYAN K	B	78.5
74	ADITHYAN K	B	78.5
75	ADITHYAN K	B	78.5
76	ADITHYAN K	B	78.5
77	ADITHYAN K	B	78.5
78	ADITHYAN K	B	78.5
79	ADITHYAN K	B	78.5
80	ADITHYAN K	B	78.5
81	ADITHYAN K	B	78.5
82	ADITHYAN K	B	78.5
83	ADITHYAN K	B	78.5
84	ADITHYAN K	B	78.5
85	ADITHYAN K	B	78.5
86	ADITHYAN K	B	78.5
87	ADITHYAN K	B	78.5
88	ADITHYAN K	B	78.5
89	ADITHYAN K	B	78.5
90	ADITHYAN K	B	78.5
91	ADITHYAN K	B	78.5
92	ADITHYAN K	B	78.5
93	ADITHYAN K	B	78.5
94	ADITHYAN K	B	78.5
95	ADITHYAN K	B	78.5
96	ADITHYAN K	B	78.5
97	ADITHYAN K	B	78.5
98	ADITHYAN K	B	78.5
99	ADITHYAN K	B	78.5
100	ADITHYAN K	B	78.5

ADITHYAN K

ADITHYAN K

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Governo Municipal de Redenção

Câmara Municipal de Redenção

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

DEPARTMENT OF
COMMUNITY DEVELOPMENT
AND
HUMAN SERVICES
1000
1000

CONTACT - COMMUNITY DEVELOPMENT
1000
1000

1000

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
DE BIENES RAJONALES

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

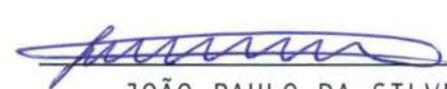
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

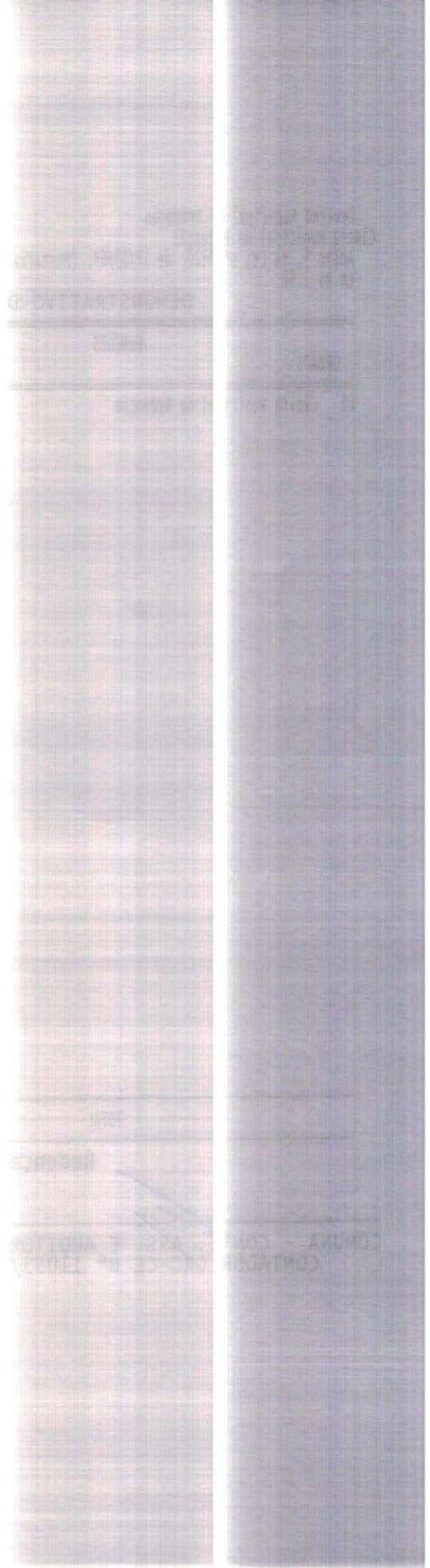
Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

ヒプシロメリス

11



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

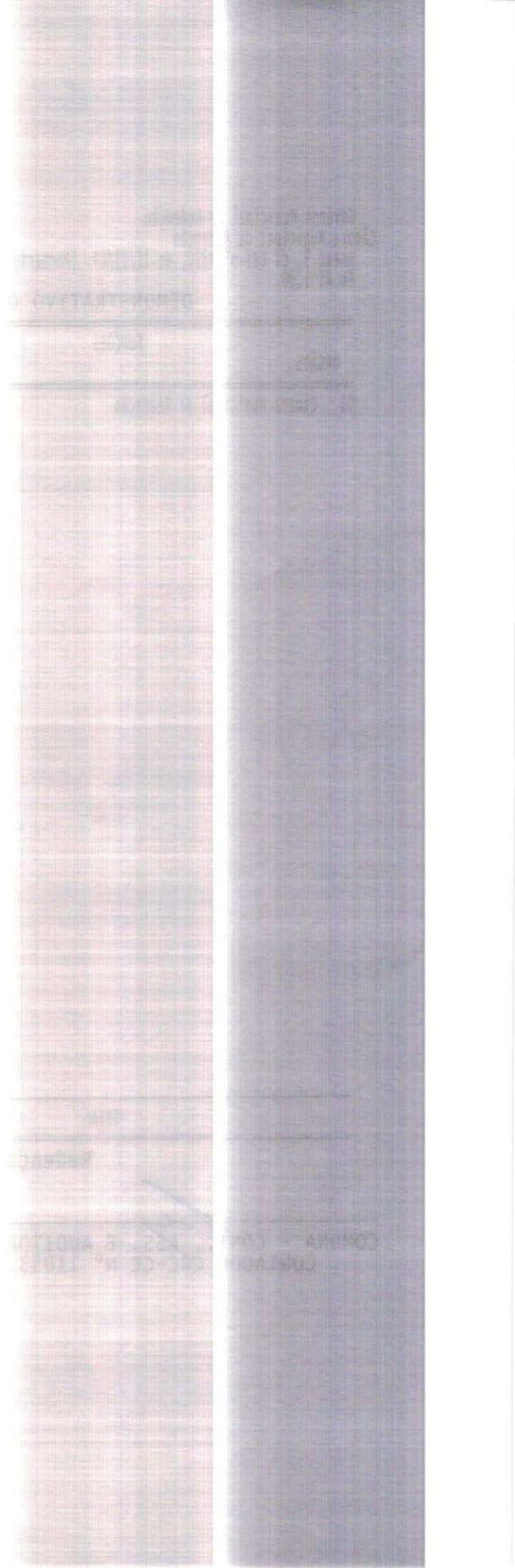
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

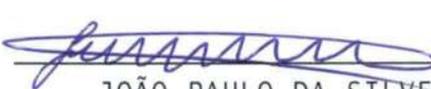
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

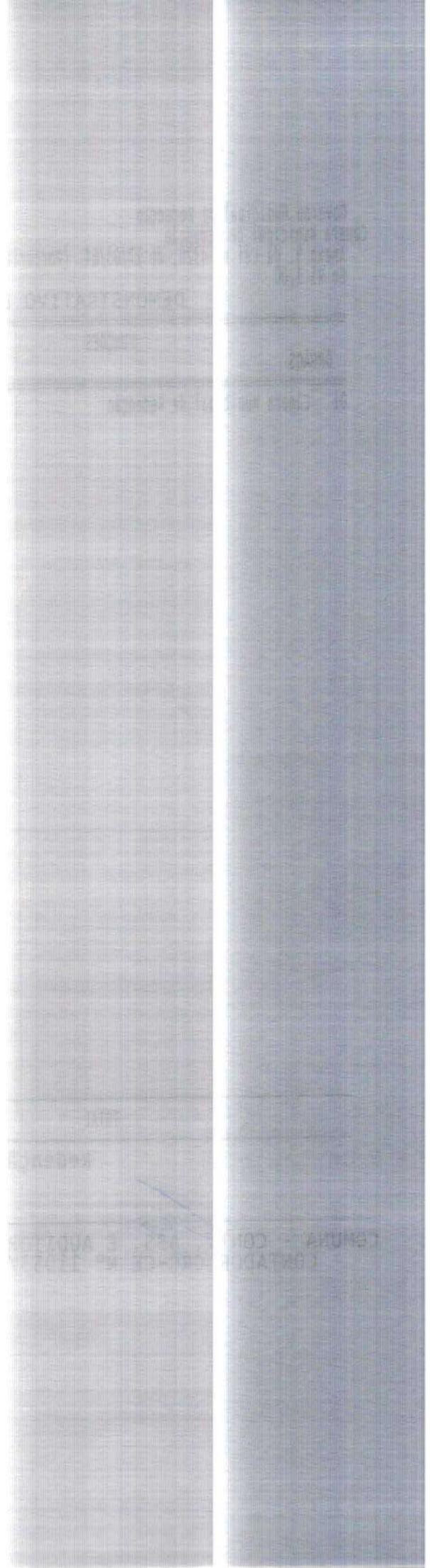
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

Handwritten scribble or signature



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

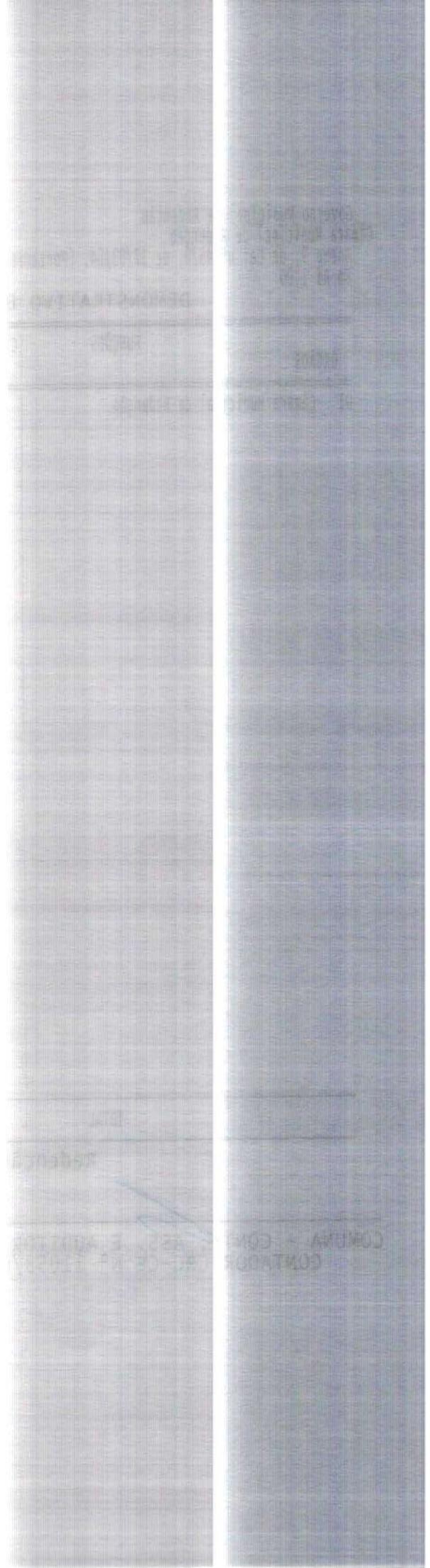
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

Handwritten scribbles or marks.



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

11/15/2010

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
11/15/2010	DEPOSIT	100.00	100.00
11/16/2010	WITHDRAWAL	50.00	50.00
11/17/2010	DEPOSIT	75.00	125.00
11/18/2010	WITHDRAWAL	25.00	100.00
11/19/2010	DEPOSIT	150.00	250.00
11/20/2010	WITHDRAWAL	100.00	150.00
11/21/2010	DEPOSIT	200.00	350.00
11/22/2010	WITHDRAWAL	75.00	275.00
11/23/2010	DEPOSIT	125.00	400.00
11/24/2010	WITHDRAWAL	50.00	350.00
11/25/2010	DEPOSIT	175.00	525.00
11/26/2010	WITHDRAWAL	100.00	425.00
11/27/2010	DEPOSIT	225.00	650.00
11/28/2010	WITHDRAWAL	150.00	500.00
11/29/2010	DEPOSIT	100.00	600.00
11/30/2010	WITHDRAWAL	75.00	525.00
12/01/2010	DEPOSIT	150.00	675.00
12/02/2010	WITHDRAWAL	100.00	575.00
12/03/2010	DEPOSIT	200.00	775.00
12/04/2010	WITHDRAWAL	125.00	650.00
12/05/2010	DEPOSIT	175.00	825.00
12/06/2010	WITHDRAWAL	100.00	725.00
12/07/2010	DEPOSIT	225.00	950.00
12/08/2010	WITHDRAWAL	150.00	800.00
12/09/2010	DEPOSIT	100.00	900.00
12/10/2010	WITHDRAWAL	75.00	825.00
12/11/2010	DEPOSIT	150.00	975.00
12/12/2010	WITHDRAWAL	100.00	875.00
12/13/2010	DEPOSIT	200.00	1075.00
12/14/2010	WITHDRAWAL	125.00	950.00
12/15/2010	DEPOSIT	175.00	1125.00
12/16/2010	WITHDRAWAL	100.00	1025.00
12/17/2010	DEPOSIT	225.00	1250.00
12/18/2010	WITHDRAWAL	150.00	1100.00
12/19/2010	DEPOSIT	100.00	1200.00
12/20/2010	WITHDRAWAL	75.00	1125.00
12/21/2010	DEPOSIT	150.00	1275.00
12/22/2010	WITHDRAWAL	100.00	1175.00
12/23/2010	DEPOSIT	200.00	1375.00
12/24/2010	WITHDRAWAL	125.00	1250.00
12/25/2010	DEPOSIT	175.00	1425.00
12/26/2010	WITHDRAWAL	100.00	1325.00
12/27/2010	DEPOSIT	225.00	1550.00
12/28/2010	WITHDRAWAL	150.00	1400.00
12/29/2010	DEPOSIT	100.00	1500.00
12/30/2010	WITHDRAWAL	75.00	1425.00
12/31/2010	DEPOSIT	150.00	1575.00

CONTRIBUTOR - COX
CONTRIBUTOR

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

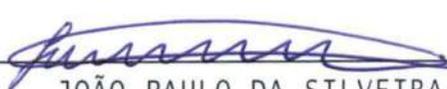
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

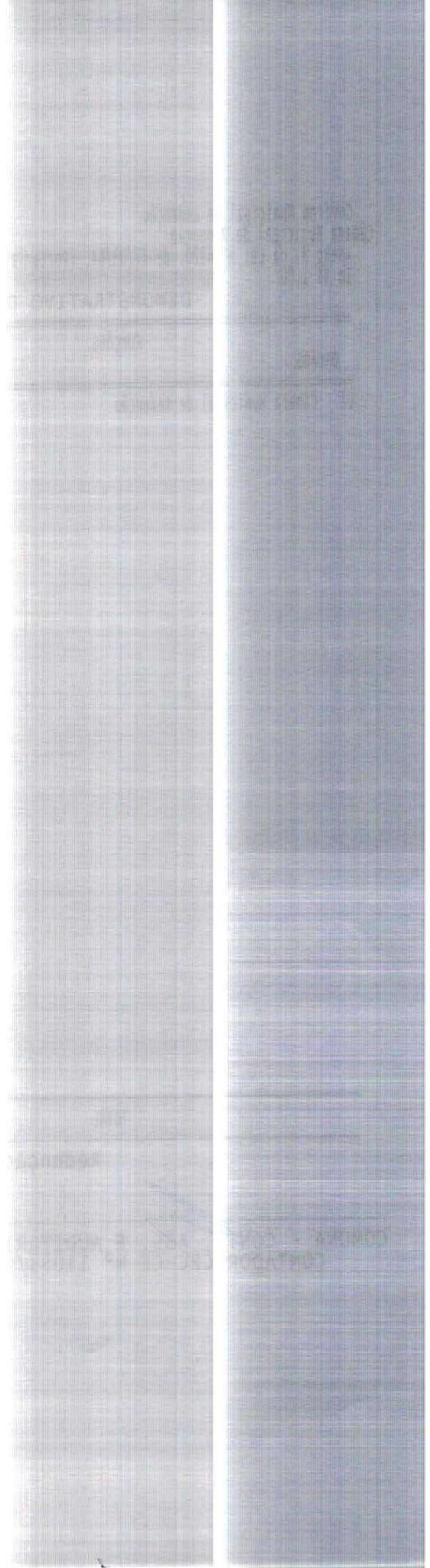
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

[Handwritten signature]



Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

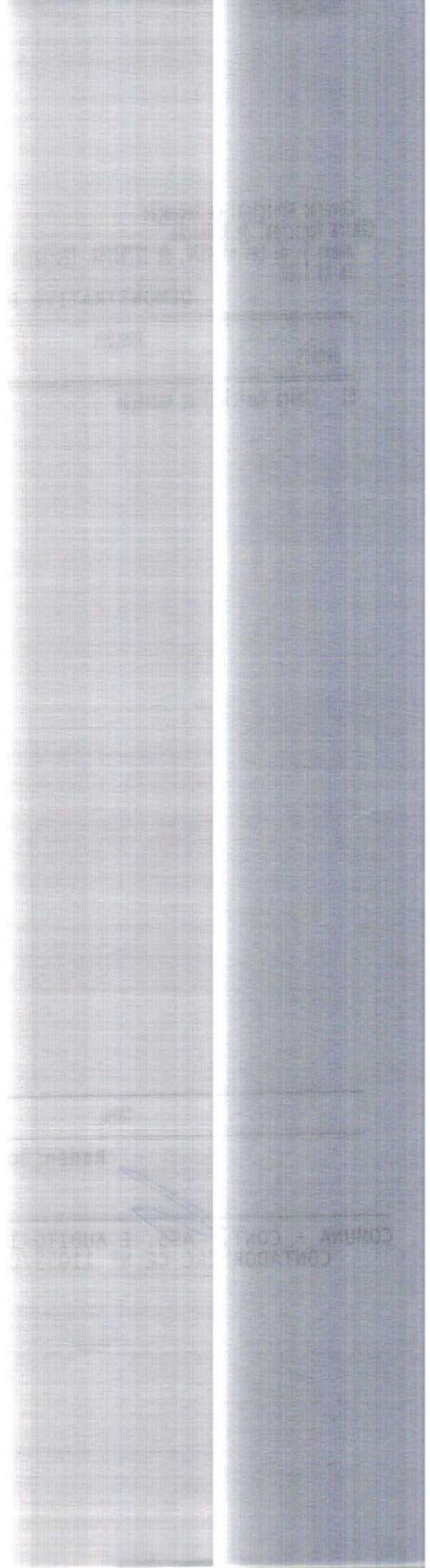
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	1.932.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.932.000,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

مجلس القضاء الاعلى



COMUNA - COX
CONTADOR

E. ABEL

GOVERNMENT OF CANADA
LE GOUVERNEMENT DU CANADA

THE OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
LE BUREAU DU PROCUREUR GÉNÉRAL

Section 20

FORM - 101
CONTINUED

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas Correntes	1.928.765,28	0,00	1.928.765,28	1.928.765,28	0,00
Despesas de Capital	3.234,72	0,00	3.234,72	3.234,72	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO
CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

CONTRATO DE ARRENDAMIENTO

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00
DÉFICIT	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00	TOTAL	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

Govno Municipal de Redonda
Câmara Municipal de Redonda
Anexo 12, de nº 4320, de 12

11/11/02

2002

COMBINA - CONT
CONTADOR

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.932.000,00
	subtotal orçamentária		subtotal orçamentária
	0,00		1.932.000,00
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMR	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	ADIANTAMENTOS - CMR	2.318,92
	0,00	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	720,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			3.038,92
ADIANTAMENTOS - CMR	2.318,92	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMR	720,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	1.014,32
	subtotal	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - CMR	65.985,14
	3.038,92	EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	168.046,94
CONSIGNAÇÕES		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	33.020,87
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	1.014,32	GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	23.903,13
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - CMR	65.985,14	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	86.197,83
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	168.046,94	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	88.758,65
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	33.020,87	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	1.224,97
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	23.903,13		subtotal
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	86.197,83		468.151,85
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	88.758,65		subtotal extra-orçamentária
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	1.224,97		471.190,77
	subtotal		
	468.151,85	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária		subtotal transferências concedidas
	471.190,77		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	1.932.000,00		
	subtotal		
	1.932.000,00		
	subtotal transferências recebidas		
	1.932.000,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	2.403.190,77	TOTAL DESPESAS	2.403.190,77

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

GOVERNOR MARTIN
CAROLINA
JANUARY 13, 1841

MEMORANDUM

TO THE HONORABLE
MEMBERS OF THE HOUSE

OF REPRESENTATIVES

IN RELATION TO
THE REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
LAND OFFICE

RESPECTING THE
LANDS BELONGING TO
THE STATE

AND THE
MANNER OF
DISPOSING OF THEM

AND
THE
MANNER OF
REVENUE THEREON

AND
THE
MANNER OF
CONVEYING THE SAME

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS DA ENTIDADE		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS MÓVEIS		DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
Outros bens móveis - CMR	99.302,05	PARCELAMENTO REDENÇÃO-PREV. - CMR	2.751,55
Utensílios de escritório - CMR	3.234,72	subtotal dívida fundada interna - por con	2.751,55
subtotal bens móveis	102.536,77	DÉBITOS CONSOLIDADOS	
BENS IMÓVEIS		PARCELAMENTO DO INSS - CMR	
Outros bens imóveis de uso especial - CMR	167.531,80	subtotal débitos consolidados	71.501,37
subtotal bens imóveis	167.531,80	subtotal passivo permanente	74.252,92
subtotal ativo permanente	270.068,57		
TOTAL ATIVO REAL	270.068,57	TOTAL PASSIVO REAL	74.252,92
		ATIVO REAL LÍQUIDO	195.815,65
TOTAL ATIVO	270.068,57	TOTAL PASSIVO	270.068,57

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

GOVERNMENT OF OREGON
DEPARTMENT OF REVENUE
STATE OF OREGON

STATE OF OREGON

DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF OREGON

DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF OREGON

DEPARTMENT OF REVENUE

TOTAL TAXES

TOTAL TAXES

GOVERNMENT OF OREGON
DEPARTMENT OF REVENUE
STATE OF OREGON

ADRESSE: ...
CITROËN ...
BOULEVARD ...

PROVINCE ...

TELÉPHONE ...

BOITE ...

LE ...

COMITÉ ...
LE ...

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PARCELAMENTO RED - CMR	2.751,55	0,00	0,00		2.751,55
			DÉBITOS CONSOLID PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	T O T A L G E R A L	74.252,92	0,00	0,00		74.252,92

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

GOVERNMENT OF CANADA
MINISTER OF INDUSTRY
1982

1982
1982

1982
1982
1982
1982

1982
1982

1982
1982

[Faint handwritten text]

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FEDERAL - CMR	0,00	1.014,32	1.014,32	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - CMR	0,00	65.985,14	65.985,14	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - CEF - CMR	0,00	168.046,94	168.046,94	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - CMR	0,00	33.020,87	33.020,87	0,00
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	23.903,13	23.903,13	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMR	0,00	86.197,83	86.197,83	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMR	0,00	88.758,65	88.758,65	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	1.224,97	1.224,97	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	468.151,85	468.151,85	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.400.151,85	2.400.151,85	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2017.

COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR/CRC-CE Nº 11053/0-7

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE

CONTOVA - CONTINUA
DETERMINAÇÃO DE PREÇOS
DE 1998

1998

1998

1998
1998
1998
1998
1998
1998
1998
1998
1998
1998

TOTAL DE 1998

TOTAL DE 1998

TOTAL DE 1998

TOTAL DE 1998

1998

RECORRENDO

CONTOVA - CONTINUA
DETERMINAÇÃO DE PREÇOS
DE 1998

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos.
(Art. 6º, IV, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 03)**

Companhia de
Saneamento de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: Redenção

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

NADA A REGISTRAR

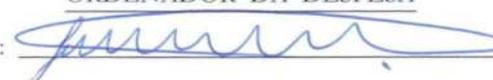
RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

NOME: COMUNA

NOME: João Paulo da Silveira Bessa

MATRÍCULA: 020018-2

CRC-CE 11053/0-7

MATRÍCULA: 110032-7

Rua Ludgero G. Costa, 04 – Centro – CEP 62.790-000 – Redenção - CE

www.camararedencao.ce.gov.br

Time	Temp	Pressure	Humidity	Wind	Clouds	Remarks
0800	25.0	1013.2	75%	10	0	Clear
0900	25.5	1013.0	76%	12	0	Clear
1000	26.0	1012.8	77%	15	0	Clear
1100	26.5	1012.6	78%	18	0	Clear
1200	27.0	1012.4	79%	20	0	Clear
1300	27.5	1012.2	80%	22	0	Clear
1400	28.0	1012.0	81%	25	0	Clear
1500	28.5	1011.8	82%	28	0	Clear
1600	29.0	1011.6	83%	30	0	Clear
1700	29.5	1011.4	84%	32	0	Clear
1800	30.0	1011.2	85%	35	0	Clear
1900	30.5	1011.0	86%	38	0	Clear
2000	31.0	1010.8	87%	40	0	Clear
2100	31.5	1010.6	88%	42	0	Clear
2200	32.0	1010.4	89%	45	0	Clear
2300	32.5	1010.2	90%	48	0	Clear

30/06/2019
 1013.2

STATION: 1013.2
 1013.0
 1012.8
 1012.6
 1012.4
 1012.2
 1012.0
 1011.8
 1011.6
 1011.4
 1011.2
 1011.0
 1010.8
 1010.6
 1010.4
 1010.2



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

I.N. Nº 03/2013
MOD. 03

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2017** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (Modelo Nº 03).

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2017.



JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSAA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho



Comissão de Trabalho e Renovação
Câmara Municipal de Redenção

Redenção - PA
2013

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e
contribuições concedidos.
(Art. 6º, V, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 04)**

Demotivator
control
Mr. G. V. 201



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

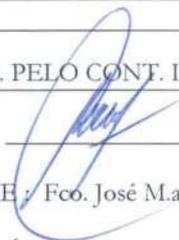
Município: Redenção
Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
NADA A REGISTRAR					

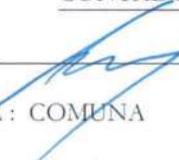
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA: 020018-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE/11053/0-7

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: João Paulo da Silveira Bessa

MATRÍCULA: 110032-7

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

ABSTRACTS OF THE PROCEEDINGS
OF THE INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON
THE HISTORY OF MATHEMATICS
1974



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

I.N. Nº 03/2013
MOD. 04

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2017** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não concedeu doações, subvenções, auxílios e contribuições neste exercício (Modelo Nº 04).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2017.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho



DECLARAÇÃO

Contra o trabalho escravo

Declara-se que o trabalho escravo não existe no município de Redenção e Câmara Municipal de Redenção.

Redenção, 10 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Demonstrativo das Responsabilidades não
Regularizadas.
(Art. 6º, VI, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 05)**

Administrativo
C. M. de N. M.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: Redenção

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NADA A REGISTRAR					
Matrícula nº:						
Nome :						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

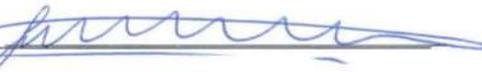
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

NOME: COMUNA

NOME: João Paulo da Silveira Bessa

MATRÍCULA : 020018-2

CRC - CE/11053/0-7

MATRÍCULA: 110032-7

Rua Ludgero G. Costa, 04 - Centro - Redenção - CE - CEP 62790-000 Redenção - CE

www.camararedencao.ce.gov.br

1900

1900

COMPTON UNIVERSITY OF MANAGEMENT
KALYANESHWAR



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

I.N. Nº 03/2013
MOD. 05

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2017** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (Modelo Nº 05).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2017.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO

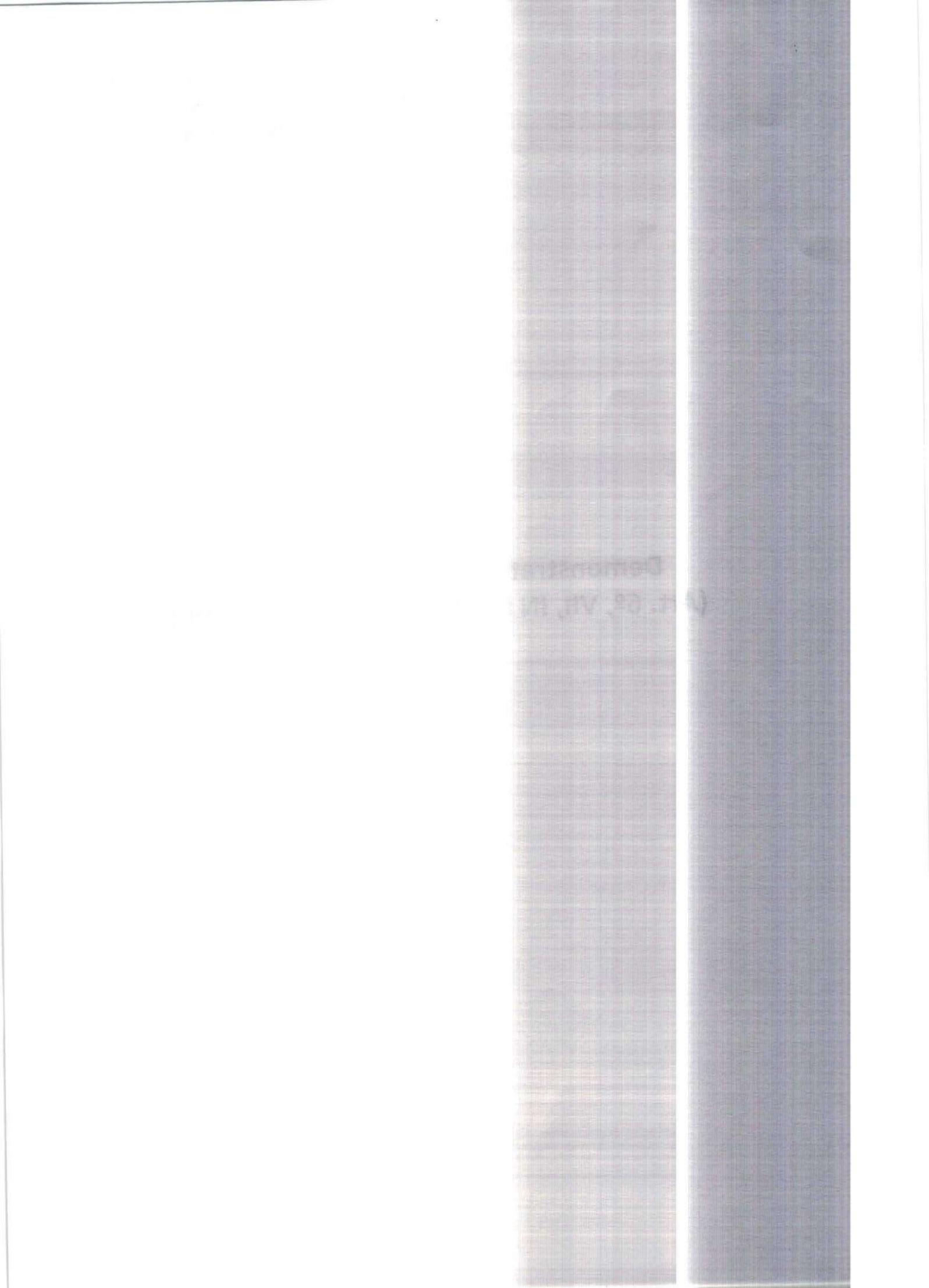
Renovação e Trabalho



Comissão de Trabalho e Renovação
Câmara Municipal de Redenção

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Restos a Pagar.
(Art. 6º, VII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 06)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: Redenção

Órgão: Câmara Municipal de Redenção

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Redenção

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo n ^o	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
NADA A REGISTRAR							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula Assinatura							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME: Fco. José Marcelino Barbosa

MATRÍCULA: 020018-2

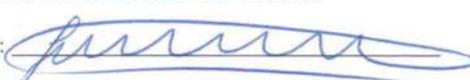
CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC -CE 11053/0-7

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME: João Paulo da Silveira Bessa

MATRÍCULA: 110032-7

MEMORIO DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

MEMORIO DE CÁLCULO
DE LA OBRA DE REEDIFICACIÓN
DEL PASEO DE LA VILLA



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

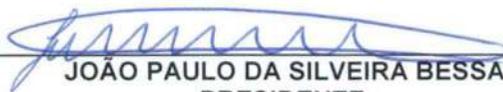
I.N. Nº 03/2013
MOD. 06

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2017** e em obediência ao que determina a Instrução Normativa Nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Redenção:

- **Não deixou Restos a Pagar inscritos neste exercício (Modelo Nº 06).**

Redenção - CE, em 31 de dezembro de 2017.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relatório e Trabalho

DEC

CONTA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Relatório e Trabalho

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil.
(Art. 6º, VIII, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 07)

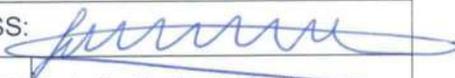
Relatório do Respostas
(A. 2, VIII, IN)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2017
ÓRGÃO :	Câmara Municipal de Redenção	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Câmara Municipal de Redenção

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017, constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
COMUNA		CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC-CE 11053/0-7	31/12/2016		
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DA DESPESA</u>	
ASS: 	ASS: 	ASS: 	
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: COMUNA	NOME: João Paulo da S. Bessa	
MATR: 020018-2	C.R.C.: 11053/0-7	MATR. 110032-7	

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.
(Art. 6º, IX, IN 03/2013-TCM-CE Mod. 08)**

Terms of Contract
for

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	Redenção	EXERCÍCIO:	2016
ÓRGÃO:	C. M. Redenção	PERÍODO:	01 / 01 / 2017 a 31 / 12 / 2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00
(Zero reais);

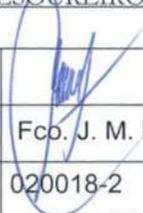
02. Em banco R\$ 0,00
(Zero reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
10251-2	001	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 ;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	0,00				

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	COMUNA	NOME:	João P. da S. Bessa
MATR:	020018-2	C.R.C.:	11053/0-7	MATR:	110032-7

1921

1921
1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921
1921
1921

1921
1921
1921

1921
1921
1921



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 26/04/2018 10:38

Responsável: JOAO PAULO DA SILVEIRA BESSA

Unidade gestora: Camara Municipal de Redencao

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Redencao

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: REDENCAO

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10225318

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Cópias da primeira e da última folha do extrato da
conta bancária.**

(Art. 6º, X, IN 03/2013-TCM-CE)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

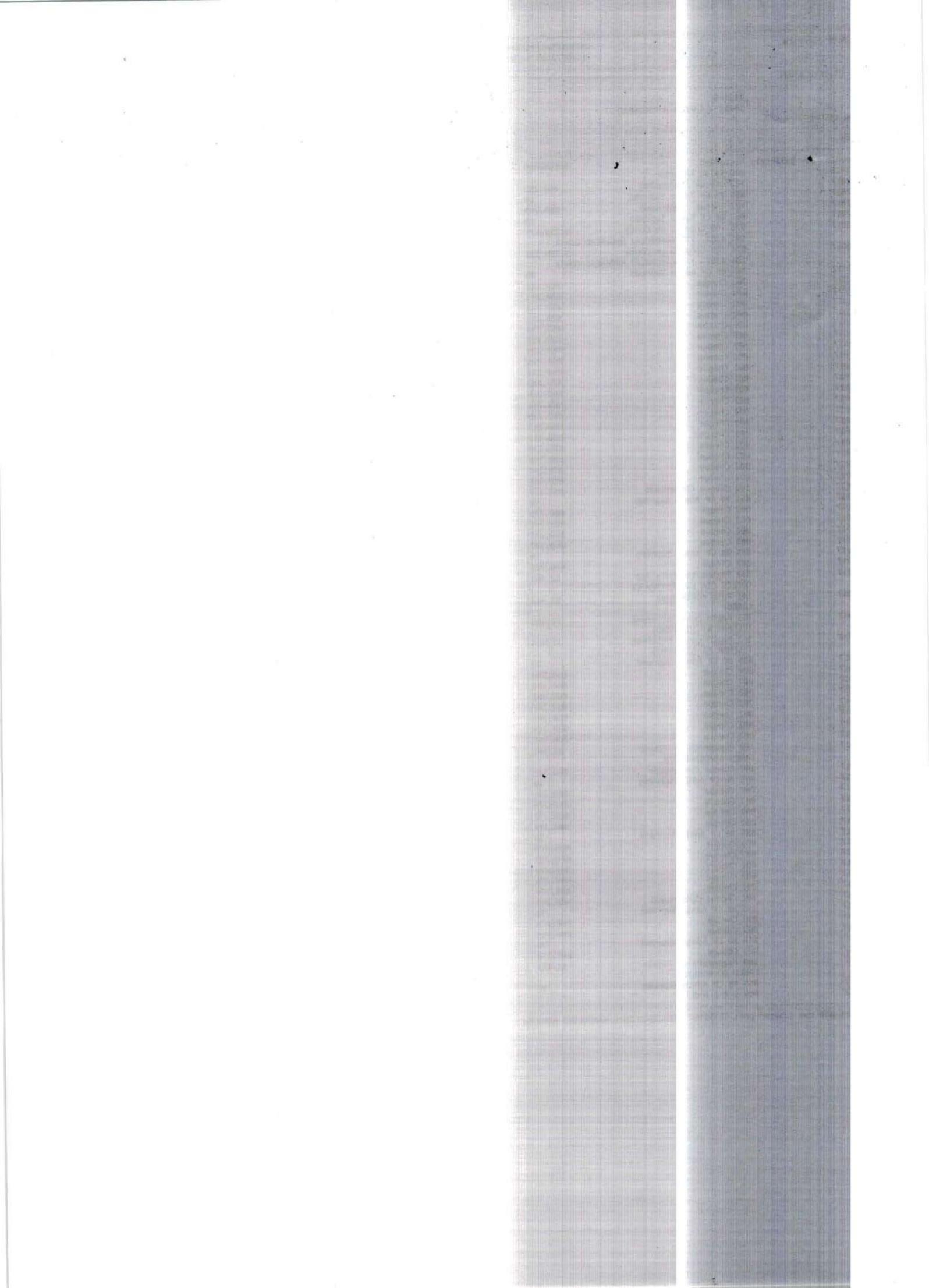
Cópia da primeira
parte do X

Extrato conta corrente

A336161652581440010
16/02/2017 16:57:15-----
Cliente - Cliente atual
-----Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato
-----Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2016		000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2017		102 Cheque Compensado	860.205	2.150,00 D	2.150,00 D
02/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	2.150,00 C	0,00 C
06/01/2017		102 Cheque Compensado	860.209	40,00 D	40,00 D
06/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	40,00 C	0,00 C
19/01/2017		976 TED-Crédito em Conta	5.756.575	55.000,00 C	55.000,00 C
		104 4367 7756646000142 REDENCAO CONTA			
19/01/2017		976 TED-Crédito em Conta	5.756.595	100.000,00 C	155.000,00 C
		104 4367 7756646000142 REDENCAO CONTA			
19/01/2017		345 BB CP Admin Supremo	70	155.000,00 D	0,00 C
20/01/2017		002 Cheque	860.211	4.909,75 D	4.909,75 D
20/01/2017		002 Cheque	860.213	4.961,88 D	9.871,63 D
20/01/2017		002 Cheque	860.214	4.909,75 D	14.781,38 D
20/01/2017		002 Cheque	860.215	3.964,96 D	18.746,34 D
20/01/2017		002 Cheque	860.216	3.968,41 D	22.714,75 D
20/01/2017		002 Cheque	860.218	4.507,76 D	27.222,51 D
20/01/2017		002 Cheque	860.220	4.805,47 D	32.027,98 D
20/01/2017		002 Cheque	860.223	878,73 D	32.906,71 D
20/01/2017		002 Cheque	860.225	1.341,48 D	34.248,19 D
20/01/2017		002 Cheque	860.228	895,16 D	35.143,35 D
20/01/2017		002 Cheque	860.229	2.038,31 D	37.181,66 D
20/01/2017		002 Cheque	860.231	862,04 D	38.043,70 D
20/01/2017		002 Cheque	860.236	198,00 D	38.241,70 D
20/01/2017		002 Cheque	860.237	5.014,02 D	43.255,72 D
20/01/2017		002 Cheque	860.238	4.934,65 D	48.190,37 D
20/01/2017		002 Cheque	860.239	2.251,71 D	50.442,08 D
20/01/2017		002 Cheque	860.240	2.890,64 D	53.332,72 D
20/01/2017		002 Cheque	860.244	1.710,34 D	55.043,06 D
20/01/2017		002 Cheque	860.245	2.645,00 D	57.688,06 D
20/01/2017		102 Cheque Compensado	860.212	4.961,88 D	62.649,94 D
20/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	62.649,94 C	0,00 C
23/01/2017		002 Cheque	860.226	1.543,46 D	1.543,46 D
23/01/2017		002 Cheque	860.230	862,04 D	2.405,50 D
23/01/2017		002 Cheque	860.241	862,04 D	3.267,54 D
23/01/2017		002 Cheque	860.242	862,04 D	4.129,58 D
23/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	4.129,58 C	0,00 C
24/01/2017		002 Cheque	860.222	1.381,86 D	1.381,86 D
24/01/2017		362 Pagamento conta luz	12.401	859,13 D	2.240,99 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
24/01/2017		361 Pgto conta água	12.402	61,60 D	2.302,59 D
		CAGECE			
24/01/2017		363 Pagto conta telefone	12.403	264,64 D	2.567,23 D
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
24/01/2017		363 Pagto conta telefone	12.404	155,24 D	2.722,47 D
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
24/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	2.722,47 C	0,00 C
25/01/2017		002 Cheque	860.250	1.250,00 D	1.250,00 D
25/01/2017		002 Cheque	860.252	1.000,00 D	2.250,00 D
25/01/2017		002 Cheque	860.261	400,00 D	2.650,00 D
25/01/2017		002 Cheque	860.262	828,00 D	3.478,00 D
25/01/2017		002 Cheque	860.263	650,00 D	4.128,00 D
25/01/2017		002 Cheque	860.264	4.909,41 D	9.037,41 D
25/01/2017		002 Cheque	860.265	15.500,00 D	24.537,41 D
25/01/2017		109 Pagamento de Título	12.501	1.806,56 D	26.343,97 D
		BANCO BRADESCO S.A.			
25/01/2017		102 Cheque Compensado	860.246	4.668,43 D	31.012,40 D
25/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	31.012,40 C	0,00 C
26/01/2017		002 Cheque	860.251	1.000,00 D	1.000,00 D
26/01/2017		002 Cheque	860.270	2.160,00 D	3.160,00 D
26/01/2017		002 Cheque	860.272	1.000,00 D	4.160,00 D
26/01/2017		002 Cheque	860.274	1.250,00 D	5.410,00 D
26/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	5.410,00 C	0,00 C
27/01/2017		002 Cheque	860.268	1.000,00 D	1.000,00 D
27/01/2017		002 Cheque	860.269	1.000,00 D	2.000,00 D
27/01/2017		002 Cheque	860.273	1.000,00 D	3.000,00 D
27/01/2017		002 Cheque	860.275	973,00 D	3.973,00 D
27/01/2017		002 Cheque	860.276	420,00 D	4.393,00 D
27/01/2017		102 Cheque Compensado	860.249	1.000,00 D	5.393,00 D
27/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	5.393,00 C	0,00 C
30/01/2017		002 Cheque	860.248	500,00 D	500,00 D
30/01/2017		002 Cheque	860.266	1.000,00 D	1.500,00 D
30/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
31/01/2017		002 Cheque	860.278	4.376,90 D	4.376,90 D
31/01/2017		109 Pagamento de Título	13.101	1.142,00 D	5.518,90 D
		BANCO DO BRASIL			
31/01/2017		855 BB CP Admin Supremo	70	5.518,90 C	0,00 C
31/01/2017		999 S A L D O		0,00 C	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8395167 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA



Cliente - Cliente atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato

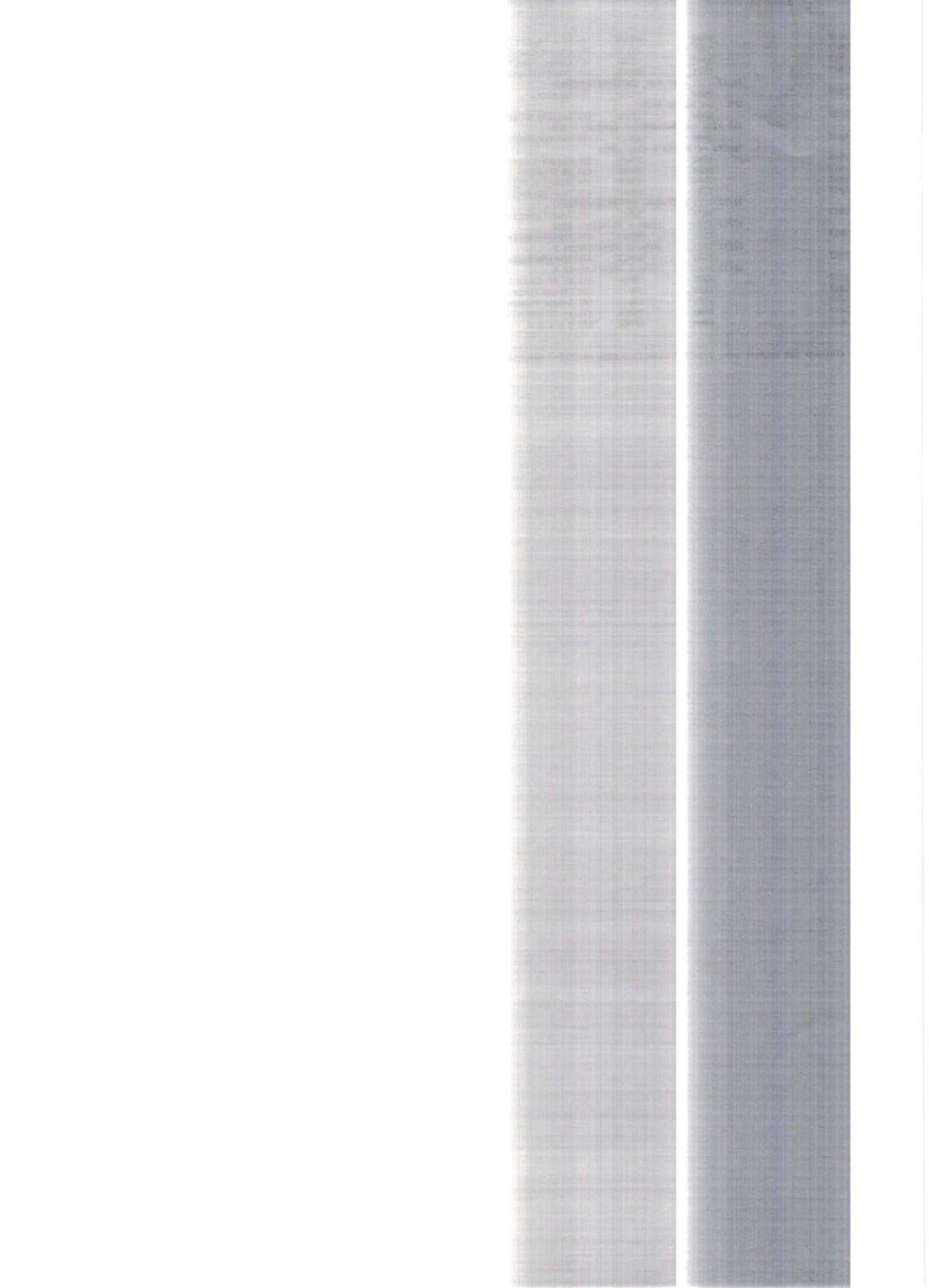
Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2017		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.015.849	956,88 D	956,88 D
01/12/2017		01/12 1121	15849-6 FRANCISCO JOSE				
		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.101	301,82 D	1.258,70 D
		TELEMAR RJ (OI FIXO)					
01/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	860.475	1.500,00 D	2.758,70 D
01/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.758,70 C	0,00 C
04/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	860.477	1.347,00 D	1.347,00 D
04/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	860.478	749,00 D	2.096,00 D
04/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	860.479	515,30 D	2.611,30 D
04/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.611,30 C	0,00 C
05/12/2017		1981	13079	102 Cheque Compensado	860.474	2.150,00 D	2.150,00 D
05/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.150,00 C	0,00 C
11/12/2017		0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.101	171,26 D	171,26 D
		TELEMAR RJ (OI FIXO)					
11/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água	121.102	70,87 D	242,13 D
		CAGECE					
11/12/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	242,13 C	0,00 C
20/12/2017		1121	99015	870 Transferência recebida	551.121.000.014.003	161.000,00 C	161.000,00 C
20/12/2017		20/12 1121	14003-1 PREF.MUN.REDEN				
		3967	19199	103 Cheque Pago Outra Agência	860.484	3.412,08 D	157.587,92 C
20/12/2017		1121	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.019.333	15.500,00 D	142.087,92 C
20/12/2017		20/12 0481	19333-X COMUNA CONTABI				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.010.488	3.205,71 D	138.882,21 C
20/12/2017		20/12 1121	10488-4 JOAO PAULO SIL				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.014.007	455,29 D	138.426,92 C
20/12/2017		20/12 1121	PREF.MUN. 00034986380000105				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.015.849	5.263,44 D	133.163,48 C
20/12/2017		20/12 1121	15849-6 FRANCISCO JOSE				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.016.000	3.749,00 D	129.414,48 C
20/12/2017		20/12 1121	16000-8 P NOSSA SENHOR				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.016.381	2.167,24 D	127.247,24 C
20/12/2017		20/12 1121	16381-3 FRANCISCO E R				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.017.047	4.471,10 D	122.776,14 C
20/12/2017		20/12 1121	17047-X JADSON FERREIR				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.322	3.941,18 D	118.834,96 C
20/12/2017		20/12 1121	20322-X FRANCISCO ROBE				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.422	3.162,82 D	115.672,14 C
20/12/2017		20/12 1121	20422-6 WILYANO P CAVA				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.849	1.466,16 D	114.205,98 C
20/12/2017		20/12 1121	20849-3 ADRIANA B DE L				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.849	715,55 D	113.490,43 C
20/12/2017		20/12 1121	20849-3 ADRIANA B DE L				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.024.424	991,12 D	112.499,31 C
20/12/2017		20/12 1121	24424-4 HENRIQUE JORGE				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.268	618,47 D	111.880,84 C
20/12/2017		20/12 1121	26268-4 MARIA LIMA DE				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.268	417,28 D	111.463,56 C
20/12/2017		20/12 1121	26268-4 MARIA LIMA DE				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.269	1.656,02 D	109.807,54 C
20/12/2017		20/12 1121	26269-2 MARIA SOCORRO				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.269	734,00 D	109.073,54 C
20/12/2017		20/12 1121	26269-2 MARIA SOCORRO				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.270	2.182,94 D	106.890,60 C
20/12/2017		20/12 1121	26270-6 MARI GELICA F S				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.270	11,01 D	106.879,59 C
20/12/2017		20/12 1121	26270-6 MARI GELICA F S				
		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.027.028	885,35 D	105.994,24 C
20/12/2017		20/12 1121	27028-8 WAGNO NASCIMEN				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.001	3.169,34 D	102.824,90 C
20/12/2017		104 4367 24325953353	ANTONIO SIDRONIO				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.002	3.887,48 D	98.937,42 C
20/12/2017		104 4367 05245508320	CARLOS ANTONIO SA				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.003	3.780,92 D	95.156,50 C
20/12/2017		104 4367 38422468387	FRANCISCA DOMINGO				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.004	829,14 D	94.327,36 C
20/12/2017		104 4367 56206895300	FLAVIA MARIA DA S				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.005	745,13 D	93.582,23 C
20/12/2017		104 4367 56206895300	FLAVIA MARIA DA S				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.006	1.250,01 D	92.332,22 C
20/12/2017		104 4367 47828447353	JOSE ADRIANO MONT				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.007	885,35 D	91.446,87 C
20/12/2017		104 1111 70760292353	ANTONIO BARROZO D				
		0000	13105	166 Emissão de DOC	122.008	885,35 D	90.561,52 C
20/12/2017		104 4367 65112776315	MARIA DO SOCORRO				
		0000	13105	375 Impostos	122.009	21.192,60 D	69.368,92 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS					
20/12/2017		0000	13105	109 Pagamento de Titulo	122.010	159,00 D	69.209,92 C
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
20/12/2017		104 4367 47828447353	JOSE ADRIANO MONT				
		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.984	9,40 D	68.478,47 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.985	9,40 D	68.469,07 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.986	9,40 D	68.459,67 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.987	9,40 D	68.450,27 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.988	9,40 D	68.440,87 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.989	9,40 D	68.431,47 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.990	9,40 D	68.422,07 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.991	9,40 D	68.412,67 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					
20/12/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.083.992	9,40 D	68.403,27 C
		Tarifa referente a 20/12/2017					

Table with multiple columns and rows, containing faint text and numbers. The text is mostly illegible due to low contrast and blurring. The table appears to be a list or index of items, possibly with associated numerical values or dates.

20/12/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	68.403,27 D	0,00 C
21/12/2017	3967	19199	103 Cheque Pago Outra Agência	860.481	3.148,58 D	3.148,58 D
21/12/2017	3967	19199	103 Cheque Pago Outra Agência	860.482	885,35 D	4.033,93 D
21/12/2017	1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.014.007	42.432,96 D	46.466,89 D
21/12/2017	21/12	1121	PREF.MUN. 00034986380000105			
	0000	13105	375 Impostos	122.101	1.735,69 D	48.202,58 D
21/12/2017	GPS -		CODIGO DE BARRAS			
	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.102	3.743,00 D	51.945,58 D
21/12/2017	237	2194	007184628000133 CONTAUD - AUD			
	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.259.248	9,40 D	51.954,98 D
21/12/2017			Tarifa referente a 21/12/2017			
	1981	13079	102 Cheque Compensado	860.483	1.829,85 D	53.784,83 D
21/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	53.784,83 C	0,00 C
22/12/2017	7800	15899	830 Depósito Online	78.001.589.900.106	3.582,00 C	3.582,00 C
22/12/2017	1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.014.007	1.224,97 D	2.357,03 C
22/12/2017	22/12	1121	PREF.MUN. 00034986380000105			
	1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.015.849	955,83 D	1.401,20 C
22/12/2017	22/12	1121	15849-6 FRANCISCO JOSE			
	1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.508,67 D	6.107,47 D
22/12/2017	22/12	1121	24096-6 INSTITUTO DE P			
	1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.024.096	1.353,18 D	7.460,65 D
22/12/2017	22/12	1121	24096-6 INSTITUTO DE P			
	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.460,65 C	0,00 C
26/12/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	860.480	3.429,28 D	3.429,28 D
26/12/2017	1981	13079	102 Cheque Compensado	860.485	3.749,00 D	7.178,28 D
26/12/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.178,28 C	0,00 C
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	0,00 C

 Transação efetuada com sucesso por: J8395167 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA



**Atos de nomeação dos componentes da Comissão de
Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(Art. 6º, XI, IN 03/2013-TCM-CE)**

Ata da reunião
de 19 de maio
de 1964



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Poder Legislativo do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

Presidente – Francisco José Marcelino Barbosa

Secretário – Maria Lima de Andrade

Membro – Adriana Brito de Lima

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicação do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;



FORO DE

DE

DE

Art. 1.º

Art. 2.º

Art. 3.º

Art. 4.º

Art. 5.º

Art. 6.º

Art. 7.º

Art. 8.º

Art. 9.º

Art. 10.º

Art. 11.º

Art. 12.º

Art. 13.º

Art. 14.º



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo da Silveira Bessa
PRESIDENTE

1911



THE OFFICE OF THE
COMMISSIONER OF
THE GENERAL LAND OFFICE
WASHINGTON, D. C.

1911

RECEIVED

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro – Francisco José Marcelino Barbosa
Equipe apoio – Maria Lima de Andrade
Equipe apoio – Adriana Brito de Lima

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;



CONTENIDO

RESUMEN

INTRODUCCION

1. OBJETIVOS

2. METODOLOGIA

3. RESULTADOS

4. CONCLUSIONES

5. REFERENCIAS

ANEXOS

6. GLOSARIO

7. BIBLIOGRAFIA

8. INDICE ALFABETICO

9. INDICE NUMERICO

10. INDICE DE TABLAS

11. INDICE DE FIGURAS

12. INDICE DE CUADROS

13. INDICE DE GRAFICOS

14. INDICE DE MAPAS

15. INDICE DE FOTOGRAFIAS

16. INDICE DE VIDEOS

17. INDICE DE AUDIO

18. INDICE DE DOCUMENTOS

19. INDICE DE ARCHIVOS

20. INDICE DE BASES DE DATOS

21. INDICE DE PROGRAMAS

22. INDICE DE SISTEMAS

23. INDICE DE REDES

24. INDICE DE SERVIDORES

25. INDICE DE CLIENTES

26. INDICE DE PERIFERICOS

27. INDICE DE SOFTWARE

28. INDICE DE HARDWARE

29. INDICE DE SISTEMAS OPERATIVOS

30. INDICE DE LENGUAJES DE PROGRAMACION



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

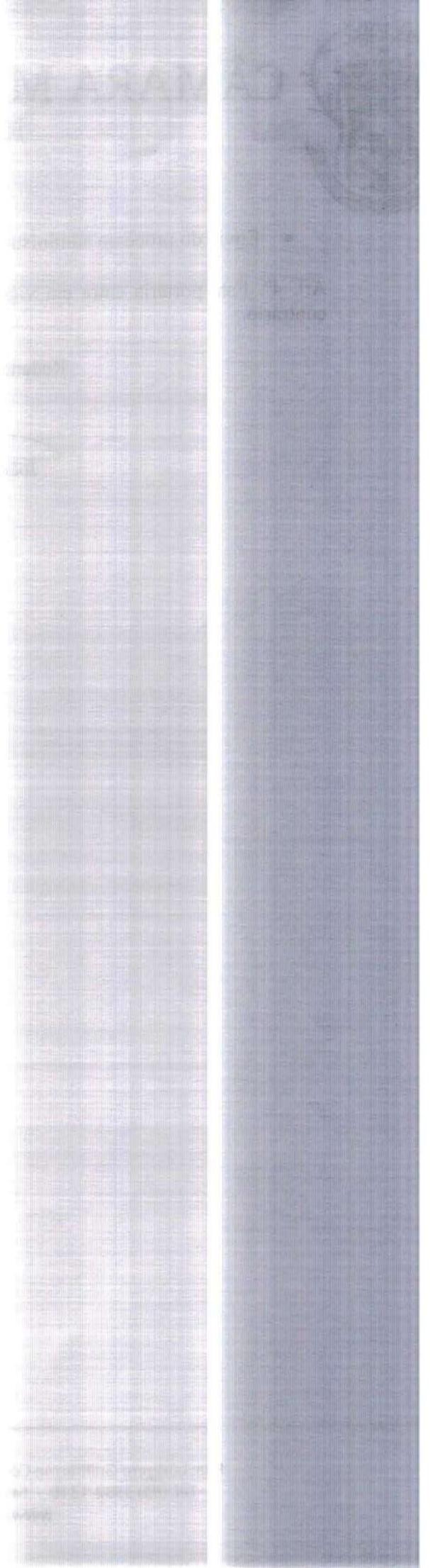
Renovação e Trabalho

- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2017.

João Paulo da Silveira Bessa
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Relação das entidades beneficiadas por convênio.
(Art. 6º, XII, IN 03/2013-TCM-CE)**

2012
[Illegible text]

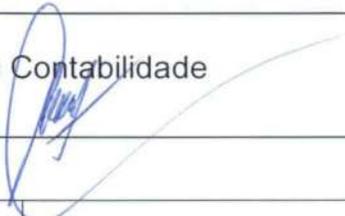
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: REDENÇÃO Exercício: 2017 Período: 01/01/17 a 31/12/17
Órgão: CÂMARA M. DE REDENÇÃO Unidade Orçamentária: CÂMARA M. DE REDENÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
U. V. C.	4.400,00	4.400,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	
NOME: Fco. J. M. Barbosa	NOME: COMUNA	
C.R.C.: 020018-2	C.R.C.: CE 11053/0-7	
		VISTO:

1942

1942

1943

1943

1944

1944

1945

1945

1946

1946

1947

1947

1948

1948

1949

1949

1950

1950

1951

1951

1952

1952

1953

1953

1954

1954

1955

1955

1956

1956

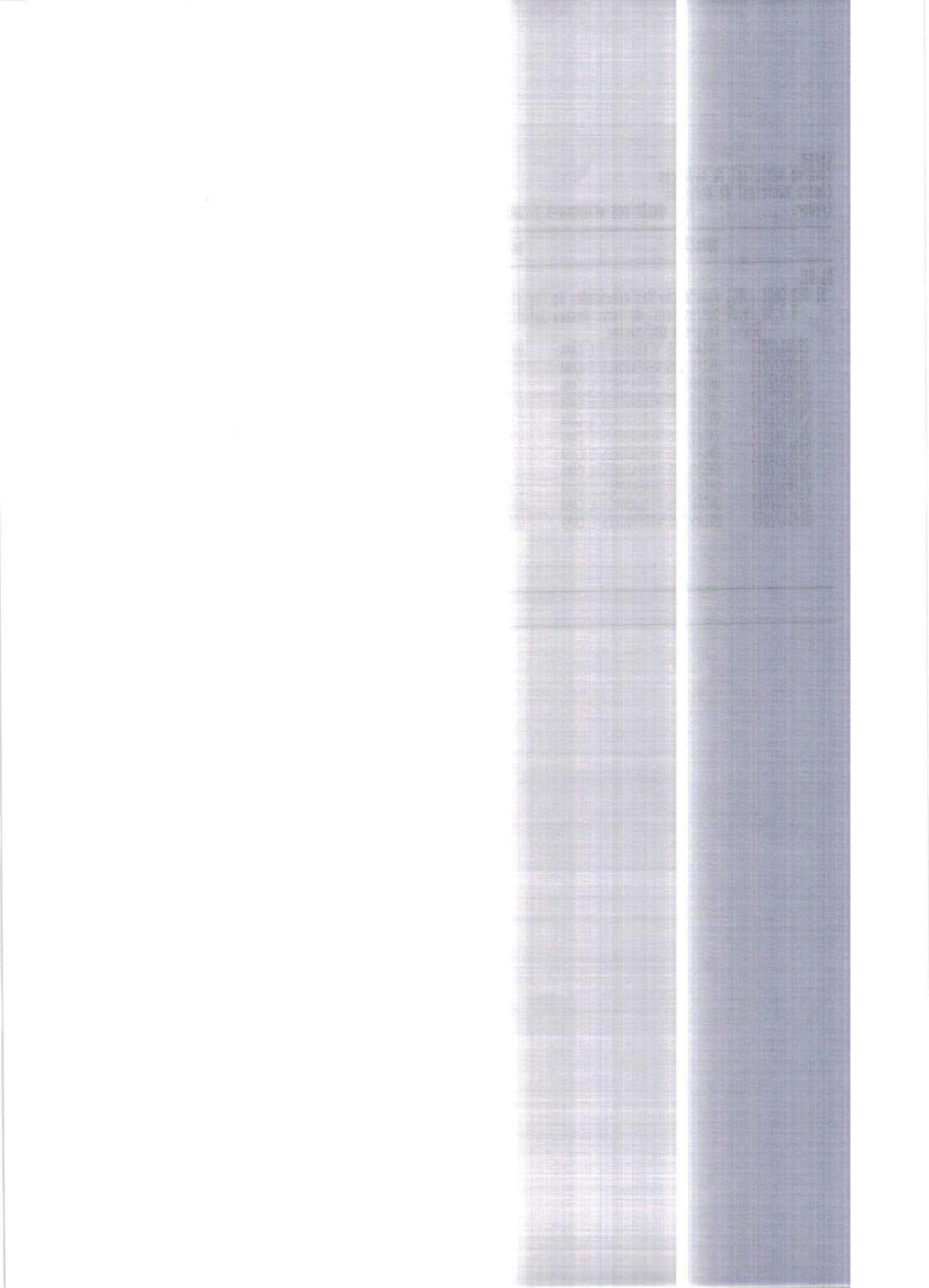
1957

1957

1958

1958

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal						
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	Recursos Ordinários						
25/01/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000026	000022	glo 000027	CÂMARA	860261 R\$	400,00
21/02/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000057	000022	glo 000055	CÂMARA	026031 R\$	400,00
21/03/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000102	000022	glo 000099	CÂMARA	026031 R\$	400,00
05/05/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000172	000022	glo 000166	CÂMARA	026031 R\$	400,00
24/05/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000189	000022	glo 000188	CÂMARA	860373 R\$	400,00
21/06/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000232	000022	glo 000237	CÂMARA	026031 R\$	400,00
24/07/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000277	000089	glo 000287	CÂMARA	026031 R\$	400,00
22/08/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000310	000089	glo 000321	CÂMARA	026031 R\$	400,00
21/09/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000355	000089	glo 000380	CÂMARA	026031 R\$	400,00
23/10/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000399	000089	glo 000424	CÂMARA	026031 R\$	400,00
21/11/2017	UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA	000446	000089	glo 000475	CÂMARA	026031 R\$	400,00
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	4.400,00
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	4.400,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							4.400,00





União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

CONVÊNIO N.153/2017

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CÂMARA
MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o N° 34.986.380/0001-05, sediada na Rua Marechal Deodoro – Redenção - CE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Convênio far-se-á através de boleto bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente convênio correrão por conta da dotação orçamentária:
_____ – Manutenção das Atividades Legislativas, no
elemento despesa _____ – Contribuições.



CONVENIO

CONVENIO DE INTERCAMBIO
DE ESPACIO COMUNICATIVO DE
MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN

LA MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
SEÑALA EN SUS PLANES DE
DESARROLLO, A TRAVÉS DE
DIVERSAS MEDIDAS, EL
FOMENTO DE LA PARTICIPACIÓN
CIUDADANA Y LA
COMUNICACIÓN INTERNA
Y EXTERNA, COMO
MEDIOS PARA
MEJORAR LA
CALIDAD DE VIDA DE LA
POBLACIÓN.

EN ESTE SENTIDO, LA
MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
HA DECIDIDO SUSCRIBIR
UN CONVENIO DE INTERCAMBIO
CON EL SECTOR PRIVADO
PARA EL FOMENTO DE LA
COMUNICACIÓN INTERNA
Y EXTERNA.

EL SECTOR PRIVADO
HA DECIDIDO SUSCRIBIR
ESTE CONVENIO CON LA
MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
PARA EL FOMENTO DE LA
COMUNICACIÓN INTERNA
Y EXTERNA.

EL SECTOR PRIVADO
HA DECIDIDO SUSCRIBIR
ESTE CONVENIO CON LA
MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
PARA EL FOMENTO DE LA
COMUNICACIÓN INTERNA
Y EXTERNA.

EL SECTOR PRIVADO
HA DECIDIDO SUSCRIBIR
ESTE CONVENIO CON LA
MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
PARA EL FOMENTO DE LA
COMUNICACIÓN INTERNA
Y EXTERNA.



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CÂMARA:

Devendo ser efetuado o pagamento do valor acima mencionado até o dia estipulado no boleto como vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA UVC:

A UVC obriga-se a fornecer mensalmente os recibos do pagamento do valor ajustado na cláusula Segunda, em 2 (duas) vias digitadas e assinadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2018, a iniciar-se-á partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir sobre qualquer pendência em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de mútuo e pleno acordo sobre estas cláusulas e cada uma delas, celebram este convênio, em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, a tudo presentes:

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.

CÉSAR ARAÚJO VERAS

Presidente da UVC

JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA

*Presidente da Câmara Municipal
de Redenção*



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

Convênio de Cooperação Técnico-financeira nº 153/2017

Câmara Municipal de Redenção – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TÍTULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Dotara Câmara Municipal de Redenção de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas para o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;



PROPOSTA DE PROJETO DE CURRÍCULO

PROPOSTA DE PROJETO DE CURRÍCULO

JUSTIFICATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

IV – Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;

V – Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;

VI – Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;

VII – Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;

VIII – Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

V – METAS

Orientar as ações Legislativas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento de serviços especializados;
- Pagamento de filiação;
- Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- Despesa de viagem;
- Despesa de comunicação.



Atividade a ser realizada em conjunto com o grupo de trabalho, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Monitorar o desempenho dos indicadores e dos processos, visando a melhoria contínua.

Elaborar planos de ação para a melhoria dos processos, visando a melhoria contínua.

Apresentar os resultados das atividades realizadas, visando a melhoria contínua.

Realizar reuniões periódicas para a melhoria contínua.

METAS

Atuar as ações planejadas, visando a melhoria contínua dos processos e dos serviços prestados.

Realizar reuniões periódicas para a melhoria contínua.

Apresentar os resultados das atividades realizadas, visando a melhoria contínua.

Realizar reuniões periódicas para a melhoria contínua.



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSES

JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABRIL/2017	MAIO/2017
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2017	DEZ/2017			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
NOV/2018	DEZ/2018			
R\$ 400,00	R\$ 400,00			

Fortaleza – Ceará, 05 de Janeiro de 2017.

Presidente da UVC

Presidente da Câmara Municipal
de Redenção.

Account Name	Account Type	Balance
1 - CASH	ASSETS	100.00
2 - ACCOUNTS RECEIVABLE	ASSETS	200.00
3 - PREPAID INSURANCE	ASSETS	100.00
4 - EQUIPMENT	ASSETS	500.00
5 - ACCUMULATED DEPRECIATION	CONTRASTING ASSETS	(100.00)
6 - ACCOUNTS PAYABLE	LIABILITIES	(150.00)
7 - DEFERRED INCOME TAX	LIABILITIES	(50.00)
8 - COMMON STOCK	EQUITY	100.00
9 - RETAINED EARNINGS	EQUITY	100.00
10 - CASH	ASSETS	100.00
11 - ACCOUNTS RECEIVABLE	ASSETS	200.00
12 - PREPAID INSURANCE	ASSETS	100.00
13 - EQUIPMENT	ASSETS	500.00
14 - ACCUMULATED DEPRECIATION	CONTRASTING ASSETS	(100.00)
15 - ACCOUNTS PAYABLE	LIABILITIES	(150.00)
16 - DEFERRED INCOME TAX	LIABILITIES	(50.00)
17 - COMMON STOCK	EQUITY	100.00
18 - RETAINED EARNINGS	EQUITY	100.00



União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

CNPJ: 00.560.903/0001-27

Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres

CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 3037.0279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Redenção e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: **UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC**, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Redenção.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EM, 05 DE JANEIRO DE 2017.



-Presidente Comissão de Licitação -



THE ORGANIZATION

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores.
(Art. 6º, XIII, IN 03/2013-TCM-CE - Mod. 09)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Derivative of
(A) 62, 111, 112

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		Redenção				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Resolução nº	79	de	29	setembro	de	2017
Vereador (a):	ANTÔNIO DA SILVA TORRES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		13.750,00	85.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

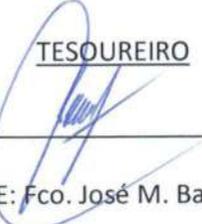
I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	ANTÔNIO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
SET	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		13.750,00	85.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

DATE

1.1.2018

NAME

Mr. ...
...

Month	...
JAN	...
FEB	...
MAR	...
APR	...
MAY	...
JUN	...
JUL	...
AUG	...
SEP	...
OCT	...
NOV	...
DEC	...
TOTAL	...

...

...

...

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	ANTÔNIO SIDRÔNIO SILVA DE AQUINO				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
SET	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		15.750,00	87.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

<p><u>TESOUREIRO</u></p> <p>ASS.: </p> <p>NOME: Fco. José M. Barbosa</p> <p>MATR.: 020018-2</p>	<p><u>CONTADOR</u></p> <p>ASS.: </p> <p>NOME: COMUNA</p> <p>CRC-CE 11053/0-7</p>	<p><u>ORDENADOR DE DESPESAS</u></p> <p>ASS.: </p> <p>NOME: João P. da S. Bessa</p> <p>MATR.: 110032-7</p>
--	---	--

TABLE

MODEL-01
L.I. 0013

DATE

REVISION
REVISION
REVISION
REVISION

REV	DESCRIPTION
1	INITIAL
2	REV
3	REV
4	REV
5	REV
6	REV
7	REV
8	REV
9	REV
10	REV
11	REV
12	REV
13	REV
14	REV
15	REV
16	REV
17	REV
18	REV
19	REV
20	REV
21	REV
22	REV
23	REV
24	REV
25	REV
26	REV
27	REV
28	REV
29	REV
30	REV
31	REV
32	REV
33	REV
34	REV
35	REV
36	REV
37	REV
38	REV
39	REV
40	REV
41	REV
42	REV
43	REV
44	REV
45	REV
46	REV
47	REV
48	REV
49	REV
50	REV
51	REV
52	REV
53	REV
54	REV
55	REV
56	REV
57	REV
58	REV
59	REV
60	REV
61	REV
62	REV
63	REV
64	REV
65	REV
66	REV
67	REV
68	REV
69	REV
70	REV
71	REV
72	REV
73	REV
74	REV
75	REV
76	REV
77	REV
78	REV
79	REV
80	REV
81	REV
82	REV
83	REV
84	REV
85	REV
86	REV
87	REV
88	REV
89	REV
90	REV
91	REV
92	REV
93	REV
94	REV
95	REV
96	REV
97	REV
98	REV
99	REV
100	REV

REVISION
REVISION
REVISION
REVISION

REVISION
REVISION
REVISION
REVISION

REVISION
REVISION
REVISION
REVISION

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA				

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total R\$
			Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAI	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUL	6.000,00	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
SET	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
NOV	6.000,00	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00	72.000,00		13.250,00	85.250,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
--	--

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

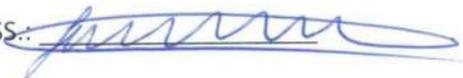
CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 

NOME: João P. da S. Bessa

MATR.: 110032-7

TABLE 1

TABLE 1
MONTHS

TABLE 2

TABLE 2
MONTHS

TABLE 3

TABLE 3

TABLE 4

TABLE 4

TABLE 5

TABLE 5

TABLE 6

TABLE 6

TABLE 7

TABLE 7

TABLE 8

TABLE 8

TABLE 9

TABLE 9

TABLE 10

TABLE 10

TABLE 11

TABLE 11

TABLE 12

TABLE 12

TABLE 13

TABLE 13
MONTHS

TABLE 14

TABLE 14

TABLE 15

TABLE 15

TABLE 16

TABLE 16

TABLE 17

TABLE 17

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

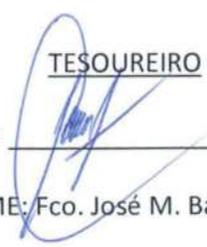
I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

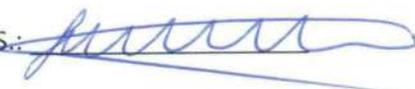
Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		14.500,00	86.500,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

1998

1998

1998

1998

JAN
FEB
MAR
APR
MAY
JUN
JUL
AUG
SEP
OCT
NOV
DEC
TOTAL

1998

1998

1998

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
SET	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		14.500,00	86.500,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 

NOME: João P. da S. Bessa

MATR.: 110032-7

CONTAS

MONTE CARLO

1998

CONTAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 1998
RESUMO

Descrição	Monte Carlo
Ativo	100000
Passivo	100000
Patrimônio Líquido	100000
Capital Social	100000
Reserva de Lucros	0
Reserva de Avaliação	0
Reserva de Contingências	0
Reserva de Impostos	0
Reserva de Dividendos	0
Reserva de Depreciação	0
Reserva de Amortização	0
Reserva de Provisões	0
Reserva de Outras Reservas	0
Total	100000

Monte Carlo
1998

Monte Carlo
1998

Monte Carlo
1998

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

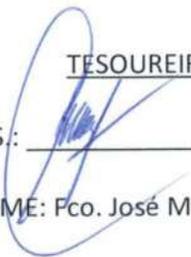
I.N. 03/13
MODELO-09

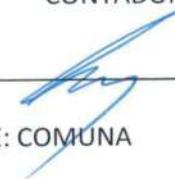
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		13.750,00	85.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Pco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

MONTHLY

MODEL OF
L.M. 0313

YEAR

VERIFIED BY
RESOURCES BY
EXTENSION
CARRIED FROM

MEZ
JAN
FEB
MAR
APR
MAY
JUN
JUL
AUG
SEP
OCT
NOV
DEC
TOTAL

APPROVED BY
FUNCTIONARY
PARTIAL
050313

DATE
SIGNATURE
OFFICE

DATE
SIGNATURE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Resolução nº	79	de	29	setembro	de	2017
Vereador (a):	JADSON FERREIRA MOTA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		14.750,00	86.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 

NOME: João P. da S. Bessa

MATR.: 110032-7

MODEL-03
I.Z. 02/12

REVISIONI
REVISIONE N. 01
DATA 02/12/12

MESE	VALORE (€)
GEN	0,0000
FEB	0,0000
MAR	0,0000
APR	0,0000
MAG	0,0000
GIO	0,0000
LUG	0,0000
AUG	0,0000
SET	0,0000
OCT	0,0000
NOV	0,0000
DIC	0,0000
TOTALE	0,0000

REVISIONI
REVISIONE N. 01
DATA 02/12/12

REVISIONI
REVISIONE N. 01
DATA 02/12/12

REVISIONI
REVISIONE N. 01
DATA 02/12/12

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		Redenção			
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
FEV	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
MAR	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
ABR	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
MAI	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
JUN	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
SET	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
OUT	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
NOV	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		21.600,00	93.600,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	--

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fcb. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

CONTRACT

IN 4513
MID-03

DATE

Estimated
Contract
Value

Estimated
Contract
Value

2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100

Contract
Description

Contract
Description

1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100

1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100

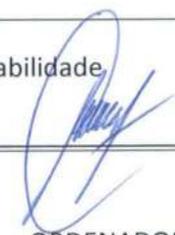
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Resolução nº	79	de	29	setembro	de	2017
Vereador (a):	JOSÉ AÉCIO BEZERRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	0,00	Diárias	0,00	0,00
FEV	0,00	Diárias	0,00	0,00
MAR	4.258,06	Diárias	1.000,00	5.258,06
ABR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	0,00	Diárias	0,00	0,00
OUT	0,00	Diárias	0,00	0,00
NOV	0,00	Diárias	0,00	0,00
DEZ	0,00	Diárias	0,00	0,00
TOTAIS	34.258,06		7.000,00	41.258,06

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

COPIES

1.1.011
MODEL

DATE

Company Name
Address
City
State
Zip

Account No.	Description	Amount
100	INIT	
101	REV	
102	MAR	
103	APR	
104	MAY	
105	JUN	
106	JUL	
107	AUG	
108	SEP	
109	OCT	
110	NOV	
111	DEC	
112	TOTAL	

Received by
Printed Name
Address

DATE
1952
FROM TO
MAY 1952

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

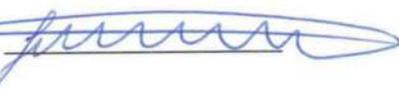
Câmara Municipal de	Redenção				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)			
Resolução nº	79	de	29	setembro	de 2017
Vereador (a):	RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	1741,94	Diárias	500,00	2.241,94
ABR	0,00	Diárias	0,00	0,00
MAI	0,00	Diárias	0,00	0,00
JUN	0,00	Diárias	0,00	0,00
JUL	0,00	Diárias	0,00	0,00
AGO	0,00	Diárias	0,00	0,00
SET	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	37.741,94		7.250,00	44.991,94

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura: 
---	---

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Fco. José M. Barbosa
MATR.: 020018-2

CONTADOR
ASS.: 
NOME: COMUNA
CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS
ASS.: 
NOME: João P. da S. Bessa
MATR.: 110032-7

1992

1992

1993

1994

1995

Year	Value
1995	100
1996	100
1997	100
1998	100
1999	100
2000	100
2001	100
2002	100
2003	100
2004	100
2005	100
2006	100
2007	100
2008	100
2009	100
2010	100
2011	100
2012	100
2013	100
2014	100
2015	100
2016	100
2017	100
2018	100
2019	100
2020	100
2021	100
2022	100
2023	100
2024	100
2025	100
2026	100
2027	100
2028	100
2029	100
2030	100
TOTAL	100

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. 03/13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		Redenção				
Exercício:	2017	(Regime de Competência)				
Resolução nº	79	de	29	setembro	de	2017
Vereador (a):	WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total R\$
		Natureza	Valor (R\$)	
JAN	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
MAI	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUN	6.000,00	Diárias	1.750,00	7.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
SET	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	1.250,00	7.250,00
NOV	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAIS	72.000,00		13.750,00	85.750,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula: 020018-2	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura:
---	---

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: Fco. José M. Barbosa

MATR.: 020018-2

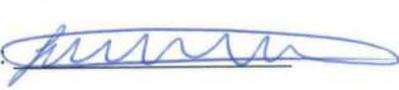
CONTADOR

ASS.: 

NOME: COMUNA

CRC-CE 11053/0-7

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS.: 

NOME: João P. da S. Bessa

MATR.: 110032-7

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**Cópia da Resolução que fixou os Subsídios dos
Vereadores.
(Art. 6º, XIV, IN 03/2013-TCM-CE)**

COPY TO RESOLVE
[A] [B] [C] [D] [E] [F] [G] [H] [I] [J] [K] [L] [M] [N] [O] [P] [Q] [R] [S] [T] [U] [V] [W] [X] [Y] [Z]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Redenção para a legislatura 2017-2020 e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2017-2020, são os fixados nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, desde que no efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 2017, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Parágrafo Único – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus, proporcionalmente ao período da substituição, ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo.

Art. 4º. A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão ordinária, sem justificativa legal, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 5º. No caso de licença por doença, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º. No caso de ausência do Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto, aquelas atividades de caráter particular.



REPORTS

Of the ...

Art. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Art. 7º. O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º. O total gasto anualmente com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo, o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (Cinco por cento) da receita do Município.

Art. 9º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo, o gasto com o subsídio de seus vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 10. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

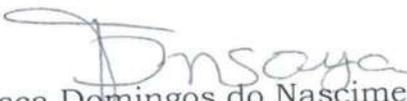
Art. 11. Caso seja verificado em algum momento que os valores fixados ultrapassariam os limites constitucionais e legais ou inviabilizariam o bom funcionamento do Poder Legislativo, fica o Presidente da Câmara autorizado, através de portaria, reduzir os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 29 de setembro de 2016.


Francisca Domingos do Nascimento Souza
PRESIDENTE

Adendo I
Informações Complementares
(IN 03/2013-TCM-CE)

- **Art. 37 da Lei Orgânica dispõe sobre recesso parlamentar.**
- **Resolução nº 45, que dispõe sobre a concessão de diárias.**
- **Resolução nº 58, que dispõe sobre os valores das diárias.**
- **Resolução nº 81, que dispõe sobre a licença do Vereador Raimundo Pinheiro de Lima.**
- **Ata da sessão de aprovação da LDO para 2018.**
- **Ata da sessão de aprovação da LOA para 2018.**

Informação
(1970)

- At. 27 da Lei
de 1969
- Resolução nº 15
de 1969
- Resolução nº 2
de 1969
- Resolução nº 8
de 1969
- Resolução nº 11
de 1969
- At. da sessão de
1969
- At. da sessão de
1969



Estado de Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

II. requerer a convocação de Secretários ou dirigentes de órgão municipal ou Diretor Municipal e ocupantes assemelhados;

III. tomar o depoimento de qualquer autoridade, intimar testemunha e inquiri-las sob compromisso.

§ 4º. O não-atendimento às determinações contidas nos parágrafos anteriores, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão solicitar na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

***Art. 37.** A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 3/1995, Pub. em 30.06.1995*

**Redação anterior: A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 15 de fevereiro a 15 de junho e de 15 de agosto a 15 de dezembro.*

§ 1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§ 3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§ 4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

- I. pelo Prefeito Municipal;
- II. pelo Presidente da Câmara;
- III. pela maioria da totalidade de seus membros.

***Art. 38.** Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

**Redação anterior: Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa, cujo mandato será renovado em igual data do terceiro ano legislativo.*

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

Redação anterior: Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara entrará em recesso, reabrindo na data prevista no artigo anterior para o período de funcionamento.

ANNEXURE

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Institui o Sistema de Pagamento de Diária para cobertura das despesas de viagens dos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica regulamentado o Sistema de Pagamento de Diárias para cobertura dos gastos de viagens, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Redenção, que vierem a se ausentar do município a serviço ou em missão de representação.

Art. 2º. As Notas de Empenho do estipêndio correspondente as Diárias de que se trata a presente Resolução somente serão liquidadas mediante a juntada de:

I. Portaria de Autorização expedida pela Presidência, constando:

- a) O destino e finalidade da viagem;*
- b) As datas de ida e retorno;*
- c) Os órgãos e entidades contratados ou;*
- d) Informações sobre o evento que motivou a viagem.*

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas de viagens dos Vereadores, bem como das que se verificarem com vistas ao aperfeiçoamento e especialização dos Servidores do Poder Legislativo serão consignados na Lei Orçamentária Anual, em dotação específica, podendo ser suplementados se necessário.

Art. 4º. Os atos que tratam da concessão de Diárias, poderão ser expedidos individualmente ou coletivamente, mas deverão ser publicados em local onde o público tenha acesso no prédio do Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Fica estabelecido em cada exercício financeiro, uma cota-limite mensal, única e intransferível de até 6(seis) diárias a cada Vereador ou Servidor da Câmara Municipal e de até 10(dez) diárias ao Presidente da Câmara, para cobertura dos dispêndios de viagem que venham a ser autorizadas.

Art. 5º. Ficam atualizados os valores das diárias da administração interna do Poder Legislativo, para deslocamento somente nos municípios do Estado do Ceará, que obedecerá a seguinte tabela.

Section 1

1.1 Introduction

1.2 Objectives

1.3 Scope

1.4 Methodology

1.5 Organization of the Report

1.6 Summary

1.7 Conclusion

1.8 References

1.9 Appendix

1.10 Glossary

1.11 Acknowledgements

1.12 Declaration

1.13 Certificate

1.14 Index

1.15 Bibliography

1.16 List of Figures

1.17 List of Tables

1.18 List of Equations

1.19 List of Symbols

1.20 List of Abbreviations

1.21 List of Acronyms

1.22 List of Initials

1.23 List of References

1.24 List of Bibliography

1.25 List of References

1.26 List of Bibliography

1.27 List of References

1.28 List of Bibliography

Section 2

2.1 Introduction

2.2 Objectives

2.3 Scope

2.4 Methodology

2.5 Organization of the Report

2.6 Summary

2.7 Conclusion

2.8 References

2.9 Appendix

2.10 Glossary

2.11 Acknowledgements

2.12 Declaration

2.13 Certificate

2.14 Index

2.15 Bibliography

2.16 List of Figures

2.17 List of Tables

2.18 List of Equations

2.19 List of Symbols

2.20 List of Abbreviations

2.21 List of Acronyms

2.22 List of Initials

2.23 List of References

2.24 List of Bibliography

2.25 List of References

2.26 List of Bibliography

2.27 List of References

2.28 List of Bibliography



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

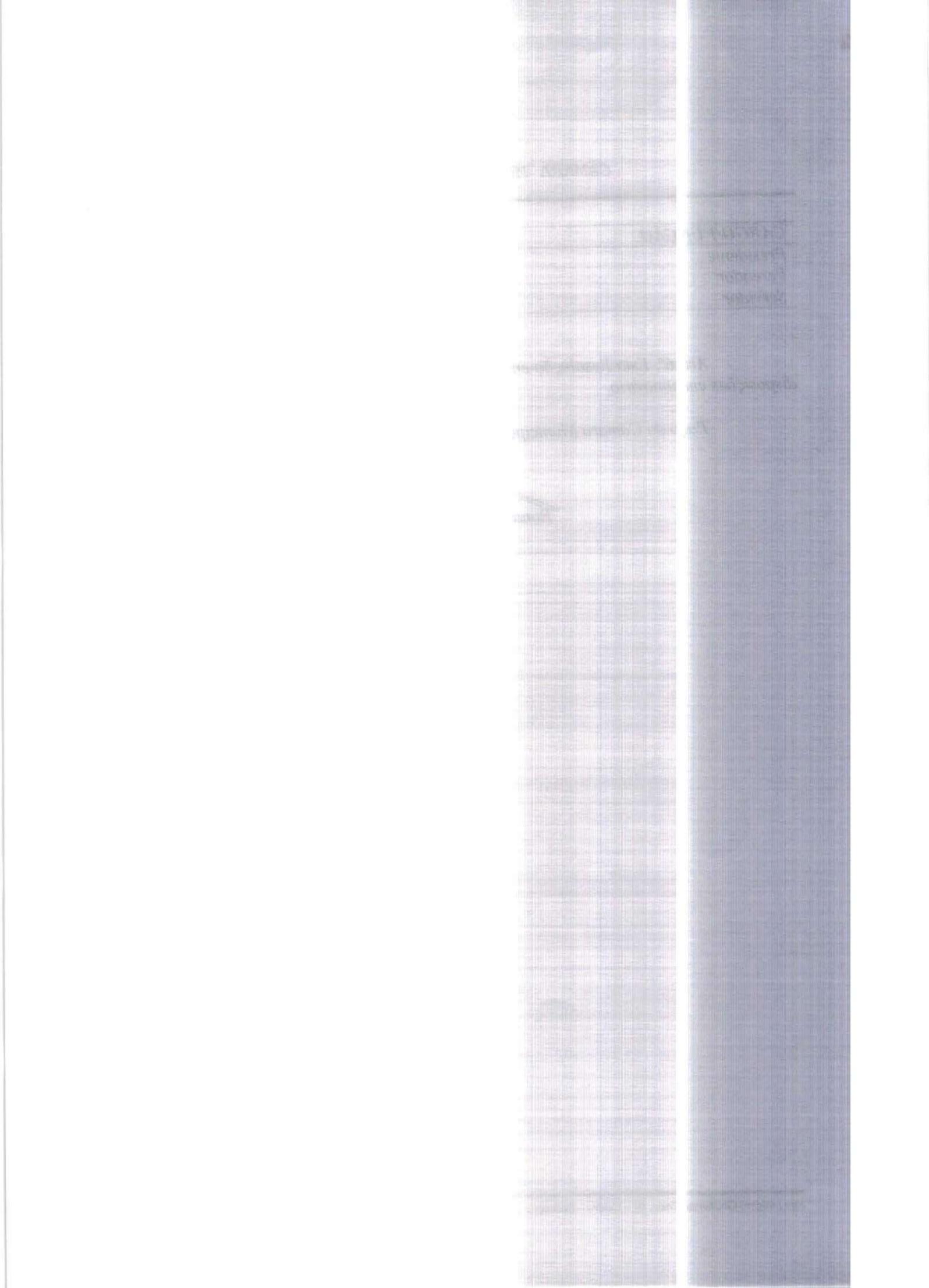
<i>CARGO/FUNÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>Presidente</i>	<i>180,00</i>
<i>Vereador</i>	<i>150,00</i>
<i>Servidor</i>	<i>60,00</i>

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 30 de setembro de 2005.



Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os Valores das DIÁRIAS da Administração da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção.

Faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores das DIÁRIAS da administração interna da Câmara Municipal de Redenção obedecerão a seguinte tabela:

CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	
<i>Presidente</i>	<i>R\$</i>	<i>270,00</i>
<i>Vereador</i>	<i>R\$</i>	<i>250,00</i>
<i>Servidor</i>	<i>R\$</i>	<i>60,00</i>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 08 de janeiro de 2010.


Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE

1	Introduction
2	Chapter 1: The History of the United States
3	Chapter 2: The American Revolution
4	Chapter 3: The Early Republic
5	Chapter 4: The Industrial Revolution
6	Chapter 5: The Civil War
7	Chapter 6: Reconstruction
8	Chapter 7: The Gilded Age
9	Chapter 8: The Progressive Era
10	Chapter 9: World War I
11	Chapter 10: The Roaring Twenties
12	Chapter 11: The Great Depression
13	Chapter 12: World War II
14	Chapter 13: The Cold War
15	Chapter 14: The Vietnam War
16	Chapter 15: The 1960s and 1970s
17	Chapter 16: The 1980s and 1990s
18	Chapter 17: The 21st Century
19	Conclusion



★ ★ ★ ★ ★

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre a licença do Vereador **Raimundo Pinheiro de Lima** e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Mesa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º *Fica licenciado o Vereador **Raimundo Pinheiro de Lima** – PHS (coligação PSC, PT DO B, PSB, PDT, PTC, PPS, PHS, DEM, para assumir a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo prazo indefinido dentro da legislatura, com vigência iniciando 09 de março de 2017.*

Art. 2º *Fica convocado o 2º Suplente do PT do B (coligação PSC, PT DO B, PSB, PDT, PTC, PPS, PHS, DEM, o Sr. **José Aécio Bezerra**, na vaga do Vereador licenciado no artigo anterior.*

Art. 3º *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 10 de março de 2017.


João Paulo da Silveira Bessa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência do vereador João Paulo da Silveira Bessa, foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador Jadson Ferreira Mota. Feita a chamada, constou a presença dos seguintes vereadores: João Paulo da Silveira Bessa, Antonio Sidronio Silva de Aquino, Jadson Ferreira Mota, Antonio Rogério Nogueira da Silva, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Francisco Roberto de Sousa Costa, Carlos Antonio Sales Moura, Antonio da Silva Torres, Wilyano Pinheiro Cavalcante, Henrique Jorge Moura da Silva. (Total: dez). Ausente: José Aécio Bezerra. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, com emenda do edil Jadson Mota. Convite do Supermercado Redenção para as apresentações artísticas em homenagem a Luiz Gonzaga, que acontecerão no sábado, dia dezessete, a partir das dezoito horas. Convite do Governo do Estado para o evento onde serão apresentadas e discutidas as realizações do governo do Estado na região, que acontecerá no dia quatorze, de oito às dezessete horas no Campus das Auroras, em Redenção. Requerimentos: nº 173, dos edis Roberto Costa, Sidronio e Aécio Bezerra, onde solicitam a operação "tapaburaco" na CE-060, no trecho da Redenção a Antonio Diogo. Em votação: aprovado. Nº 174, dos edis João Paulo, Roberto, Sidronio, Wilyano, Rogério, Carlos Antonio, Aécio e Antonio Torres, os quais solicitam através do órgão competente, a aquisição de viaturas de polícia para Redenção. Em votação: aprovado. Nº 175, dos mesmos autores, solicitando sinalização nas ruas de todo o Município. Em votação: aprovado. Nº 176, do edil Wilyano Pinheiro, solicitando providências no sentido de instalar coletores de lixo nos pontos estratégicos do Município, incluindo região serrana e Antonio Diogo. Em votação: aprovado. Nº 177, de Wilyano, solicitando da Casa, ofício ao Ministério Público para que este tome providência com relação aos caixas eletrônicos abastecerem nos finais de semana. Em votação: aprovado. Nº 178, de Roberto Costa, Jadson Mota e Sidronio, solicitando, através do órgão competente, informações sobre a carga horária dos agentes do Demutran. Em votação: aprovado. Nº 179, de Antonio Torres solicitando calçamento em



[The text in this column is extremely faint and illegible due to the quality of the scan and the angle of the page. It appears to be a list or a series of entries.]

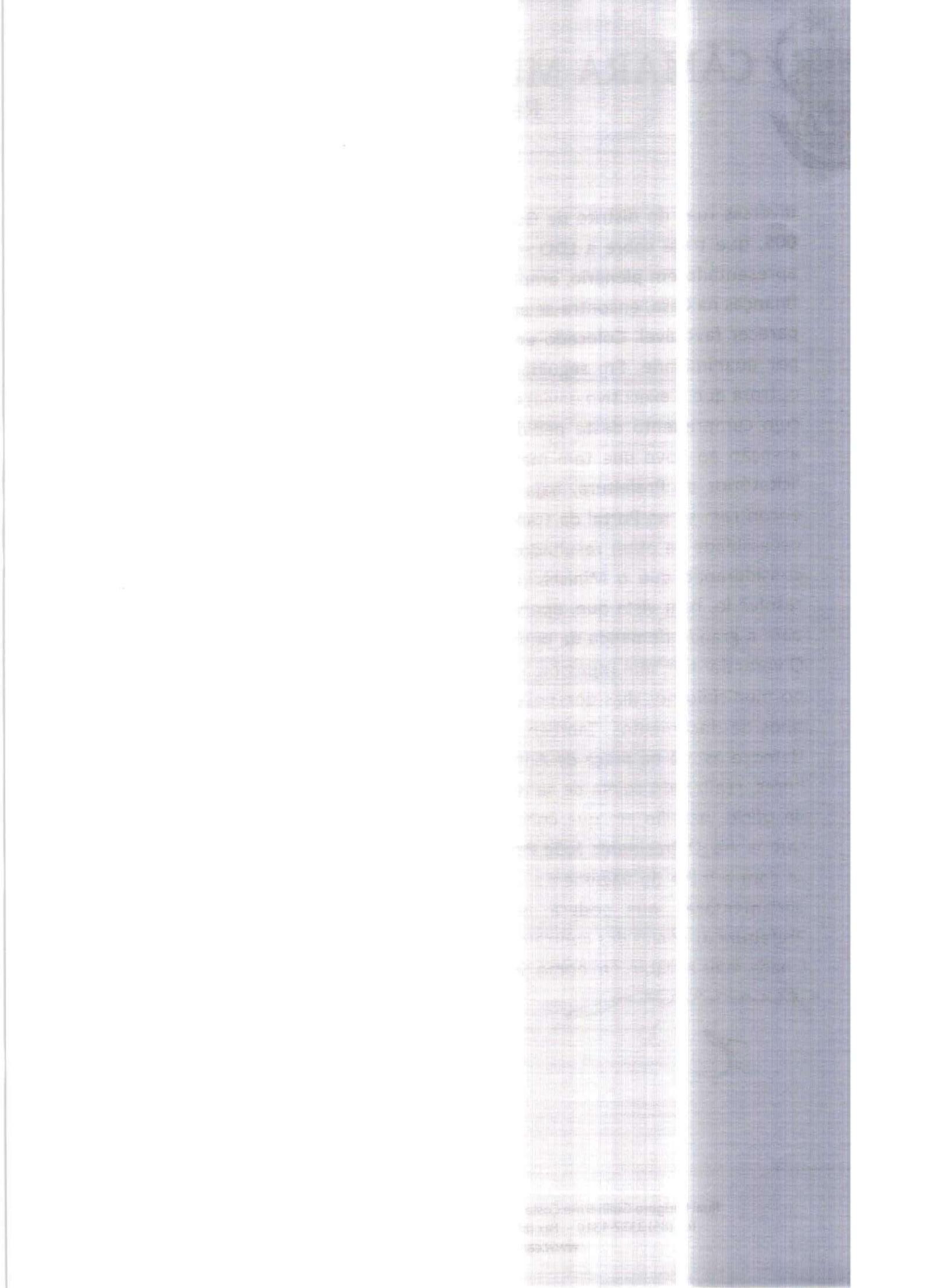
[The text in this column is also extremely faint and illegible. It appears to be a list or a series of entries, possibly corresponding to the text in the adjacent column.]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

diversas ruas do distrito de Guassi. Em votação: aprovado. **Projeto de Lei nº 005**, que trata sobre a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual já foi apresentado em plenário, amplamente discutido pela equipe da secretaria de finanças na Casa, encontra-se apto para ser votado, cujas comissões já deram o parecer favorável. Colocado em votação do plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o edil **Jadson** lembrou que a Casa solicitou outrora que o executivo enviasse as cópias de todos os contratos da Prefeitura, cujo cumprimento deste pedido ainda é aguardado pela Casa, inclusive por atenção ao povo que tem manifestado interesse em conhecer os contratos licitatórios da Prefeitura, haja vista que as informações obtidas são as que encontram-se no Portal da transparência. O edil **Wilyano Pinheiro** reforçou a necessidade de obter resultados com seu requerimento referente aos bancos, considerando que o Ministério Público seja o órgão mais competente para resolvê-lo, haja vista que, apenas três caixas funcionando não são suficientes para a grande demanda da população que cobra uma atitude dos vereadores. O vereador também repassou a informação de que o Balcão do Cidadão estará no município nos dias dezanove a vinte e um de junho, emitindo os diversos tipos de documentos. Também foi comunicado pelo edil **Jadson Mota** que o Hemoce estará na praça de Antonio Diogo no dia dezessete, a partir das oito horas, realizando coleta de sangue em atenção a um pedido seu feito através de ofício, ocasião em que conclamou a população de Redenção a aderir tal campanha. O Presidente **João Paulo** esclareceu que a Prefeitura hoje encontra-se com a folha de pagamento postada no site, inclusive com os salários dos parlamentares, que poderá ser fiscalizado, e que também irá cobrar da Prefeitura as cópias dos contratos solicitados pelo colega para estarem na Casa. E nada mais a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a sessão.





CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador João Paulo da Silveira Bessa, foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador Jadson Ferreira Mota. Feita a chamada, constou a presença dos seguintes vereadores: João Paulo da Silveira Bessa, Antonio Sidronio Silva de Aquino, Jadson Ferreira Mota, Antonio Rogério Nogueira da Silva, Henrique Jorge Moura da Silva, Francisco Roberto de Sousa Costa, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Carlos Antonio Sales Moura, Raimundo Pinheiro de Lima, Antonio da Silva Torres e Wilyano Pinheiro Cavalcante. (total: onze). Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: **Convite** para a Décima Sétima Feira Cultural Cenecista que acontecerá no Colégio Perboyre e Silva, na data de vinte e sete de outubro nos horário de sete e trinta às quinze e trinta horas. **Ofício nº 196**, do Comandante do Primeiro Pelotão, José Flávio Francelino da Costa, comunicando que o destacamento militar de Antonio Diogo estará realizando suas refeições e pernoitando na sede do primeiro pelotão, em Redenção, devido à falta de condições estruturais, elétricas e hidráulicas da casa utilizada como Unidade de Polícia, cuja situação já fora informada ao Prefeito Municipal. Leitura do **Projeto de Lei Orçamentária** para o exercício de dois mil e dezoito. Com a palavra o edil **Raimundo Pinheiro** falou que o Sr. Prefeito teve o devido cuidado em conversar com os secretários municipais tanto na elaboração do PPA, aprovado recentemente, quanto na elaboração da LOA, oportunidade em que parabenizou a ele e sua equipe de finanças. Colocado em votação, tendo o parecer favorável das comissões, o projeto foi aprovado. Após a leitura do **Projeto de Lei nº 023**, que dispõe sobre a instituição do Projeto: REFORÇO ESCOLAR, PROFESSOR PLANEJANDO, foi conduzido ao plenário, o Sub-Procurador do Município, Ícaro Rodrigues, que esclareceu ser este um pleito de todos os professores desde o início do ano, o qual ressaltou a importância que a iniciativa do projeto traz para o Município com a finalidade de melhorar a qualidade do aluno e o trabalho do professor, além do impacto financeiro já devidamente calculado. **Raimundo Pinheiro** parabenizou o Prefeito e secretária de educação pela preocupação com os professores e alunos, oportunidade em que pediu uma emenda ao projeto, para que fique estabelecida também em lei, a data para as inscrições no processo seletivo, embora já exista tal sugestão no ato normativo, como falou o sub-procurador, No tocante, o edil **Roberto Costa** sugeriu que fossem divulgados os aprovados na seleção, inclusive com a classificação, a fim de existir uma transparência maior, tendo **Raimundo Pinheiro** enfatizado que já é obrigação da secretaria a referida divulgação sem, contudo revelar a nota alcançada. **Jadson Mota** parabenizou a secretária de educação pela consideração em atender a um pedido seu, quando o próprio solicitou que qualquer matéria fosse esclarecida antes de sua votação. Parabenizou a administração no tocante a mais uma seleção pública, desde que haja



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

transparência, o que vai gerar menos dúvidas e cobranças por parte da população, oportunidade em que indagou se não haveria, dentro da Lei, como focar apenas nos alunos de Redenção, sendo respondido pelo sub-procurador, que a Lei Federal manda que as inscrições sejam em caráter aberto. **Jorge Moura** também parabenizou o projeto, o qual será de grande valia para o Município e crescimento no aprendizado dos alunos. Em seguida, colocado em votação, o projeto foi aprovado, com o parecer favorável das comissões. Em seguida, colocou em votação a emenda do edil **Raimundo Pinheiro** que estabelece data para o processo de seleção, o qual também foi aprovada. Facultada a palavra, **Raimundo Pinheiro** comentou sobre o assunto abordado na sessão passada referente ao cadastramento das famílias, dizendo que existem cinco rotas no Município, e que a defesa civil tem a quantidade certa de famílias para atender, cuja entidade verificará a necessidade sobre a demanda, conforme solicitação da Prefeitura. Quanto ao ofício do Comandante da Polícia Militar, lido no início da sessão referente à situação dos policiais de Antonio Diogo, repassou que houve uma reunião com o Prefeito visando solucionar as devidas reivindicações a fim de mantê-los no distrito. **Jadson** se portou confirmando as péssimas condições da casa que abrigava os policiais, totalmente sem estrutura física e higiênica adequadas para manter os mesmos. Em seguida, comentou sobre a preocupante situação do hospital local que há mais de dois meses está com os salários atrasados de seus funcionários por, segundo informações, não ter repassado a prestação de contas à Prefeitura, cujo repasse é de mais de cento e oitenta mil reais a mais por mês, das novas clínicas habilitadas, além dos quase trezentos mil, via MAC (Média e alta complexidade), em uma época em que todos esperavam por mudanças na área da saúde. Gostaria de respostas, haja vista que os recursos não atrasam e a auditora do Município, cuja capacidade é conhecida por todos, é a mesma da gestão passada. O **Raimundo Pinheiro** felicitou o colega pela preocupação, e enfatizou que houve falha do hospital em não repassar a prestação de contas em tempo hábil e da secretaria de saúde em não informar à população sobre os fatos reais. Com relação ao assunto do efetivo policial, **Jadson** lamentou que além da necessidade do aumento de efetivo para os interiores, existe também falta de estrutura, situação essa que vem contribuindo para o fechamento de delegacias, causando mais insegurança. Em seguida **Raimundo Pinheiro** finalizou parabenizando os servidores municipais pelo seu dia, vinte e oito de outubro. Na ocasião, o Sr. Presidente comunicou que a próxima sessão será antecipada para quarta-feira, dia primeiro de novembro, devido ao feriado. E nada mais a tratar, em nome de DEUS foi declarada encerrada a sessão.

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

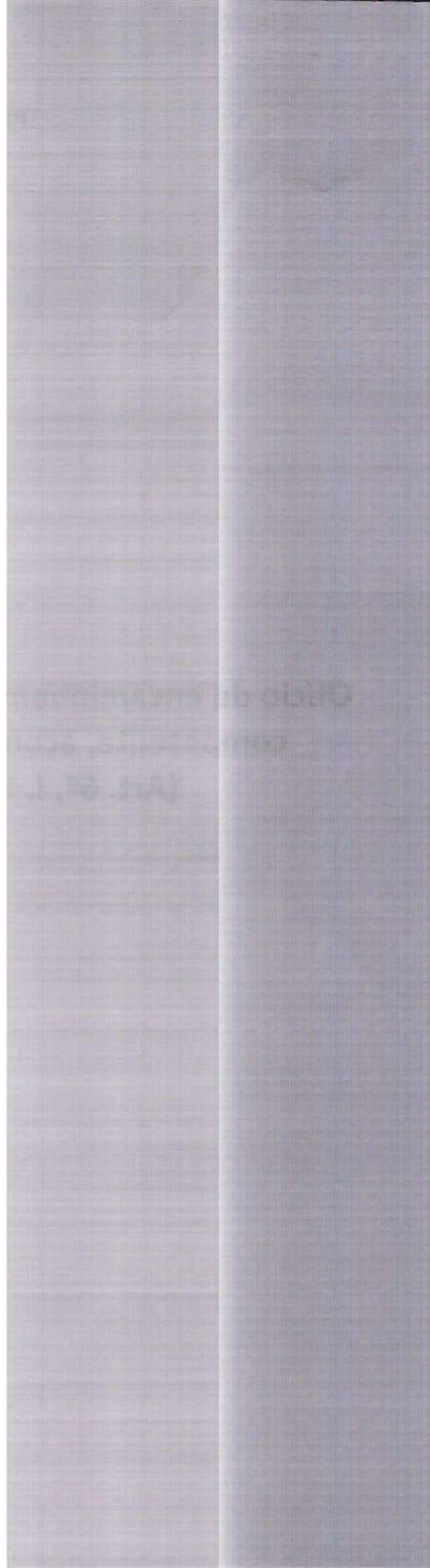
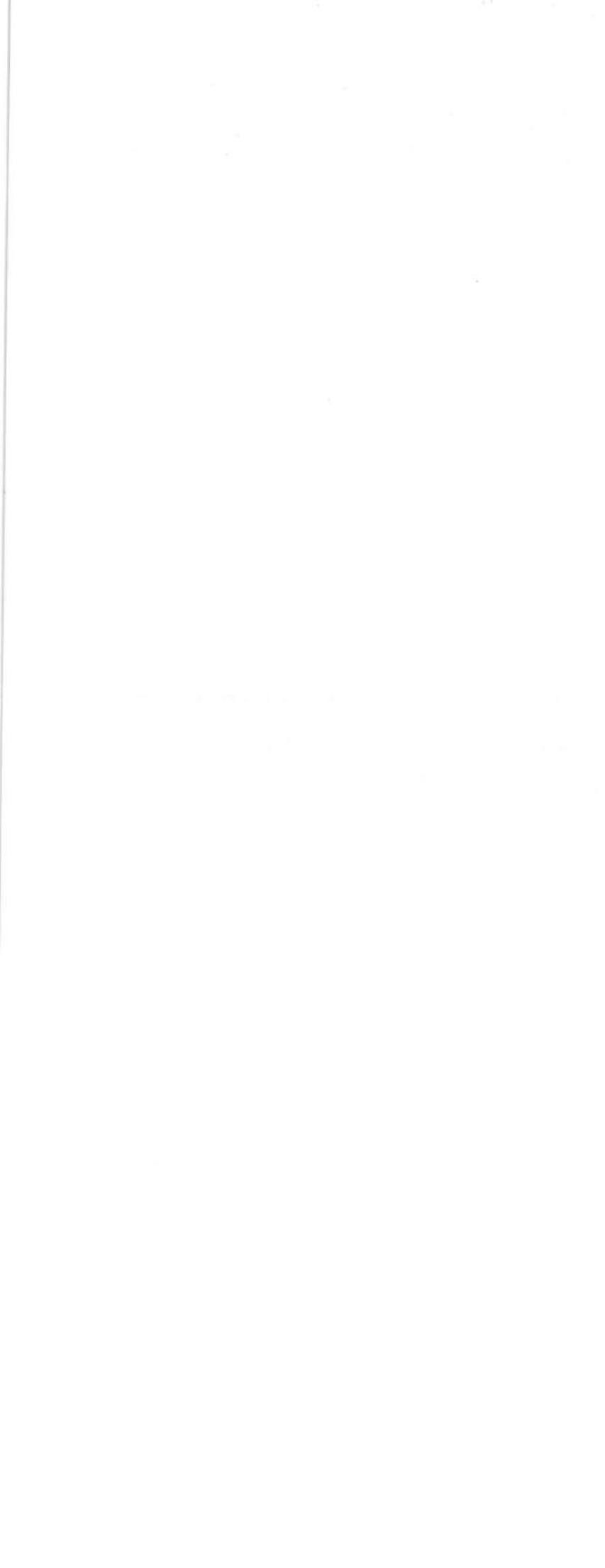


Main body of faint, illegible text on the right side of the page, appearing to be a list or a series of entries.

Faint text at the bottom right of the page, possibly a footer or a signature area.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição (Art. 6º, I, IN 03/2013-TCM-CE).





CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

Ofício nº 069/2017

Redenção, 29 de dezembro de 2017.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção

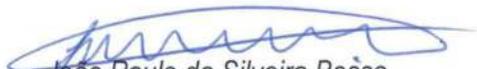
Período das Contas: Exercício de 2017 – de 01/01/2017 a 31/12/2017.

João Paulo da Silveira Bessa, Presidente da Câmara Municipal de Redenção, CPF nº 835.463.403-53, residente na Rua Nova Jerusalém, S/N – Outeiro I - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas, nos termos do art. 42, § 4º, da Constituição Estadual, c/c art. 6º, da IN 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de 2017, contendo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO

- a) Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição da Mesa Diretora;
- b) Relação e cadastro dos responsáveis (Mod. 01 e 02, da IN 03/2013);
- c) Balanço Geral: (Anexos: 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Lei 4320/64);
- d) Declaração da inexistência do Modelo 03, da IN 03/2013;
- e) Declaração da inexistência do Modelo 04, da IN 03/2013;
- f) Declaração da inexistência do Modelo 05, da IN 03/2013;
- g) Declaração da inexistência do Modelo 06, da IN 03/2013);
- h) Relatório do responsável pelo setor contábil (Mod. 07, da IN 03/2013);
- i) Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária (Mod. 08, da IN 03/2013);
- j) Cópias das, primeira e última, folhas do extrato da conta corrente;
- k) Atos de nomeação dos membros da CPL, pregoeiro e equipe de apoio;
- l) Relação de entidades beneficiadas por convênio;
- m) Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (Mod. 09, da IN 03/2013);
- n) Cópia da Resolução que fixo os Subsídios dos Vereadores;
- o) Adendo I – Informações Complementares – Outros Documentos

Atenciosamente,


João Paulo da Silveira Bessa
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
DD. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho





CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

Ofício nº 069/2017

Redenção, 29 de dezembro de 2017.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção

Período das Contas: Exercício de 2017 – de 01/01/2017 a 31/12/2017.

João Paulo da Silveira Bessa, Presidente da Câmara Municipal de Redenção, CPF nº 835.463.403-53, residente na Rua Nova Jerusalém, S/N – Outeiro I - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas, nos termos do art. 42, § 4º, da Constituição Estadual, c/c art. 6º, da IN 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de 2017, contendo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO

- a) Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da ata de eleição da Mesa Diretora;
- b) Relação e cadastro dos responsáveis (Mod. 01 e 02, da IN 03/2013);
- c) Balanço Geral: (Anexos: 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Lei 4320/64);
- d) Declaração da inexistência do Modelo 03, da IN 03/2013;
- e) Declaração da inexistência do Modelo 04, da IN 03/2013;
- f) Declaração da inexistência do Modelo 05, da IN 03/2013;
- g) Declaração da inexistência do Modelo 06, da IN 03/2013);
- h) Relatório do responsável pelo setor contábil (Mod. 07, da IN 03/2013);
- i) Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária (Mod. 08, da IN 03/2013);
- j) Cópias das, primeira e última, folhas do extrato da conta corrente;
- k) Atos de nomeação dos membros da CPL, pregoeiro e equipe de apoio;
- l) Relação de entidades beneficiadas por convênio;
- m) Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (Mod. 09, da IN 03/2013);
- n) Cópia da Resolução que fixo os Subsídios dos Vereadores;
- o) Adendo I – Informações Complementares – Outros Documentos

Atenciosamente,


João Paulo da Silveira Bessa
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
DD. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho





CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Ata de Instalação da Legislatura do Município de Redenção, onde tomaram posse o Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos no pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis, e para eleição da Mesa diretora par ao biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador Jadson Ferreira Mota, na qualidade de vereador mais votado, foi declarada aberta a sessão, constando a presença dos seguintes vereadores: João Paulo da Silveira Bessa, Antonio Sidronio Silva de Aquino, Antonio Rogério Nogueira da Silva, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Antonio da Silva Torres, Carlos Antonio Sales Moura, Francisco Roberto de Souza Costa, Henrique Jorge Moura da Silva, Wilyano pinheiro Cavalcante, Raimundo Pinheiro de Lima, Jadson Ferreira Mota (total: onze). Para composição do plenário, foram convidados pela mestre de cerimônia Janiely Monteiro Bessa, a se fazerem presentes os srs. Francisca Torres Bezerra, representando os ex-Prefeitos do Município; Ronaldo Teixeira de Araújo, representando os ex-vereadores da Câmara além de José Idalécio Silva de Aquino, representando os ex-vereadores do Município de Redenção. Em seguida todos ficaram de pé para a execução do Hino Nacional. Logo após, o Sr. Presidente em exercício declarou empossados os vereadores eleitos, após os mesmos terem feito o compromisso de posse, sendo convidados a entregarem os documentos de praxe à secretaria da Casa. Na sequência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, foi anunciado o registro de uma única Chapa para a composição da Mesa Diretora, biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito, o qual está constituído por: PRESIDENTE: João Paulo da Silveira Bessa; VICE-PRESIDENTE: Antonio Sidronio Silva de Aquino; 1º SECRETÁRIO: Raimundo Pinheiro de Lima; 2º SECRETÁRIO: Antonio Rogério Nogueira da Silva. Após os senhores vereadores terem depositado individualmente seu voto na urna, foram convidados os srs. Ronaldo Teixeira de Araújo e José Idalécio Silva de Aquino para servirem de escrutinadores, cujo resultado constou dez votos favoráveis e um voto em branco a Chapa apresentada, sendo então eleita a nova Mesa Diretora, cujos membros foram convidados assumirem seus assentos no plenário após a proclamação do resultado. Em Após passar o cargo ao Presidente eleito, o edil Jadson Mota, fez pronunciamento em agradecimento a nova etapa de sua vida à frente do legislativo de Redenção. Em seguida, foi lido o Termo de Posse da Mesa Diretora, e o Sr. Presidente João Paulo declarou instalada a legislatura dois mil e dezessete, dois mil e vinte. Logo após, convidou para fazerem parte do plenário o ex-deputado e atual Secretário de Finanças do Estado, Mauro Filho e Deputado Federal Mauro Benevides, além de nomear três vereadores para conduzirem o Prefeito David Santa Cruz Benevides e a Vice-



Ata de reunião da Comissão de Constituição e de Direitos Fundamentais, realizada em 12 de maio de 2010, às 14h30min, no Auditório da Câmara dos Deputados. Presentes: o Presidente, o Vice-Presidente, o Relator, o Subrelator, o Secretário e os membros. O Presidente abriu a sessão e deu a palavra ao Relator para apresentar o relatório do processo de fiscalização de constitucionalidade do art. 109, inciso III, da Constituição Federal. O Relator apresentou o relatório, destacando a importância da preservação da autonomia dos Estados-membros e a necessidade de uma interpretação que não implique na supressão da competência legislativa estadual. O Presidente agradeceu o relatório e deu a palavra ao Vice-Presidente para opinar. O Vice-Presidente opinou pelo acolhimento do relatório, com o entendimento de que o inciso III do art. 109 da Constituição Federal não pode ser interpretado de modo a afastar a competência legislativa dos Estados-membros. O Presidente declarou o encerramento da sessão e agradeceu a participação de todos.

Ata de reunião da Comissão de Constituição e de Direitos Fundamentais, realizada em 19 de maio de 2010, às 14h30min, no Auditório da Câmara dos Deputados. Presentes: o Presidente, o Vice-Presidente, o Relator, o Subrelator, o Secretário e os membros. O Presidente abriu a sessão e deu a palavra ao Relator para apresentar o relatório do processo de fiscalização de constitucionalidade do art. 109, inciso III, da Constituição Federal. O Relator apresentou o relatório, destacando a importância da preservação da autonomia dos Estados-membros e a necessidade de uma interpretação que não implique na supressão da competência legislativa estadual. O Presidente agradeceu o relatório e deu a palavra ao Vice-Presidente para opinar. O Vice-Presidente opinou pelo acolhimento do relatório, com o entendimento de que o inciso III do art. 109 da Constituição Federal não pode ser interpretado de modo a afastar a competência legislativa dos Estados-membros. O Presidente declarou o encerramento da sessão e agradeceu a participação de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E HUMILDADE

Prefeita, Ana Paula Fonseca Braga, dando início a cerimônia de posse dos cargos Majoritários do Município de Redenção, que, de pé, ambos prestaram o juramento de posse, os quais prometeram cumprir, defender e manter a Constituição Federal, do Estado e Lei Orgânica Municipal, observando as leis e promovendo o bem geral da coletividade de Redenção, quando o Termo de Posse foi lido e ambos declarados empossados. Em seguida, estando todos de pé, foi executado o Hino do Município de Redenção. Após, foi cedida a palavra ao Sr. Mauro Benevides, e à Vice-Prefeita Ana Paula, que agradeceu a todos, em especial a sua família. Concluindo os trabalhos, a mestre de cerimônia agradeceu a presença de todos, e encerrou a solenidade de posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Redenção. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Informações cadastrais dos ordenadores de despesas,
gestores e contador ou empresa responsável pela
elaboração da Prestação de Contas (Art. 6º, II, IN
03/2013-TCM-CE Mod. 01 e 02).**

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle-left section of the page.

Informações cadastrais
Gestão e contato
Atividade da PMS
04/2013



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de Redenção		Exercício: 2017	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Redenção			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
João Paulo da Silveira Bessa			
Cargo/Função:		CPF:	
Presidente		835.463.403-53	
Matrícula:		Período de Gestão:	
110032-7		01/01/17 a 31/12/17	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 007/2017		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Endereço Residencial:			
Rua: Nova Jerusalém		Nº.: S/N	
Bairro/Distrito : Outeiro I / Sede			
Município: Redenção			
UF.: CE		CEP.: 62.790-000	
Telefones:			
Fixo: () -		Cel: (85) - 988787800	
E-mails: joaopaulobessa@bol.com			
Preenchido por:		Cargo:	
Francisco José M. Barbosa		Técnico em Contabilidade	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
020018-2	31/12/2017		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente
ASS:		ASS:		
NOME:	Fco. J. M. Barbosa	NOME:	COMUNA	
MAT:	020018-2	MAT:	CRC-CE Nº 11053/0-7	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

CONTRATO

Nº 123456789
 Fecha: 15/01/2023
 Entre: Sr. Juan Pérez
 y Sr. María García
 por el presente se celebra un contrato de compraventa de un inmueble sito en la calle Principal nº 123 de la ciudad de Madrid, con D.N.I. nº 123456789A y 123456789B, respectivamente.
 El precio de venta es de 100.000 euros (Cien mil euros) más IVA.
 El pago se realizará en tres cuotas: 33.333 euros al momento de la firma, 33.333 euros a los 30 días de la firma y 33.333 euros a los 60 días de la firma.
 El comprador se compromete a pagar el precio de venta en las fechas y cantidades antes mencionadas.
 El vendedor se compromete a entregar el inmueble en el momento de la firma del presente contrato.
 El presente contrato se celebra en virtud de un poder otorgado en escritura pública de fecha 10/01/2023.
 En fe de lo cual se firma en Madrid a 15 de Enero de 2023.
 Juan Pérez
 María García



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

I.N. Nº 03/ 13
MODELO 02

Município : Redenção Mês/Ano: 12/2017

Órgão : Câmara Municipal de Redenção Unidade Orçamentária : Câmara Municipal de Redenção

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : COMUNA – CONT., ASS. E AUD. LTDA.	Contador : EUGÊNIO BEZERRA DE MENEZES
C.N.P.J.: 23.453.962/0001-00	C.P.F. : 355.857.303-04
C.R.C.-CE: 11053/0-7	C.R.C.-CE: 110053/0-7
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: João Bessa, 440	Rua: João Bessa, 440
Bairro/Distrito : Parque São João	Bairro/Distrito : Parque São João
Município: Maranguape	Município: Maranguape
UF.: CE CEP.: 61948-060	UF.: CE CEP.: 61948-060
Telefone : (85) 98899-9987/99127-7627	Telefone : (85) - 98899-9987 / 99127-7627

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTADOR

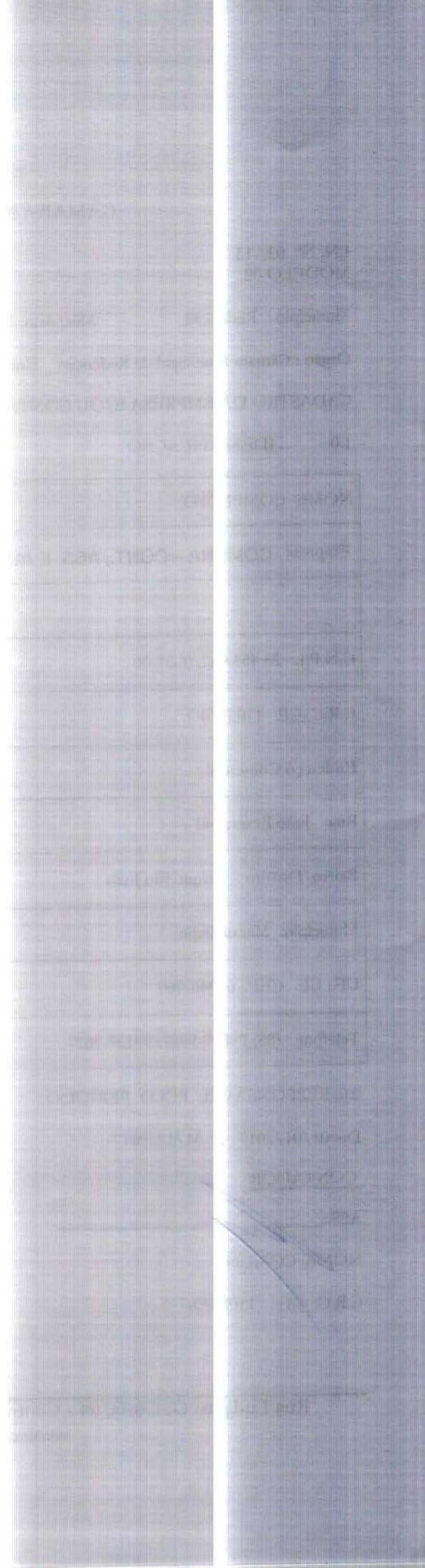
ASS.: _____

NOME: COMUNA

C.R.C. -CE : 11053/0-7

PRESIDENTE


VISTO



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS/2017)
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial,
demonstrações das variações patrimoniais.
(Art. 6º, III, IN 03/2013-TCM-CE)**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Belarus organization
Generalized
(Art. 6, 11, 12, 13, 14)

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)		PREVISÃO ATUALIZADA (b)		RECEITAS REALIZADAS (c)		SALDO d=(c-b)	
		NOTAS								
Receitas correntes (I)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita tributária			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de contribuições			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita patrimonial			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita agropecuária			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita industrial			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de serviços			0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências correntes			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras receitas correntes			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de capital (II)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito			0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de bens			0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de empréstimos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de capital			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras receitas de capital			0,00		0,00		0,00		0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)			0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito/Refinanciamento (V)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito internas			0,00		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00	
Contratual			0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito externas			0,00		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00	
Contratual			0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Déficit (VII)			-		1.932.000,00		1.932.000,00		0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			0,00		1.932.000,00		1.932.000,00		0,00	
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0002

REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			-	0,00	0,00	-		
<hr/>								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
<hr/>								
Despesas correntes (IX)		1.818.000,00	1.928.765,28	1.928.765,28	1.928.765,28	1.928.765,28	0,00	
Pessoal e encargos sociais		1.307.000,00	1.391.965,42	1.391.965,42	1.391.965,42	1.391.965,42	0,00	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes		511.000,00	536.799,86	536.799,86	536.799,86	536.799,86	0,00	
Despesas de capital (X)		42.000,00	3.234,72	3.234,72	3.234,72	3.234,72	0,00	
Investimentos		30.000,00	3.234,72	3.234,72	3.234,72	3.234,72	0,00	
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		1.860.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00	
<hr/>								
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		1.860.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00	
<hr/>								
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00	
<hr/>								
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		1.860.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	1.932.000,00	0,00	

General instructions: when taking any of these measurements, please refer to the instructions in the manual.

Measurement of the following parameters:

1. ΔT (K) = 10.0

2. ΔT (K) = 10.0

3. ΔT (K) = 10.0

4. ΔT (K) = 10.0

5. ΔT (K) = 10.0

6. ΔT (K) = 10.0

7. ΔT (K) = 10.0

8. ΔT (K) = 10.0

9. ΔT (K) = 10.0

10. ΔT (K) = 10.0

11. ΔT (K) = 10.0

12. ΔT (K) = 10.0

13. ΔT (K) = 10.0

14. ΔT (K) = 10.0

15. ΔT (K) = 10.0

16. ΔT (K) = 10.0

17. ΔT (K) = 10.0

18. ΔT (K) = 10.0

19. ΔT (K) = 10.0

20. ΔT (K) = 10.0

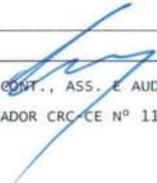
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0003



JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC/CE Nº 11053/0-7

1870

1871

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Redenção

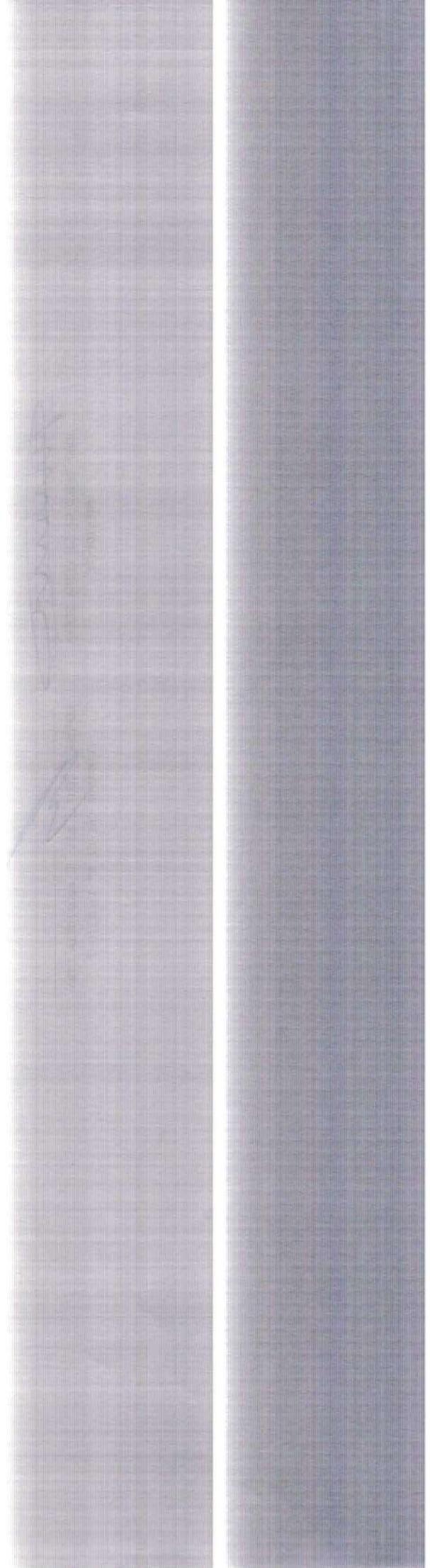
PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS				LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS		EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES (a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)					
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:16:35


 JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE


 COMUNA CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Redenção

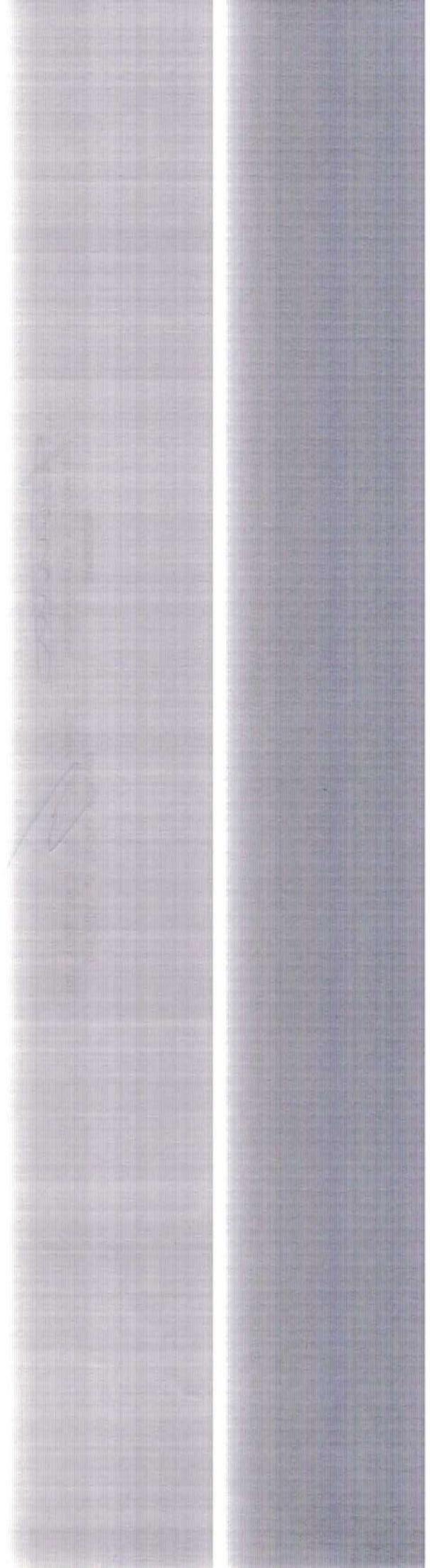
PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:17:43


 JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE


 COMUNA CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço Orçamentário

Exercício: 2017

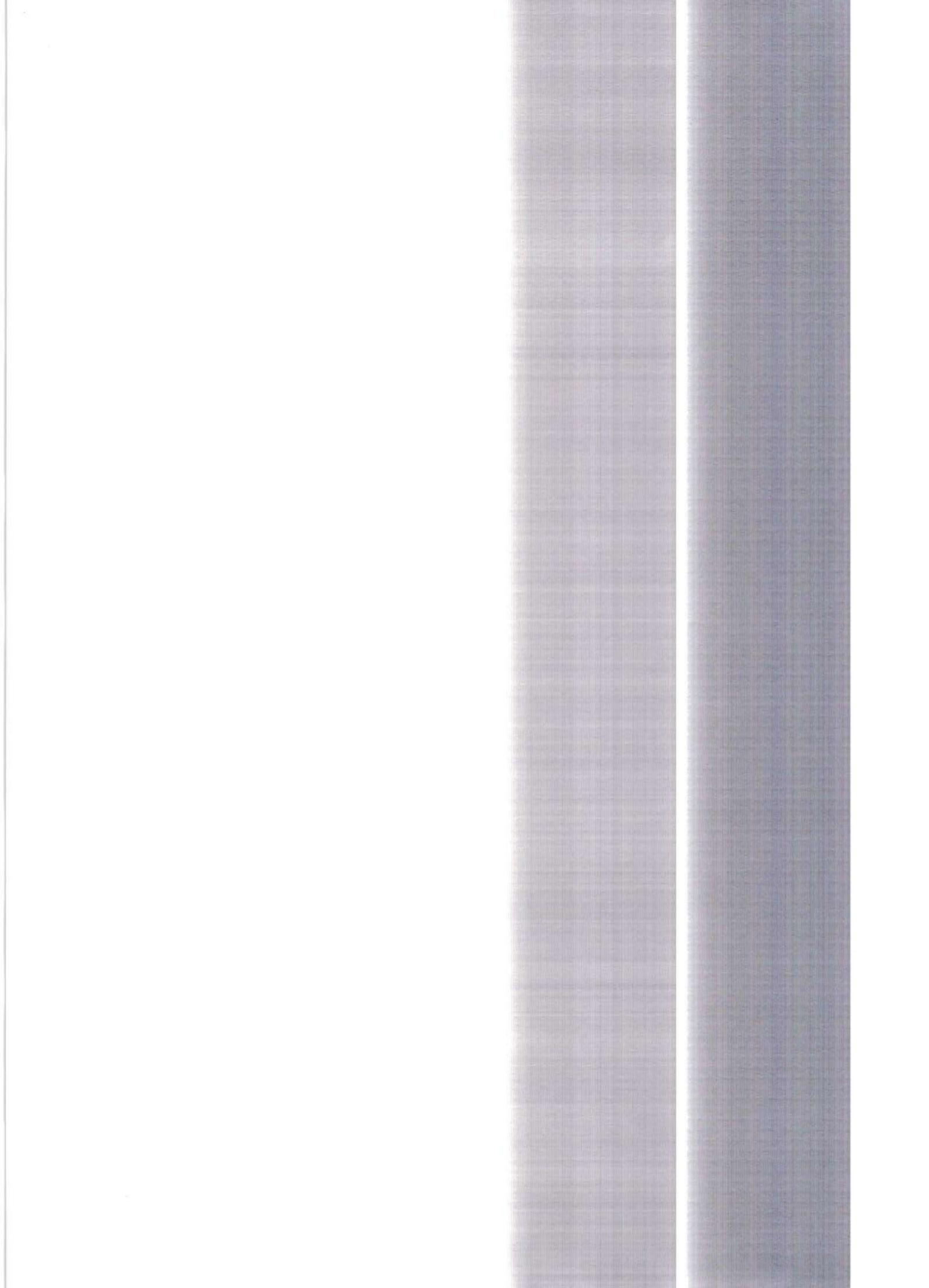
Página.:1

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Notas Explicativas



Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

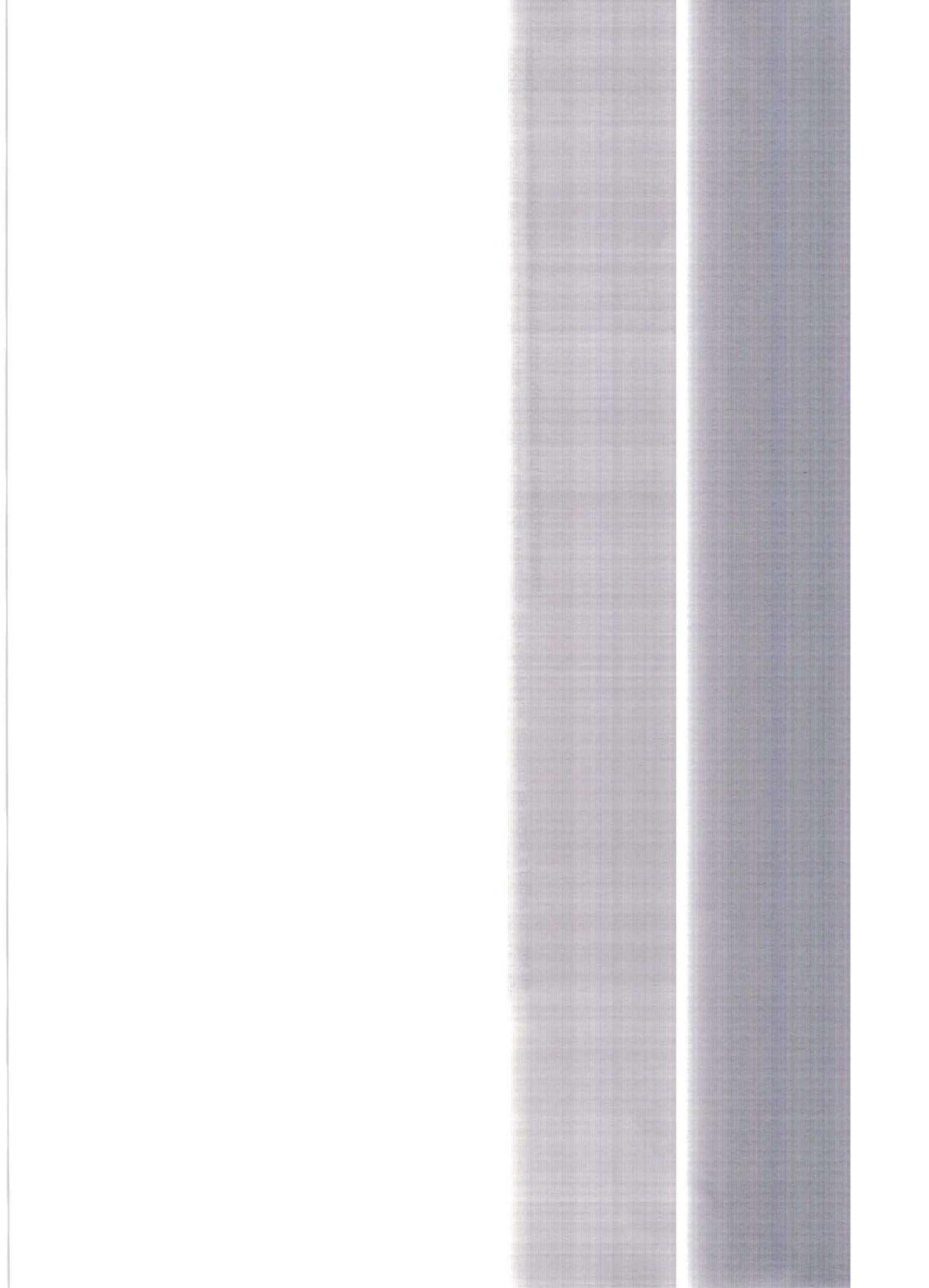
- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco Orçamentário

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a
31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,69 % da despesa fixada atualizada.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235.69 - CRC 11.053 PF
CPF: 355.857.303-04 CI 122933-86

APPROVED BY
[Signature]
DATE: 11/11/2009

Call: 760.923.2000 ext. 01.23527209
Fax: 760.923.2000 ext. 11.023.05
E-mail: info@comcast.com
COMCAST COMMUNICATIONS & VIDEO GROUP INC

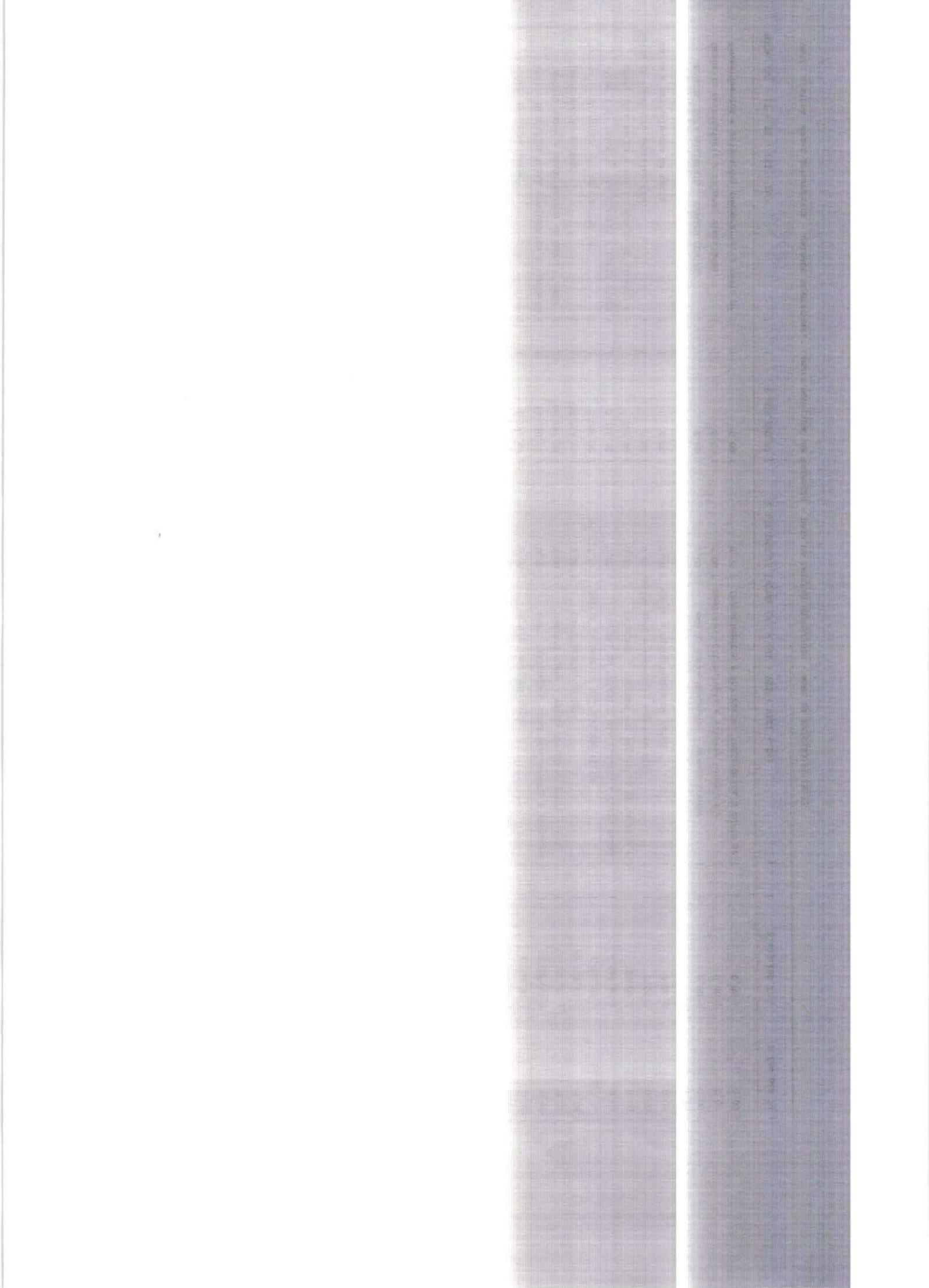
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Redenção

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.932.000,00	1.693.502,32
Ordinária		0,00	0,00	ordinária		1.932.000,00	1.693.502,32
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		1.932.000,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.932.000,00	1.694.375,89	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament		1.932.000,00	1.694.375,89	Transferências concedidas para a execução orçamen		0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuçã		0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuçã		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		471.190,77	439.672,34	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		471.190,77	440.545,91
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		468.151,85	433.013,47	Depósitos restituíveis e valores vinculados		468.151,85	433.887,04
Valores restituíveis		468.151,85	0,00	Valores restituíveis		468.151,85	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		23.903,13	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		23.903,13	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.014,32	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.014,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		234.032,08	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		234.032,08	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.224,97	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.224,97	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		33.020,87	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN		33.020,87	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		86.197,83	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		86.197,83	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.758,65	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		88.758,65	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		3.038,92	13.317,74	Outros pagamentos extraorçamentários		3.038,92	13.317,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.318,92	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.318,92	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		720,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		720,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.403.190,77	2.134.048,23	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.403.190,77	2.134.048,23



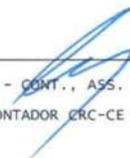
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0002

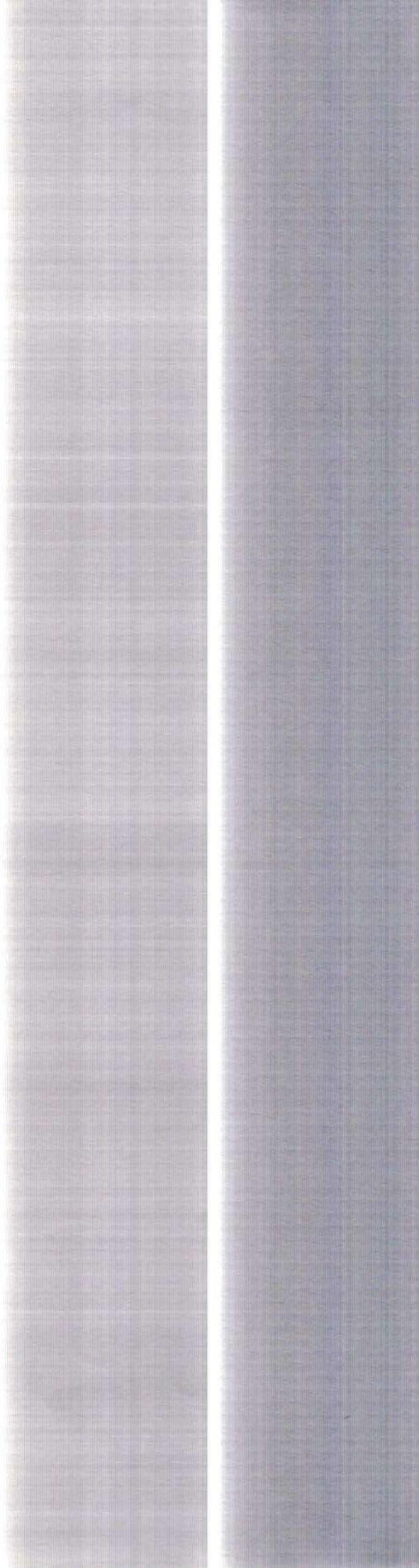


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.



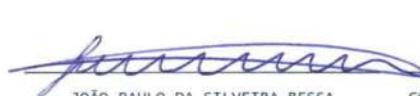
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

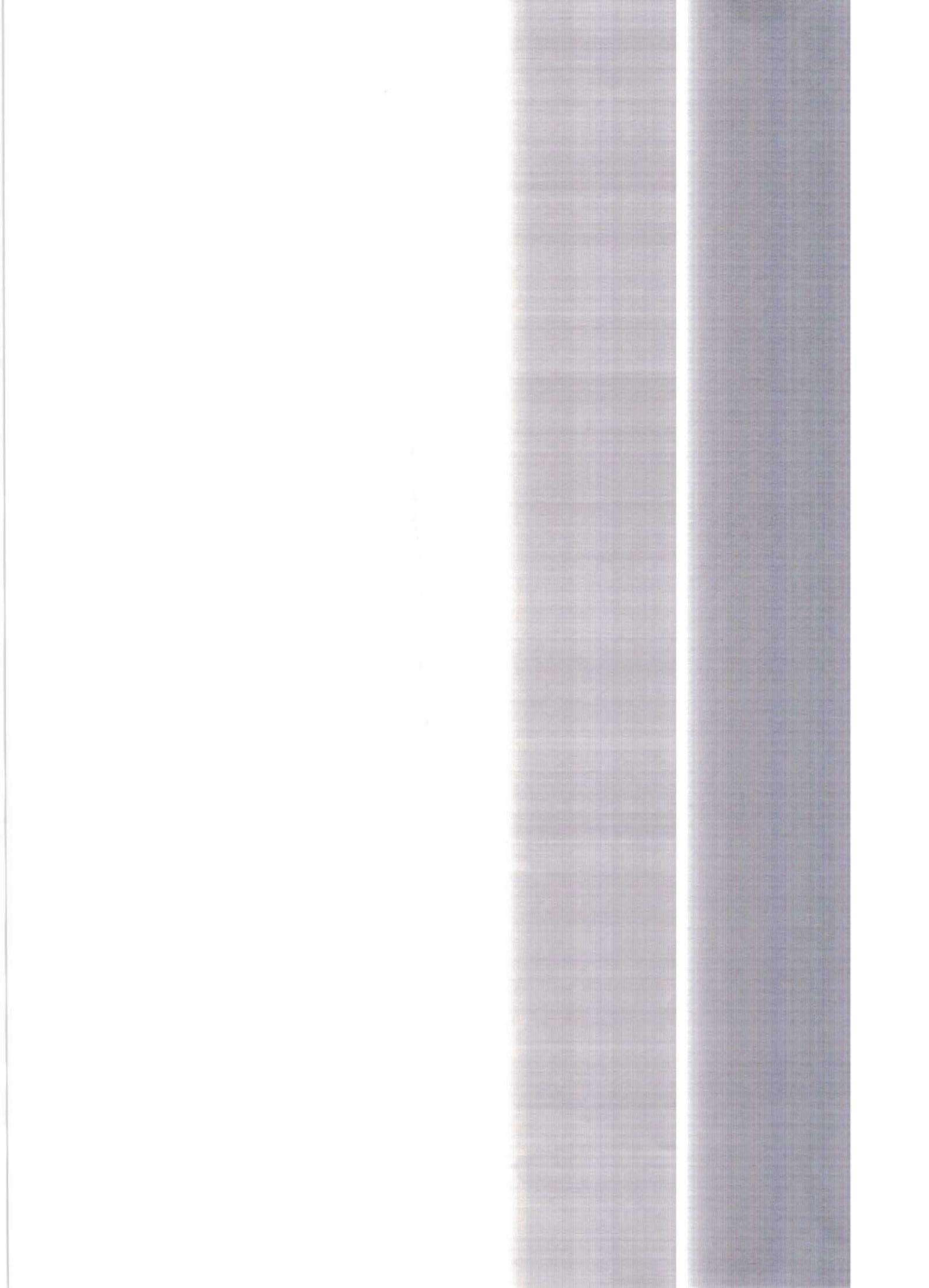
PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR						
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO		
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)		
Ordinária			0,00	0,00	0,00	Ordinária			0,00	0,00	0,00
vinculada			0,00	0,00	0,00	vinculada			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (1)			0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (1)			0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:19:14


 JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE


 COMUNA - CONT. ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco Financeiro

Exercicio: 2017

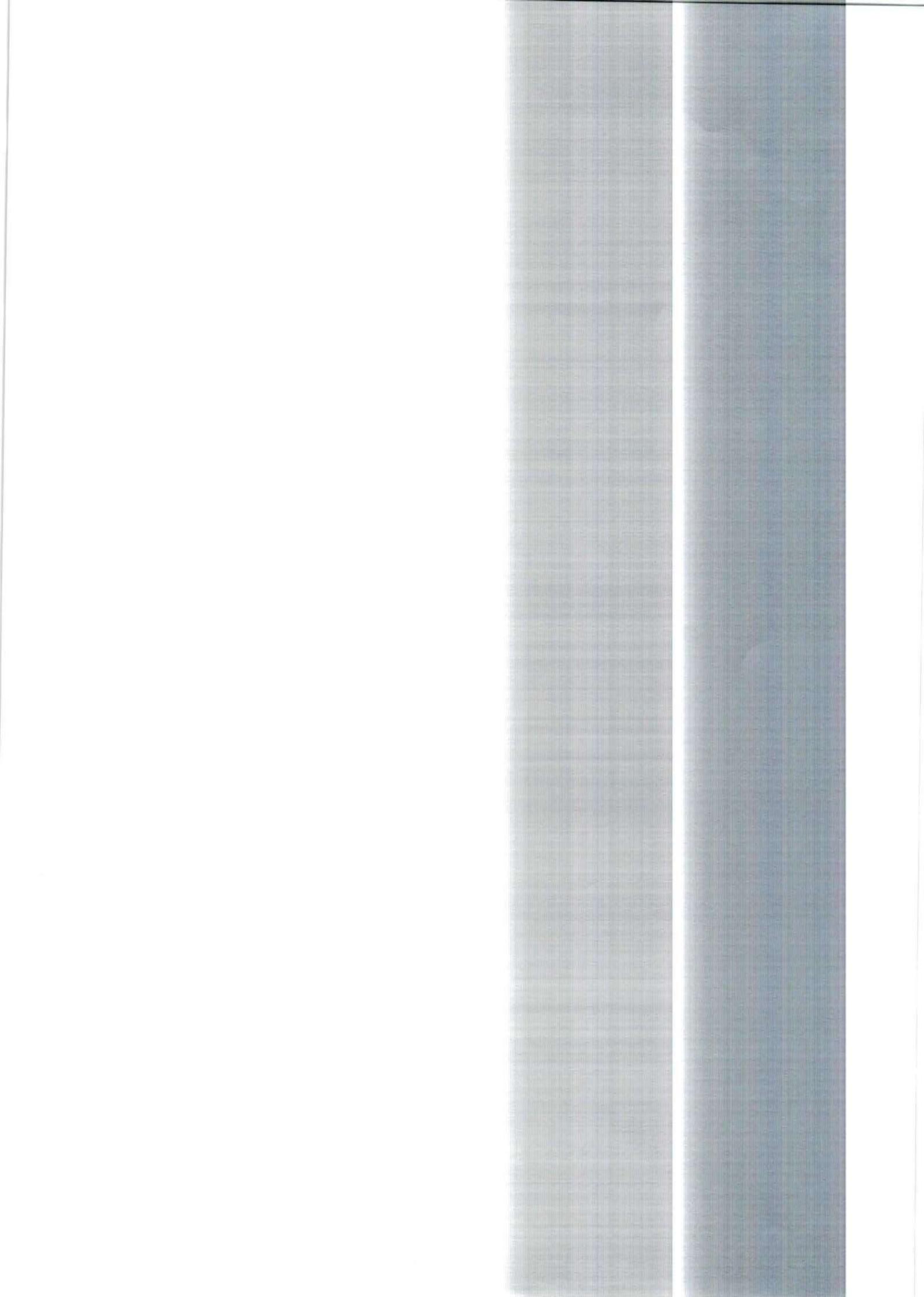
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Página:1

Periodo: 01/01/2017 a
31/12/2017

Notas Explicativas



Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

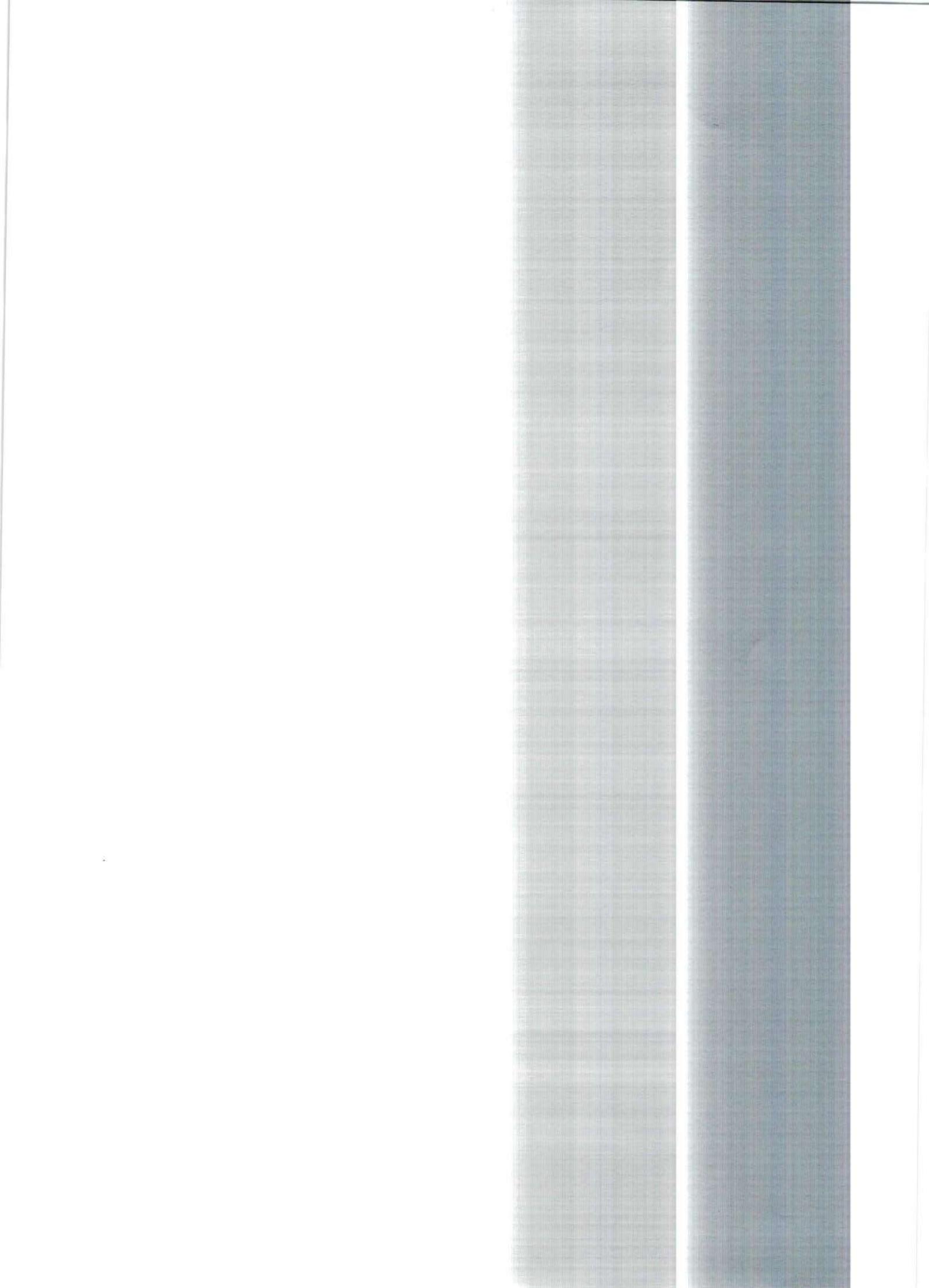
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço Financeiro

Exercício: 2017

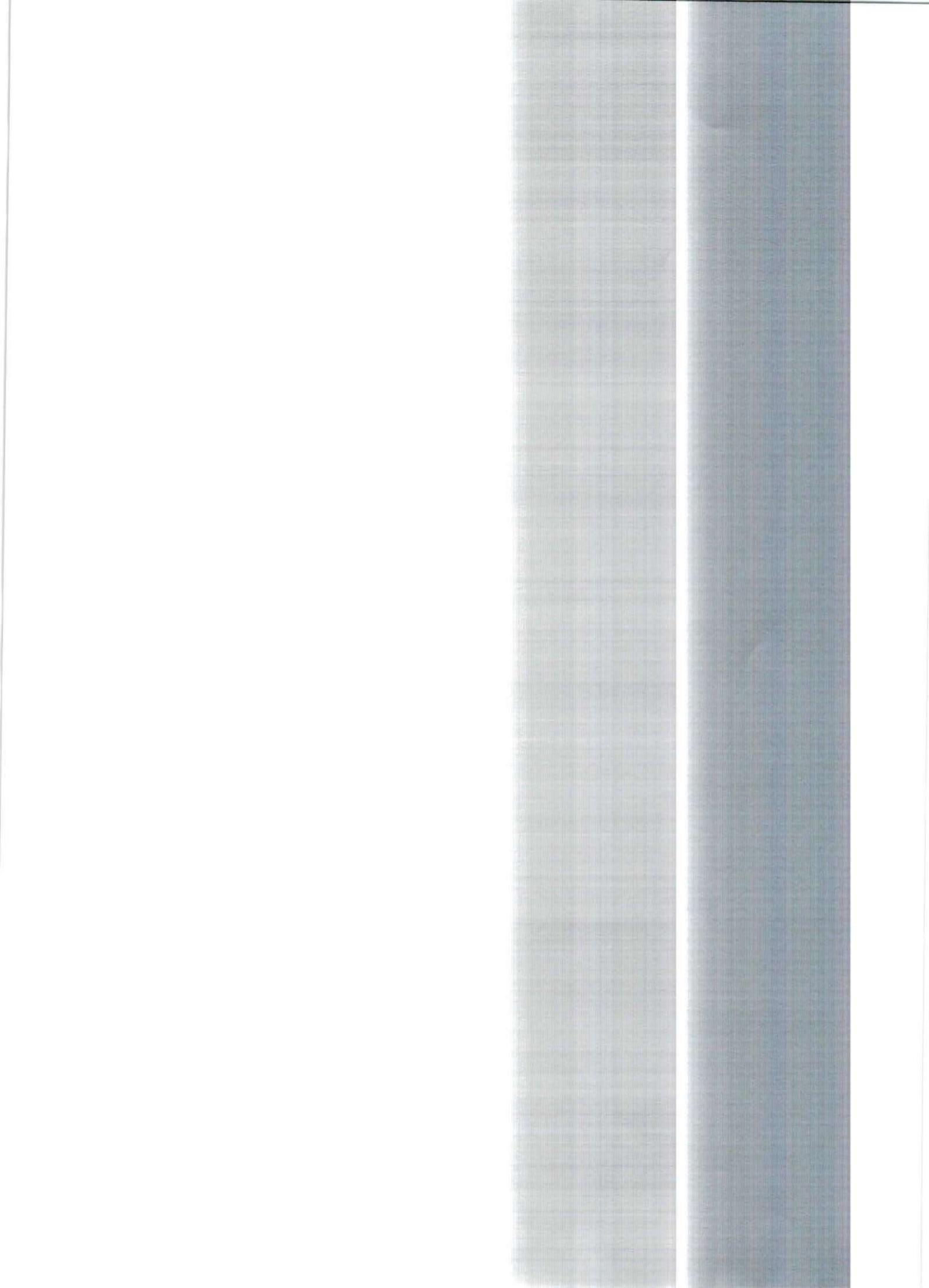
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Página.:2

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Notas Explicativas



O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanco Financeiro

Exercício: 2017

Periodo: 01/01/2017 a
31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C

Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235/89 -CRC 11.053 PF
CPF: 355.857.303-04 CI 122933-86

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page.

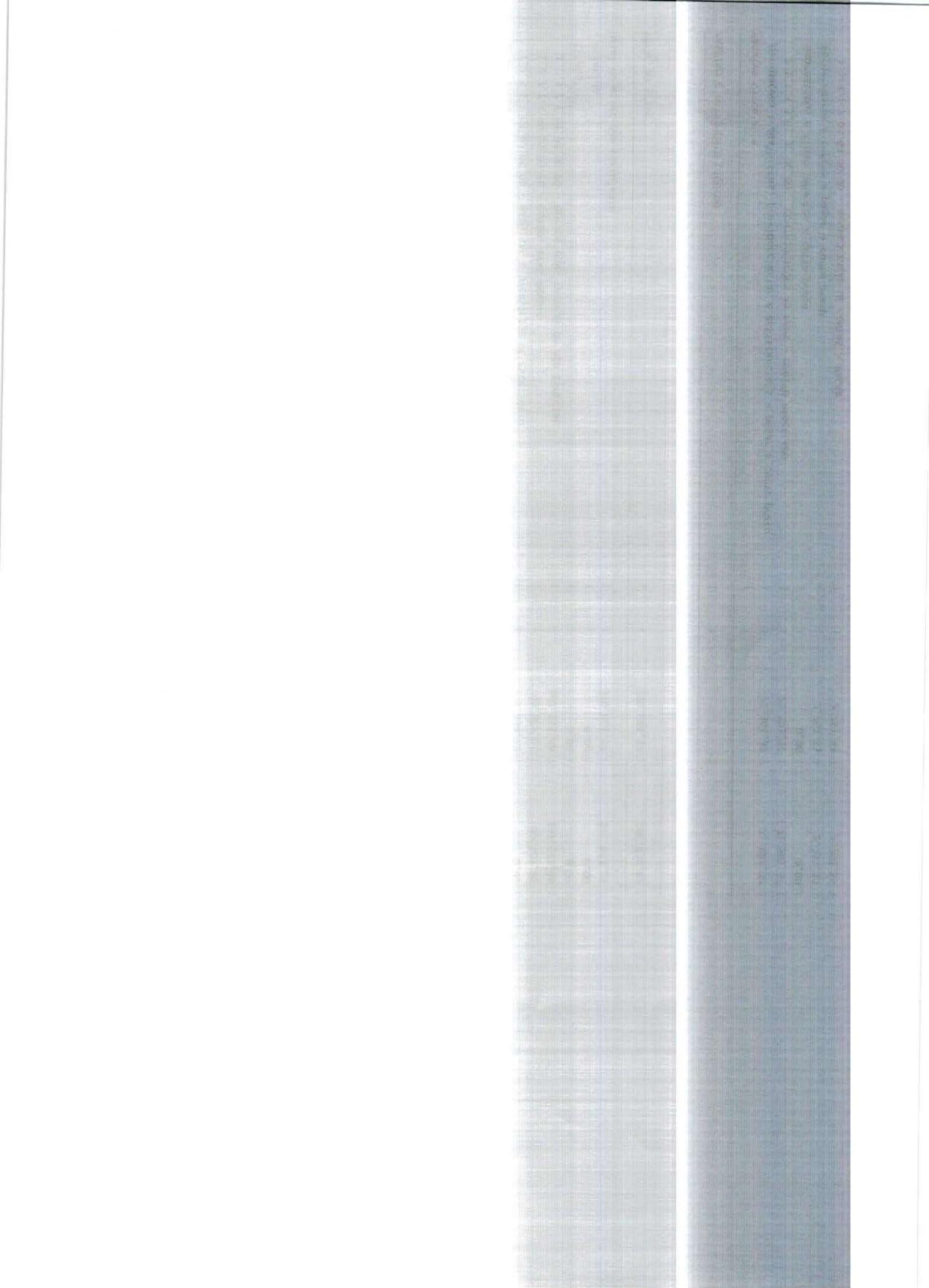
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		270.068,57	266.833,85
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.234,72	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		99.302,05	99.302,05
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		167.531,80	167.531,80
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		270.068,57	266.833,85
TOTAL DO ATIVO		270.068,57	266.833,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		71.501,37	71.501,37
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		71.501,37	71.501,37
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.751,55	2.751,55
2.1.3.1.2.03.03.00.00 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR		2.751,55	2.751,55



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0002

Câmara Municipal de Redenção

Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo			0,00	0,00
Total do passivo circulante			74.252,92 	74.252,92
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00 	0,00
TOTAL DO PASSIVO			74.252,92 	74.252,92

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			195.815,65	192.580,93
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)			3.234,72	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			192.580,93	192.580,93
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			195.815,65 	192.580,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			270.068,57 	266.833,85

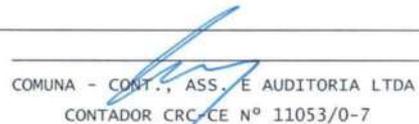
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0003

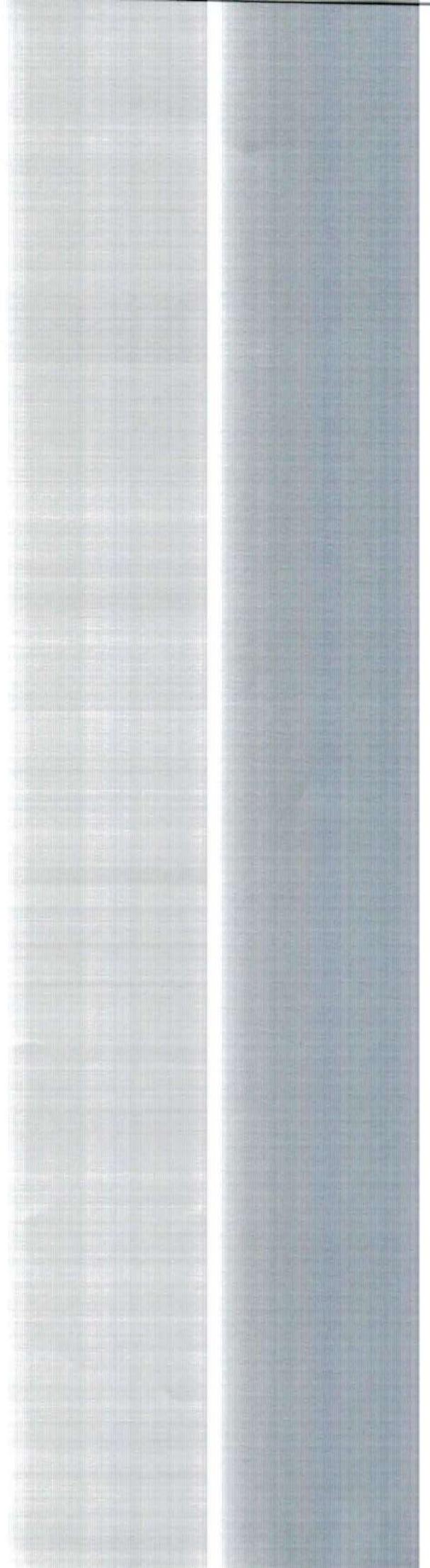


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE



COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC/CE Nº 11053/0-7

Handwritten text, possibly a page number or date, located in the upper left quadrant of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

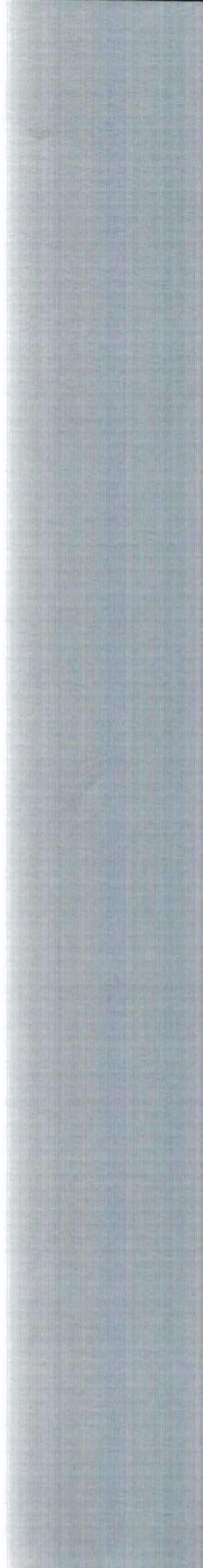
PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		270.068,57	266.833,85
Total do Ativo		270.068,57	266.833,85
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		74.252,92	74.252,92
Total do Passivo		74.252,92	74.252,92
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		195.815,65	192.580,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:20:51


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7



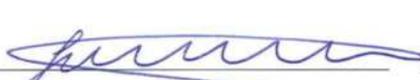
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:21:23


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE


COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

1921
1922
1923
1924
1925
1926

1927

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço
Patrimonia
I
Consolidado

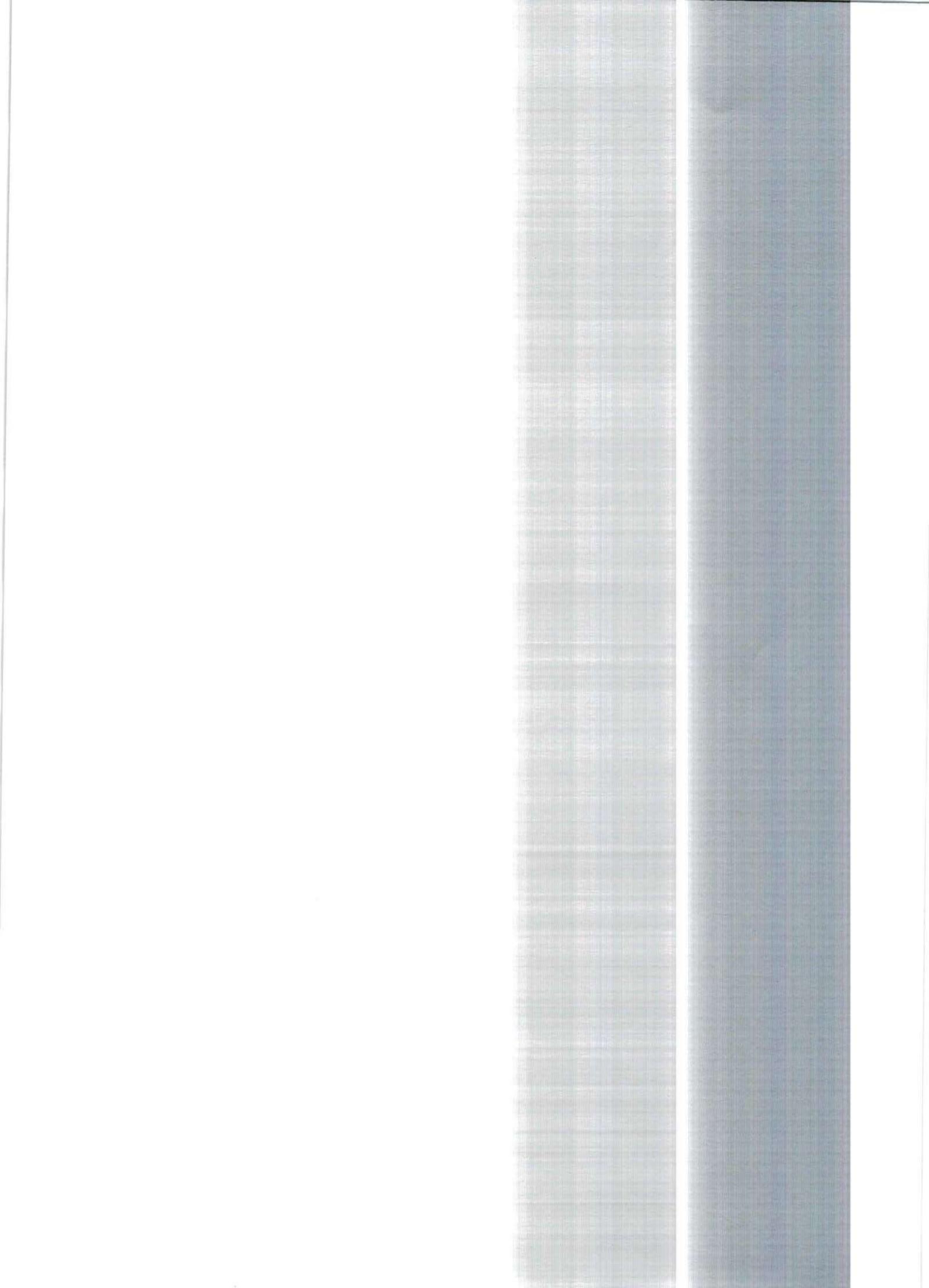
Exercício: 2017

Página.:1

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

Notas Explicativas



Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

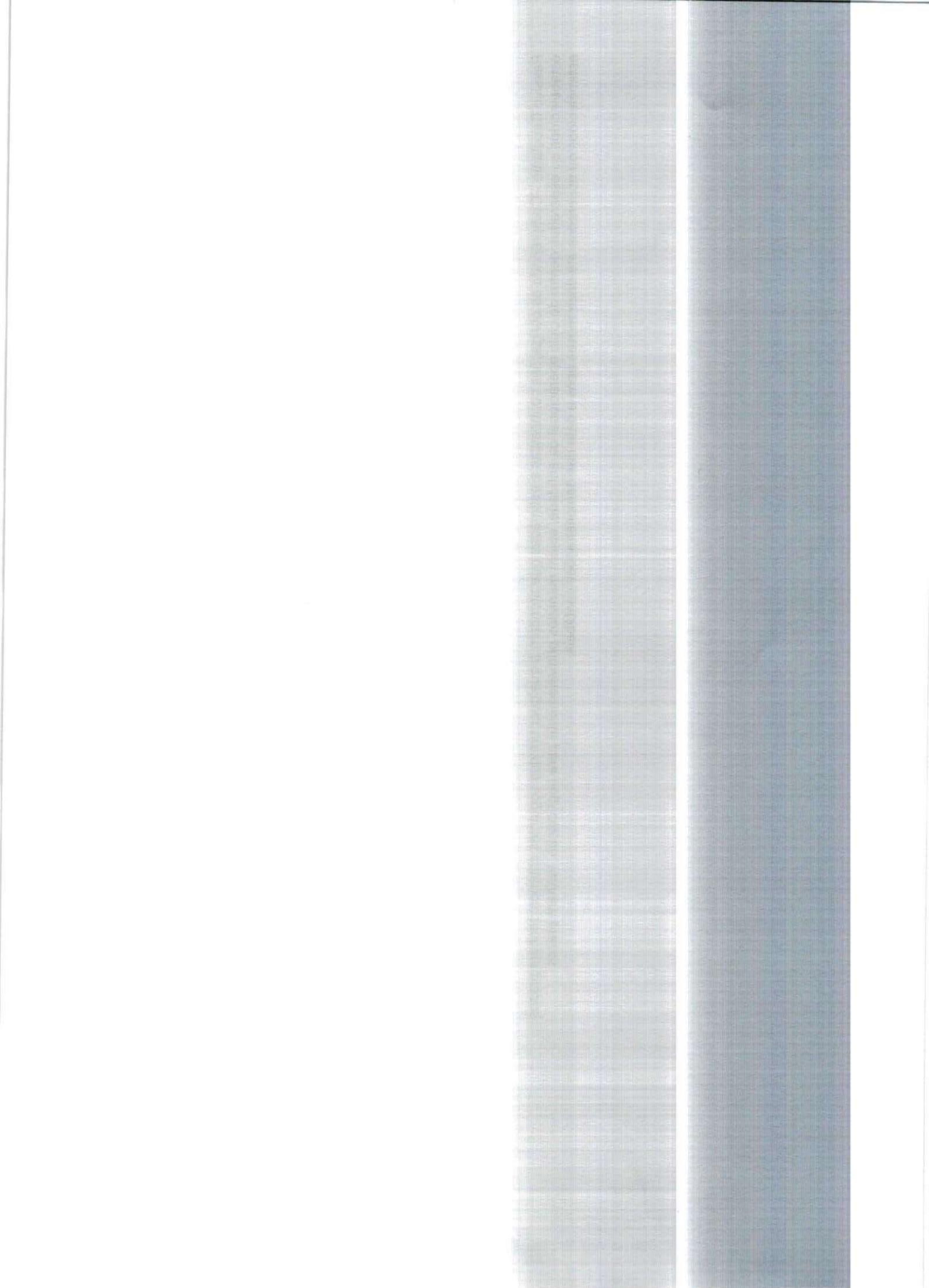
Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃOBalanço
Patrimonia
Consolidado

Exercício: 2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)Período: 01/01/2017 a
31/12/2017**Notas Explicativas**

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

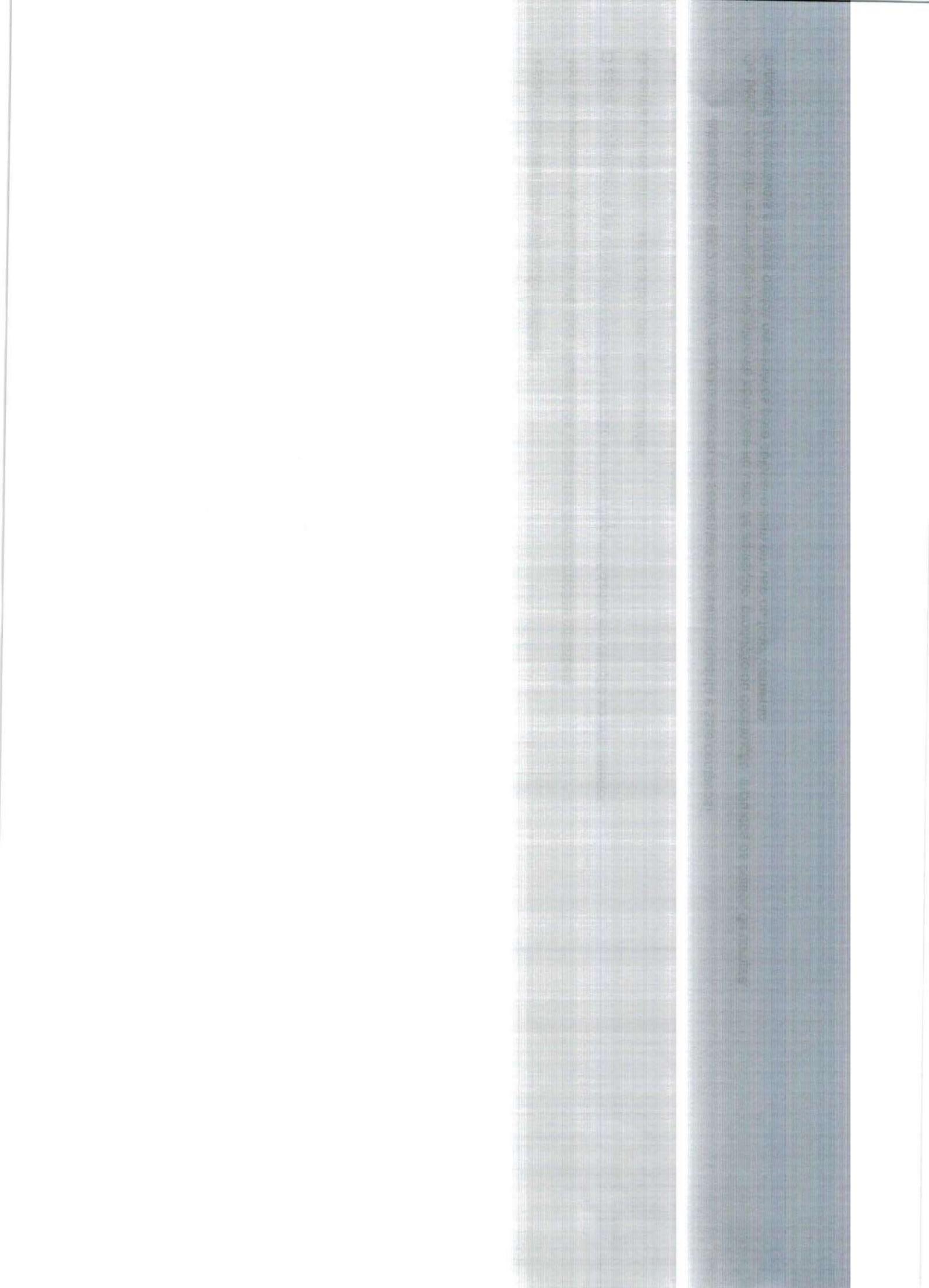
O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 270.068,57 (duzentos setenta mil sessenta e oito reais cinquenta e sete centavos)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço
Patrimonia
I

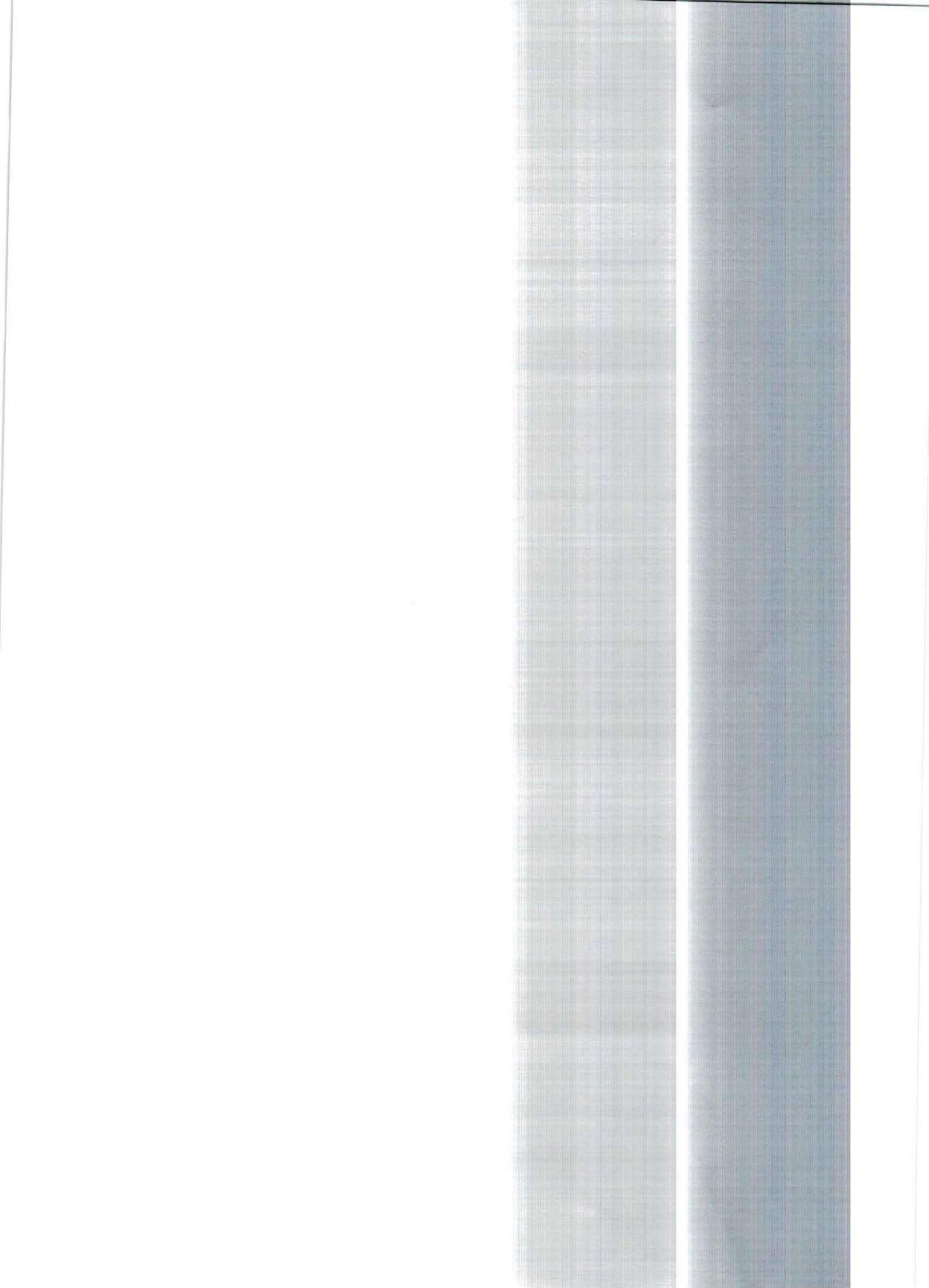
Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

Notas Explicativas



Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2017 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis e Bem Imóvel.

A Câmara Municipal de Redenção iniciou um levantamento de seus bens móveis e do bem imóvel, para fins de atualização de cadastro, e para posterior procedimentos de reavaliação, depreciação...etc. Tais procedimentos serão adotados conforme os critérios, métodos e índices, estabelecidos pelo município.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Balanço
Patrimonia
I

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

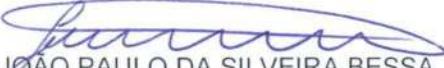
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro
de 2014)

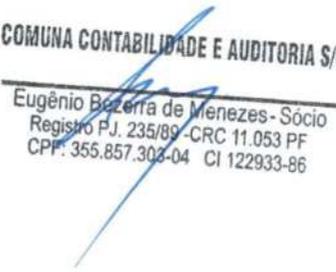
Notas Explicativas

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 195.815,65 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quinze reais sessenta e cinco centavos)


JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
PRESIDENTE

COMUNA CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C


Eugênio Bezerra de Menezes - Sócio
Registro P.J. 235/89 - CRC 11.053 PF
CPF: 355.857.303-04 CI 122933-86

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				1.932.000,00		1.694.375,89
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA				1.932.000,00		0,00
Transferências intergovernamentais				0,00		0,00
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais				0,00		0,00

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
Population	1,000	1,050	1,100	1,150	1,200	1,250	1,300	1,350	1,400	1,450	1,500
Area	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Per Capita Income	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150

The following table shows the population, area, and per capita income of the county from 1950 to 1960. The population increased from 1,000 in 1950 to 1,500 in 1960. The area remained constant at 100 units. The per capita income increased from 100 in 1950 to 150 in 1960.

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0002

Câmara Municipal de Redenção

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			1.932.000,00 	1.694.375,89
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00 	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Varição patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00 	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			1.932.000,00 	1.694.375,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			1.198.285,18	995.592,99
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			1.128.161,06	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			70.124,12	0,00
Encargos patronais			193.680,24	177.973,36
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			48.969,04	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			144.711,20	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			1.391.965,42 	1.173.566,35

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
---------------------------	--	--	------	------

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to the image quality and orientation.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to the image quality and orientation.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to the image quality and orientation.

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0003

Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	
Benefícios eventuais			0,00		0,00	
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
Uso material de consumo			48.306,59		56.324,68	
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			48.306,59		0,00	
Serviços			488.093,27		459.224,45	
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			163.600,00		0,00	
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			201.350,00		0,00	
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			122.003,84		0,00	
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			883,05		0,00	
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			256,38		0,00	
Depreciação, amortização e exaustão			0,00		0,00	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			536.399,86		515.549,13	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00	
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			0,00		0,00	
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências ao exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0004

Câmara Municipal de Redenção

Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	873,57
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	873,57
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			400,00	0,00
3.7.2.1.3.02.00.00.00 - PIS/PASEP			400,00	0,00
Total de tributárias			400,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	4.386,84
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	4.386,84
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.928.765,28	1.694.375,89
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			3.234,72	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:08/03/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:22:24


 JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA
 PRESIDENTE


 COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA
 CONTADOR CRC-CE Nº 11053/0-7

1968

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1	BALANCE	100.00
1/15	PAYROLL	50.00
1/31	RENT	25.00
2/1	SALES	150.00
2/15	PAYROLL	50.00
2/28	RENT	25.00
3/1	BALANCE	200.00

1969

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1	BALANCE	200.00
1/15	PAYROLL	50.00
1/31	RENT	25.00
2/1	SALES	150.00
2/15	PAYROLL	50.00
2/28	RENT	25.00
3/1	BALANCE	300.00

OPERATED BY WILLIAM W. WILSON
OPERATING DIVISION OF THE DISTRICT
OPERATING DIVISION OF THE DISTRICT

WILLIAM W. WILSON
DISTRICT OPERATING DIVISION
DISTRICT OPERATING DIVISION

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Variações
Patrimoniais
Consolidado

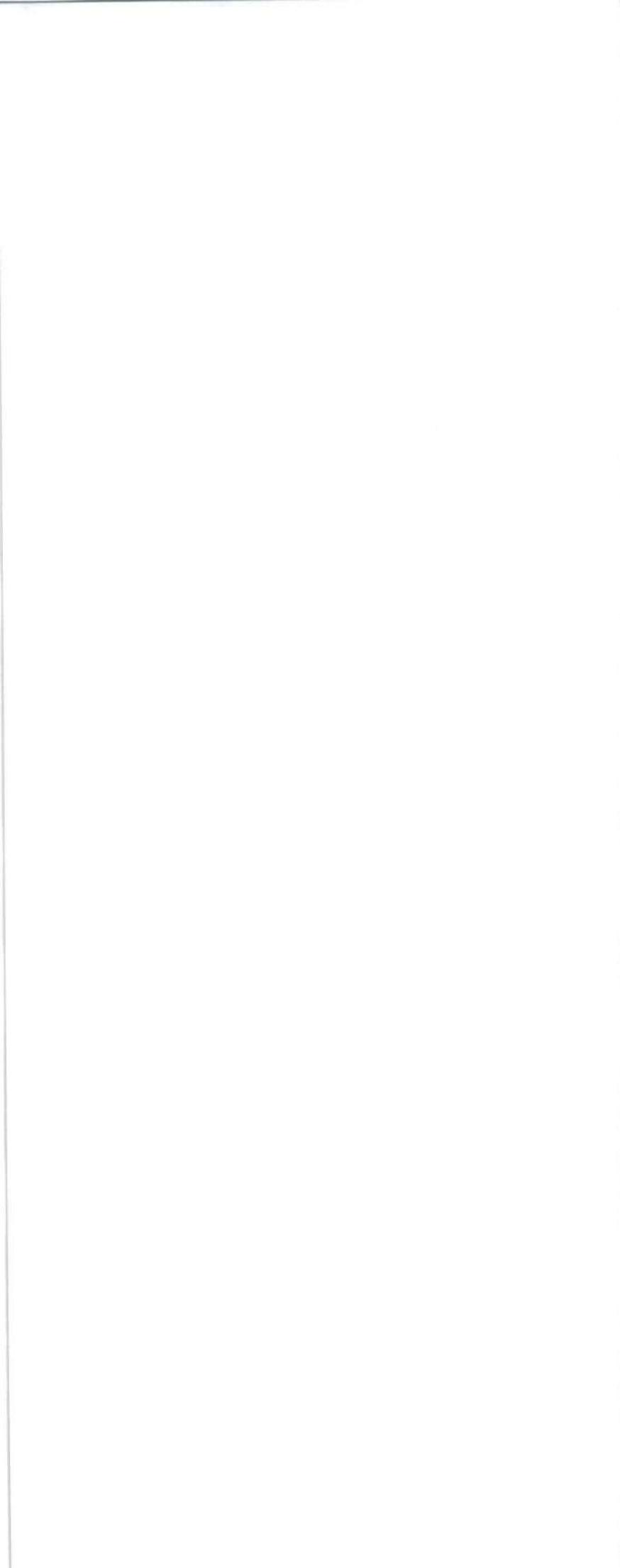
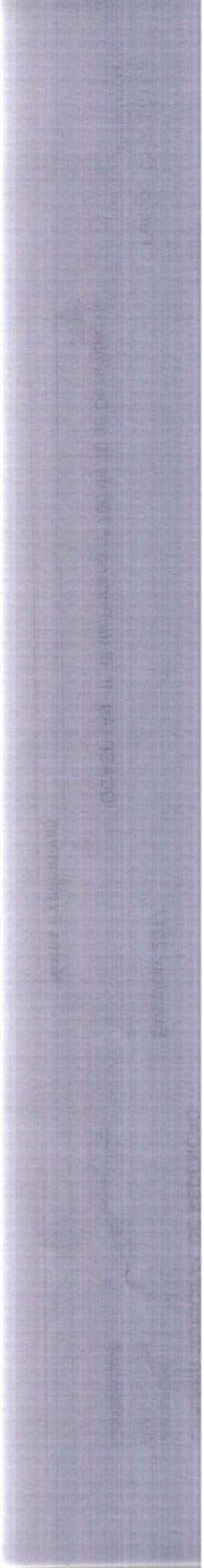
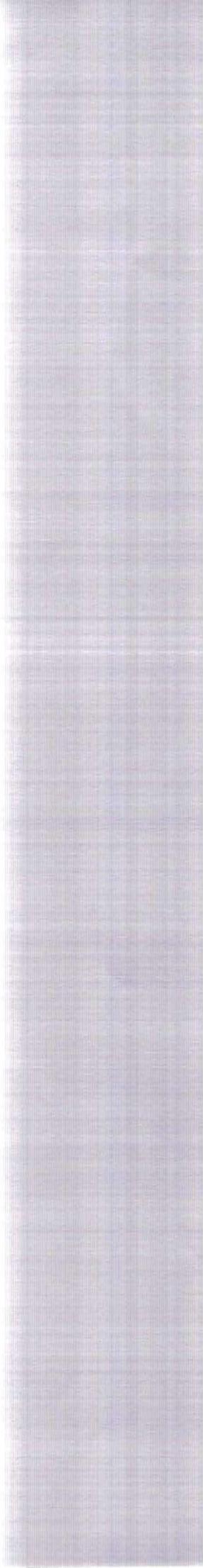
Exercício: 2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de
2014)

Página.:1

Período: 01/01/2017 a
31/12/2017

Notas Explicativas



Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

